



**Orgão de Regulação**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

# **ESTUDO DE INSTITUIÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA – MG**

**OUTUBRO DE 2019**

**VIÇOSA - MG**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA  
DE MINAS GERAIS – CISAB ZM



**Orgão de Regulação**



EQUIPE TÉCNICA

**Luísa Vieira Almeida**

Superintendente de Regulação do CISAB/ZM

Economista

**Alex Rodrigues Alves**

Economista

CORECON MG 8411

**Maria Aparecida Pereira**

Auxiliar Administrativo

**Silvia de Cássia Fontes**

Contadora

CRCMG 110410

**Thays Rodrigues da Costa**

Engenheira Ambiental e Sanitarista CISAB

CREA MG 187452/D



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	A REGULAÇÃO.....	4
3	O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS .....	5
4	O DMAES DE PONTE NOVA .....	6
5	ANÁLISES .....	6
5.1	Análise Comercial .....	7
5.2	Análise Financeira.....	11
5.2.1	Receitas.....	11
5.2.2	Despesas .....	14
5.2.3	Despesas Futuras Necessárias.....	16
5.2.4	Situação Financeira.....	18
6	APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO .....	19
7	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA.....	20
7.1	Nova Estrutura Tarifária .....	21
7.2	Impacto Tarifário.....	24
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	28
9	ANEXOS .....	31



## 1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte crescente de financiamento, considerando, sobretudo, a situação fiscal do país, que no cenário atual dificulta a obtenção de outras fontes de financiamento..

Para isso, é importante destacar as diretrizes relativas aos aspectos econômicos e financeiros da LNSB:

- proporcionar o acesso universal ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-los integralmente;
- visar a recuperação dos custos e gastos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e eficácia, incluindo provisões para a sua manutenção, melhoria, atualização, reposição e expansão;
- inibir o consumo supérfluo e o desperdício dos recursos;
- induzir a maximização da eficiência dos prestadores dos serviços;
- privilegiar o consumo de água e o uso dos serviços destinados à subsistência humana, assegurando o atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde individual e coletiva;
- facilitar a consecução das diretrizes de integralidade e equidade;
- adotar estrutura estratificada por categorias de usuários e tipos de uso, e progressividade dos valores com o aumento das quantidades fruídas, como instrumento de:
  - acesso dos cidadãos de baixa renda aos serviços;
  - gestão da demanda em situações de escassez dos recursos hídricos; e
  - medida compensatória ou de contenção de agravos ambientais.

Dessa forma, o presente estudo foi desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na supracitada Lei de Saneamento.



## 2 A REGULAÇÃO

Com o advento da Lei Federal 11.445/07, todos os prestadores de serviços de saneamento, deverão possuir um órgão de regulação para as atividades de regulação e fiscalização, podendo estas ser delegadas a outros órgãos ou entidades de regulação no Estado.

Foi instituído, ainda, que as revisões e reajustes de tarifas necessariamente deverão ser aprovadas pelo órgão de regulação. Portanto, a decisão de revisão ou reajuste de tarifas deixa de ser política e passa ser técnica, muito embora a titularidade continue sendo do município.

Assim sendo, o município de Ponte Nova, através do Legislativo, aprovou a Lei nº 4.005, de 23 de outubro de 2015, posteriormente sancionada pelo Executivo, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata, formalizando o processo através do Termo de Convênio de Regulação nº 004 de 18 de julho de 2017, pelo período de 10 anos. Nesse convênio, uma das atividades do órgão de regulação, conforme descrito na cláusula segunda, inciso I, letra “e”, é de:

*“definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”.*

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12, diz que a entidade de regulação definirá *“as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos”.*

A Resolução CISAB ZM nº 007 de 31 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da regulação no CISAB Zona da Mata, em seu art. 7º diz que compete fundamentalmente ao Órgão de Regulação o exercício da atividade regulatória no âmbito do consórcio em proveito dos municípios consorciados ou conveniados, seja por meio da Administração Direta ou Indireta destes, aprovando previamente as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre as propostas de revisão e de reajuste de tarifas e demais preços públicos atinentes aos serviços públicos de saneamento.

O art. 8º também diz que além da competência fundamental do Órgão de Regulação prevista no art. 7º, compete-lhe, ainda:



I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II – garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em relação a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta;

III – definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos de saneamento, observada a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Pois bem, uma vez delegadas ao CISAB Zona da Mata as atividades de regulação e fiscalização, e com a formalização do termo de Convênio, o Diretor do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento do município de Ponte Nova solicitou ao órgão de regulação, através do Ofício 044 de 25 de fevereiro de 2019, a elaboração de um estudo técnico de revisão tarifária periódica da cobrança de tarifas dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e afastamento do esgotamento sanitário, serviços que atualmente são prestados diretamente pela autarquia.

### **3 O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS**

Este estudo visa realizar a análise das tarifas praticadas pela autarquia, empenhando-se pela sustentabilidade econômico-financeira do DMAES e buscando possibilitar melhor atendimento às necessidades da população.

A justificativa para a realização do estudo de apuração dos custos dos serviços de água e esgoto apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- I. necessidade de modernizar o modelo de cobrança em uma estrutura tarifária adequada e justa;
- II. necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- III. necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- IV. permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e



- V. informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

#### **4 O DMAES DE PONTE NOVA**

O Departamento de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES, autarquia da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, foi criada através da lei municipal nº 699, de 1966. Segundo dados extraídos o sistema do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada para o município de Ponte Nova era de 59.605 pessoas em 2018. Além disso, o DMAES atende atualmente 21.723 economias conforme dados levantados nos histogramas de abril de 2019.

O Rio Piranga é o responsável por abastecer a cidade de Ponte Nova, sendo dele captado a água, que posteriormente segue para tratamento. Segundo dados obtidos no site do prestador, cerca de 150 litros de água por segundo são obtidos pela captação.

Atualmente, como fonte geradora de receitas, o DMAES de Ponte Nova cobra tarifas como contraprestação dos serviços ofertados. As tarifas são divididas em uma Tarifa Mínima, cobrada conforma a categoria que o usuário está inserido, somada a uma tarifa dada pelo consumo real, quando o volume consumido ultrapassa o definido pelo mínimo.

O ultimo reajuste aplicado nas tarifas praticadas pelo DMAES, foi deferido em 5 de abril de 2018, concedendo um reajuste médio de 12,63% nas faturas de água e esgoto. O estudo que indicou o reajuste apresentado foi realizado pelo Grupo Técnico de Regulação do Cisab-ZM e aprovado pelo Conselho de Regulação, sendo oficializado mediante o Ofício GAB/SUP REGULAÇÃO nº 033/2018.

Cientes disso, passamos a fazer o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

#### **5 ANÁLISES**

As análises que serão desenvolvidas a seguir tem o objetivo de avaliar a situação comercial e financeira da autarquia de forma a definir o nível de receita necessária para a manutenção dos serviços ofertados, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira da mesma e atentando-se a modicidade tarifária.

De posse da solicitação do DMAES, o Órgão de Regulação do Cisab-ZM encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como: Balancete das receitas e despesas mês a mês (julho/2017 a abril/2019); Lei de Diretrizes



Orçamentárias de 2019; Relatório com os investimentos futuros para o exercício de 2019/2020; Mapa de Faturamento, inclusões e estornos (julho/2017 a abril/2019); Histograma por categorias e por consumo real, por economias (julho/2017 a abril/2019); Estrutura tarifária atual do DMAES; Declaração do excesso de arrecadação ou superávit financeiro;

### 5.1 Análise Comercial

Primeiramente, analisamos os histogramas de consumo, para verificar a quantidade média de economia existentes no município de Ponte Nova/MG, bem como o comportamento de consumo médio dessas economias. Através da Tabela 1 é possível perceber que o número de economias médio total para o período de julho de 2017 a abril de 2019 corresponde a 21.347 unidades com um volume médio consumido de água igual a 256.536 m<sup>3</sup>, o que representa um consumo médio de 12,02m<sup>3</sup>/mês por economia, considerando todas as categorias usuárias existentes.

**Tabela 1:** Número médio de economias e volume consumido (m<sup>3</sup>), com base nos histogramas

MÊS/ANO	Nº DE ECONOMIAS	VOLUME FATURADO (M <sup>3</sup> )
jul/17	21.011	234.189
ago/17	21.033	247.951
set/17	21.053	254.821
out/17	21.101	246.779
nov/17	21.155	259.204
dez/17	21.178	249.162
jan/18	21.199	268.809
fev/18	21.195	255.125
mar/18	21.211	251.952
abr/18	21.222	253.566
mai/18	21.358	237.412
jun/18	21.357	246.277
jul/18	21.411	248.865
ago/18	21.415	242.398
set/18	21.482	256.150
out/18	21.487	263.094
nov/18	21.511	271.093
dez/18	21.588	263.826
jan/19	21.635	290.084
fev/19	21.629	274.163
mar/19	21.677	257.171
abr/19	21.723	271.707
<b>MÉDIA</b>	<b>21.347</b>	<b>256.536</b>





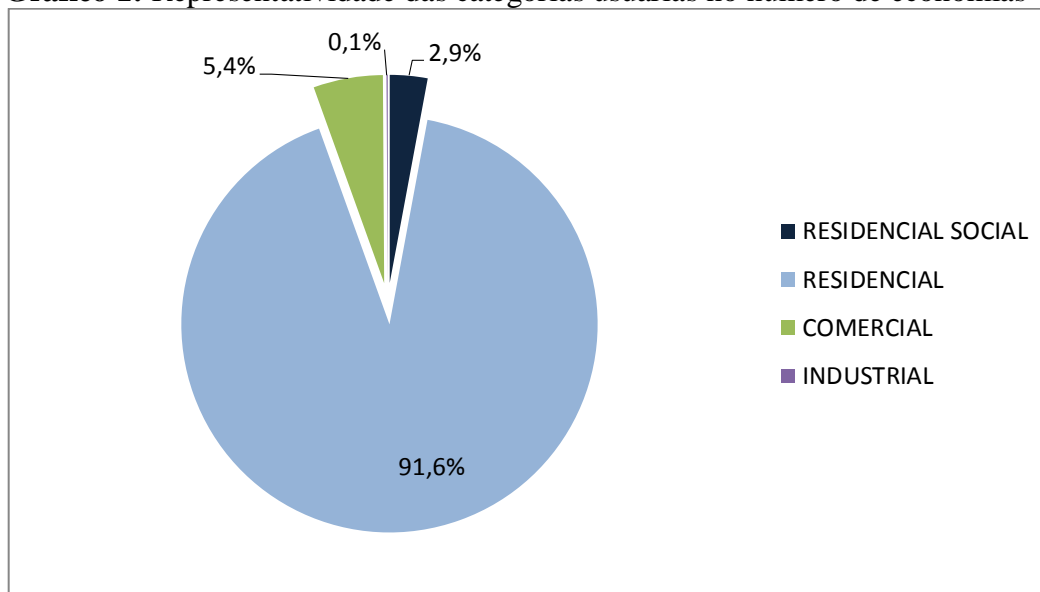
O DMAES de Ponte Nova subdividiu as categorias de usuários em quatro grupos distintos, sendo elas: Residencial, que abrange imóveis de fins exclusivos para moradia; Comercial, abrangendo imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços; Industrial, correspondendo aos imóveis utilizados para exercício de atividade classificada como Industrial conforme especificação do Regulamento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município; e Residenciais Sociais, abrangendo imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária tenha renda comprovada dentro das regras do cadastro dos programas sociais do Governo Federal e/ou outros requisitos definidos em legislação municipal.

Passando a analisar as economias e o volume consumido para cada categoria usuária separadamente, podemos averiguar o peso de cada categoria em relação ao total. Assim, observando a Tabela 2 e os Gráficos 1 e 2, verifica-se a grande representatividade da categoria residencial em relação as demais. Esta categoria tem uma representatividade de 91,6% no número de economias existentes e 84,8% do volume consumido. As demais categorias (Comercial, Industrial e Social), somam juntas apenas 8,4% do total de economias existentes e consomem 15,2% do volume total consumido.

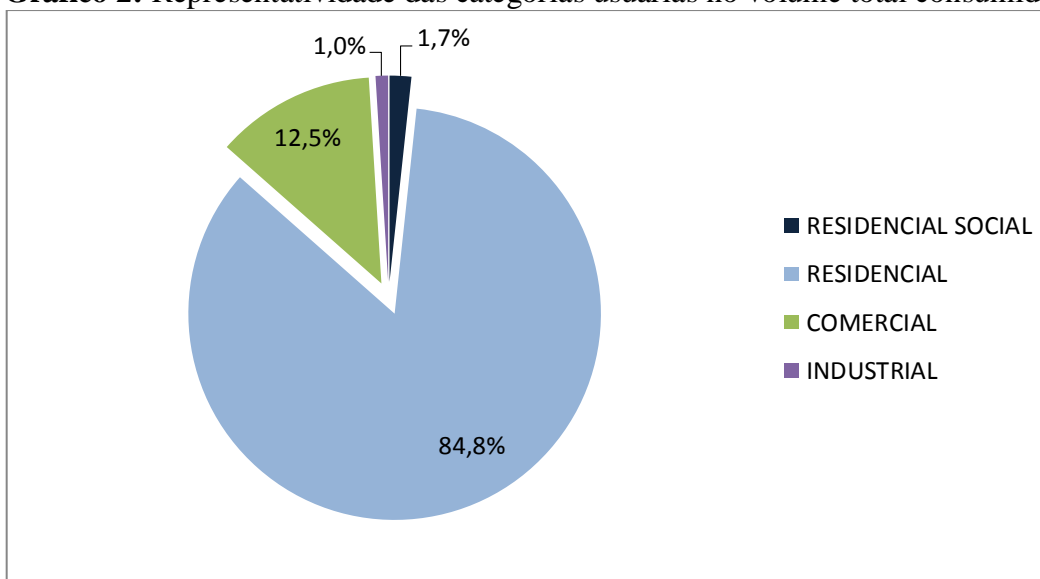
**Tabela 2:** Número médio de economias e volume consumido (m<sup>3</sup>) por categoria

CATEGORIA	Nº médio de economias	%	Volume médio consumido	%	Consumo médio mensal por economia
RESIDENCIAL SOCIAL	625	2,9%	4.357 m <sup>3</sup>	1,7%	6,97 m <sup>3</sup> /mês
RESIDENCIAL	19.549	91,6%	217.567 m <sup>3</sup>	84,8%	11,13 m <sup>3</sup> /mês
COMERCIAL	1.153	5,4%	32.101 m <sup>3</sup>	12,5%	27,85 m <sup>3</sup> /mês
INDUSTRIAL	21	0,1%	2.511 m <sup>3</sup>	1,0%	121,95 m <sup>3</sup> /mês
<b>MÉDIA GERAL</b>	<b>21.347</b>	<b>100%</b>	<b>256.536 m<sup>3</sup></b>	<b>100%</b>	<b>12,02 m<sup>3</sup>/mês</b>

**Gráfico 1:** Representatividade das categorias usuárias no número de economias



**Gráfico 2:** Representatividade das categorias usuárias no volume total consumido



Com base nos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, observamos a concentração de economias e volume por faixas de consumo, constatando que a maioria das economias consome entre 0 a 20 m<sup>3</sup> de água ao mês, o que representa aproximadamente 90,64% das economias totais e 68,20% do volume de água medido, conforme pode ser observado na Tabela 3.



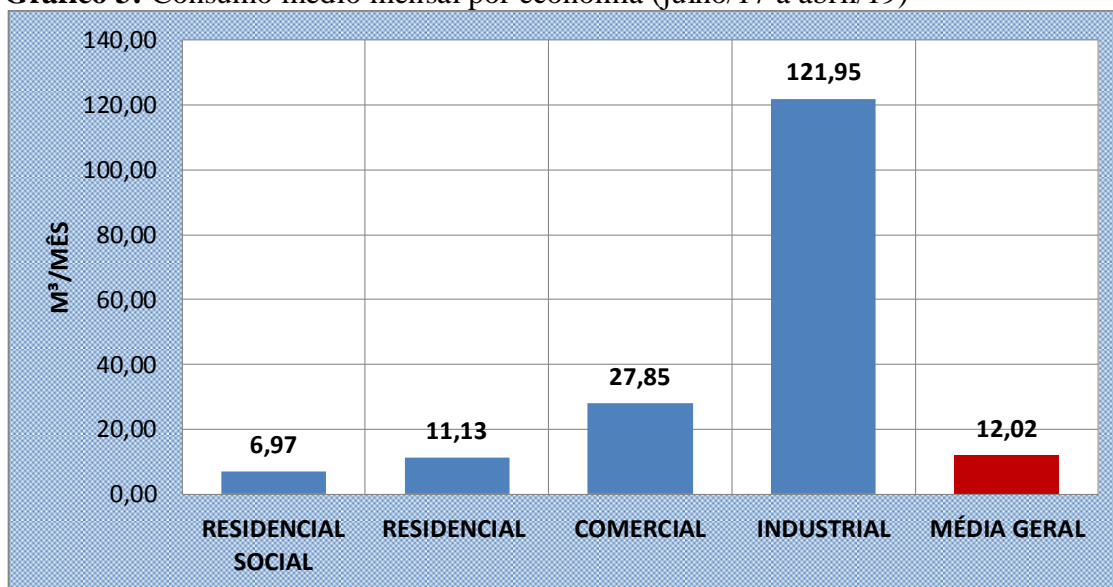
**Tabela 3:** Quantidade média de economias e volume consumido por faixa, considerando todas categorias usuárias existentes no município

<b>CONCENTRAÇÃO VOLUME E ECONOMIAS</b>				
<b>CONSUMO (m<sup>3</sup>)</b>	<b>ECONOMIAS</b>	<b>%</b>	<b>VOLUME (m<sup>3</sup>)</b>	<b>%</b>
0 - 5	5.617	26,31%	15.106	5,89%
6 - 10	6.183	28,96%	50.584	19,72%
11 - 15	5.198	24,35%	67.560	26,34%
16 - 20	2.352	11,02%	41.695	16,25%
21 - 25	956	4,48%	21.749	8,48%
26 - 30	438	2,05%	12.166	4,74%
31 - 35	215	1,01%	7.060	2,75%
36 - 40	113	0,53%	4.289	1,67%
41 - 45	66	0,31%	2.817	1,10%
46 - 50	44	0,20%	2.092	0,82%
51 - 55	30	0,14%	1.606	0,63%
56 - 60	20	0,09%	1.163	0,45%
> 60	115	0,54%	28.648	11,17%
<b>TOTAL</b>	<b>21.347</b>	<b>100,00%</b>	<b>256.536</b>	<b>100,00%</b>

É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal na casa de 13,2 m<sup>3</sup> como suficiente para cada domicílio. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m<sup>3</sup>/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios. Desta forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Comparando o consumo médio mensal por economia para cada categoria, conforme demonstrado no Gráfico 4, verificamos que as categoria industrial apresenta uma média de consumo superior às demais categorias, consumindo em média 121,95m<sup>3</sup>/mês de água por economia. Já a categoria residencial está com o consumo médio por economia dentro do limite definido pela OMS como ideal para fins de consumo e higiene de um ser humano, assim como a categoria residencial social. Já categoria comercial apresenta um consumo médio por economia acima do verificado nas categorias residenciais e abaixo da categoria industrial, como era esperado.

**Gráfico 3:** Consumo médio mensal por economia (julho/17 a abril/19)



Outra informação importante levantada a partir da análise do histograma é que aproximadamente 5,05% (1.078) das economias do município estão sem consumo de água registrado. Este dado é um importante fator a ser observado na composição das tarifas, sendo também importante ferramenta de gerenciamento no setor comercial do prestador, além de fornecer indicadores de acompanhamento tanto do consumo quanto do volume de água distribuído. Portanto, deve ser dada uma atenção especial para essa informação apurada, com a adoção de procedimentos que visem averiguar as razões e motivos que ocasionaram a leitura nula em diversas ligações de água, podendo ser um indicador de medidores com defeito ou imóvel sem ocupação. Ficando o DMAES incumbido de prestar os esclarecimentos ao órgão regulador do Cisab-ZM.

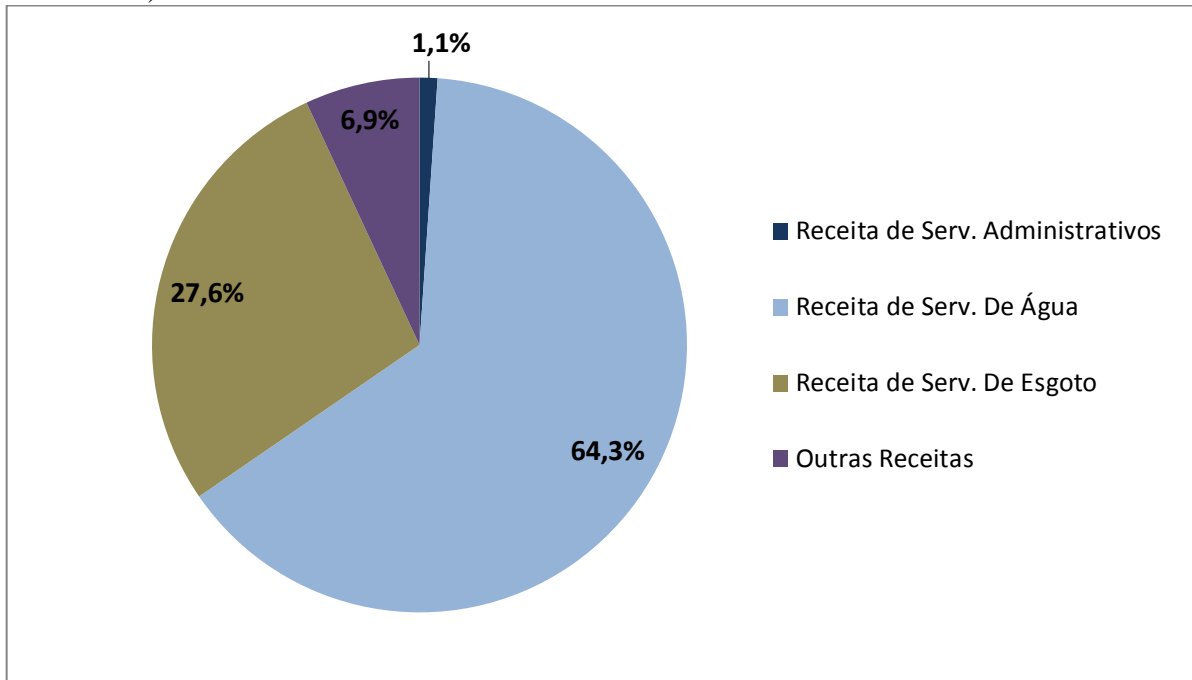
## 5.2 Análise Financeira

Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros da autarquia, como as receitas e despesas.

### 5.2.1 Receitas

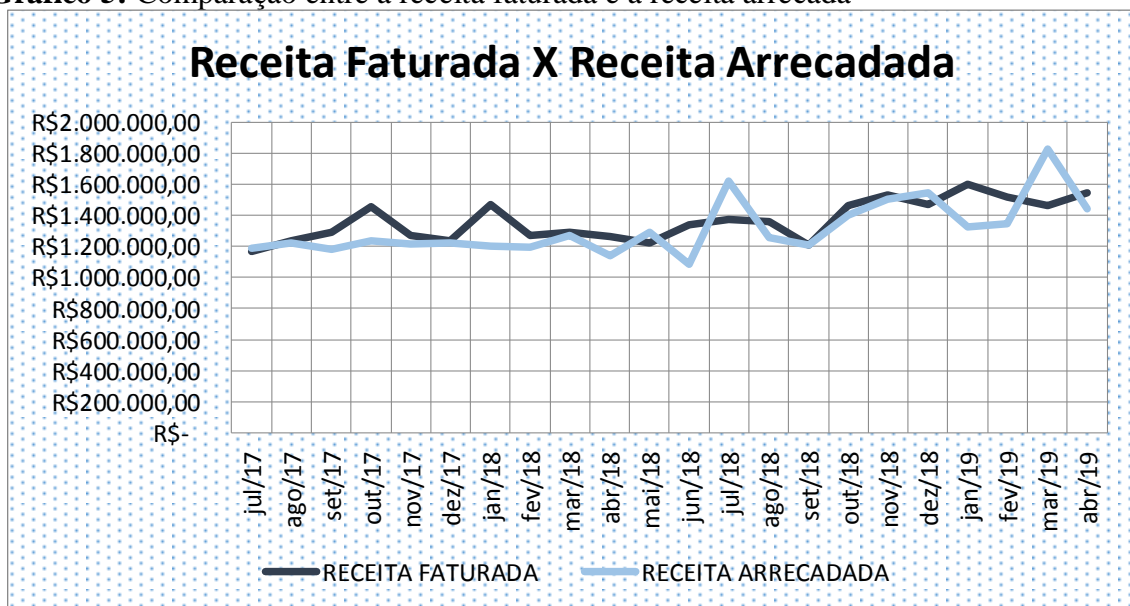
Sobre as receitas, nota-se, conforme Gráfico 4, que aproximadamente 91,9% das receitas arrecadadas pela autarquia são representadas pelas receitas advindas da prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Portanto, a maior fonte de receita do DMAES é oriunda dessa prestação de serviço.

**Gráfico 4:** Composição da receita média arrecadada mensalmente (Período: julho/2017 a abril/2019)



Analisando, ainda, as receitas com tarifas de água e esgoto, foi possível verificar o comportamento da receita faturada e a receita efetivamente arrecadada pela autarquia ao longo do período em estudo (jul/17 a abr/19). Conforme observado no Gráfico 5, a receita faturada e arrecadada apresentam oscilações ao longo do período, com a receita arrecadada estando abaixo da receita faturada na maioria dos meses analisados, indicando a presença de inadimplência por parte dos usuários.

**Gráfico 5:** Comparação entre a receita faturada e a receita arrecada





Quando comparamos o valor médio da receita faturada e da receita arrecadada é possível obter a taxa de inadimplência presente para o prestador de serviço no período. Sendo assim, a partir dos valores apresentados na Tabela 4, percebe-se que o índice de inadimplência da autarquia é de 3,82%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado no período de referência (julho de 2017 a abril de 2019), 96,18% é arrecadado aos cofres da autarquia.

Em comparação com a última revisão tarifária realizada, foi verificado uma redução nesse índice de inadimplência de 0,22 pontos percentuais, saltando de 4,04% para 3,82%, o que reflete positivamente na arrecadação da autarquia.

**Tabela 4:** Valor mensal das receitas arrecadadas e faturadas com cobrança de tarifas dos serviços água e esgoto no período de julho de 2017 a abril de 2019.

MÊS/ ANO	RECEITA FATURADA	RECEITA ARRECADADA	RA/RF (%)
jul/17	R\$ 1.168.691,45	R\$ 1.184.612,03	101,36%
ago/17	R\$ 1.237.482,81	R\$ 1.222.278,10	98,77%
set/17	R\$ 1.287.037,69	R\$ 1.178.002,18	91,53%
out/17	R\$ 1.458.396,23	R\$ 1.237.320,17	84,84%
nov/17	R\$ 1.270.661,84	R\$ 1.212.089,18	95,39%
dez/17	R\$ 1.237.770,90	R\$ 1.220.120,53	98,57%
jan/18	R\$ 1.468.905,39	R\$ 1.202.729,44	81,88%
fev/18	R\$ 1.270.427,28	R\$ 1.191.747,51	93,81%
mar/18	R\$ 1.289.724,85	R\$ 1.272.181,99	98,64%
abr/18	R\$ 1.261.915,47	R\$ 1.140.555,28	90,38%
mai/18	R\$ 1.221.084,74	R\$ 1.290.882,72	105,72%
jun/18	R\$ 1.338.338,91	R\$ 1.083.229,08	80,94%
jul/18	R\$ 1.376.203,94	R\$ 1.620.722,77	117,77%
ago/18	R\$ 1.362.433,30	R\$ 1.253.667,18	92,02%
set/18	R\$ 1.210.309,34	R\$ 1.206.286,06	99,67%
out/18	R\$ 1.460.695,89	R\$ 1.401.685,32	95,96%
nov/18	R\$ 1.533.886,31	R\$ 1.503.700,30	98,03%
dez/18	R\$ 1.468.821,95	R\$ 1.545.262,39	105,20%
jan/19	R\$ 1.601.050,85	R\$ 1.325.552,18	82,79%
fev/19	R\$ 1.518.289,40	R\$ 1.343.049,20	88,46%
mar/19	R\$ 1.463.708,40	R\$ 1.826.179,26	124,76%
abr/19	R\$ 1.547.629,87	R\$ 1.442.304,71	93,19%
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 1.366.066,67</b>	<b>R\$ 1.313.825,34</b>	<b>96,18%</b>

Analisando demais prestadores, para efeitos de comparação em níveis de eficiência, temos:

1) a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) apresentando um índice médio de inadimplência de 1,81% , segundo Nota Técnica CRFEF 59/2017 realizada pela

ARSAE-MG (Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais);

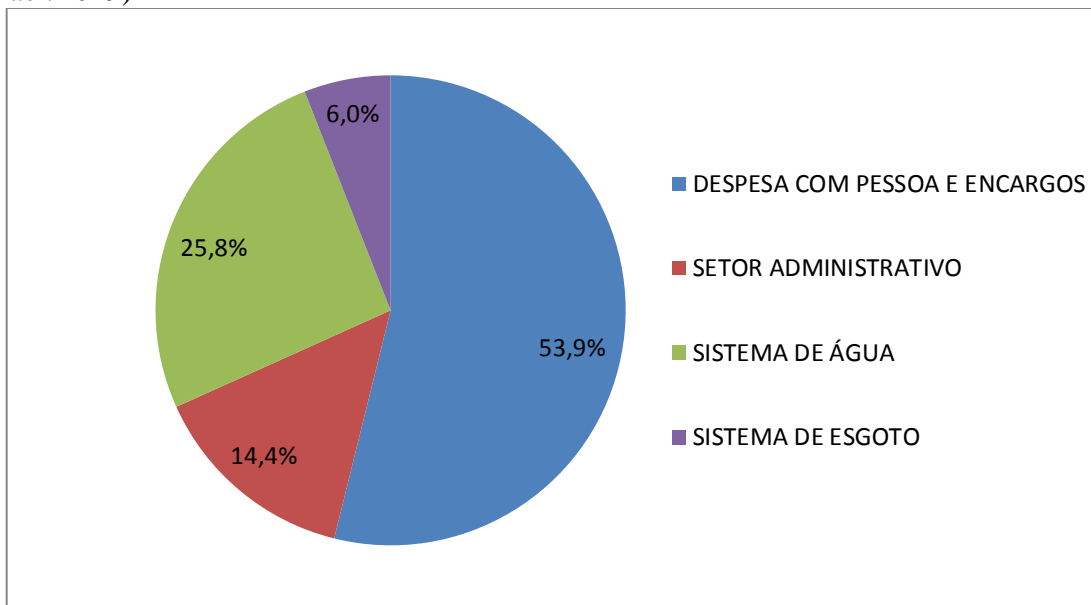
2) outros serviços regulados por este Consórcio, conforme levantamentos realizados, possuem níveis de inadimplência menores e maiores, como:

- a) SAAE de Senador Firmino, com 1,02%;
- b) SAAE de Abre Campo, com 2,15%;
- c) SEMASA de Carangola, com 2,17%;
- d) SAAE de Viçosa, com 3,5%;
- e) SAAE de Vermelho Novo, com 3,78%;
- f) SAAE de Manhuaçu, com 9,7%

### 5.2.2 Despesas

Sobre as despesas, destaca-se que do total realizado pela autarquia no período analisado, conforme balancetes de despesa enviados, aproximadamente 53,9% representam despesas com pessoal e encargos, 14,4% gastos com o setor administrativo, 25,8% gastos com a manutenção do sistema de água e 6% com o setor de esgoto.

**Gráfico 6:** Peso dos centros de custos na despesa total do período (jul/2017 a abr/2019)



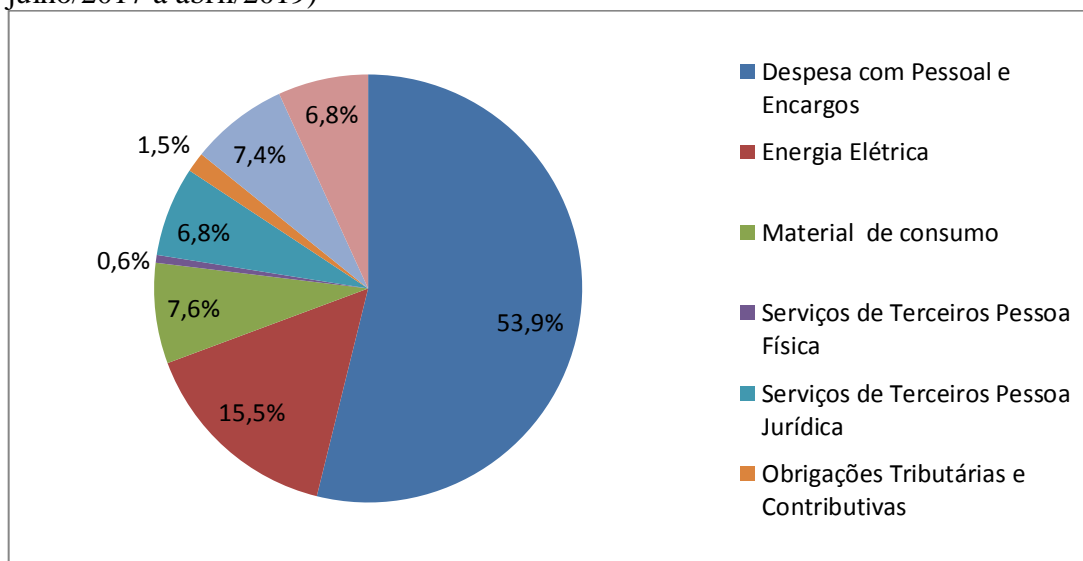
Na Tabela 5 é possível verificar as principais despesas presente para o prestador de serviço, percebendo-se que a maior parte das despesas corresponde às despesas com pessoal e encargos (53,9%), ficando 15,5% para gastos com energia elétrica, 7,6% com materiais de consumo, 7,4% com pagamentos de serviços de terceiros(Pessoa física e jurídica), obrigações

tributárias e contributivas correspondem a 1,5% das despesas e as demais despesas correntes 7,4%. Além disso, vale destacar o índice de representatividade das despesas de capital de 6,8% sobre as despesas totais, o que indica um valor médio mensal de R\$75.574,46 destinado a investimentos e aquisição de materiais e equipamentos permanentes no período em análise.

**Tabela 5:** Resumo das despesas médias no período de jul/17 a abr/19

DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO	SIST. DE ÁGUA	SIST. DE ESGOTO	MÉDIA	%
<b>CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>ÁGUA E ESGOTO</b>	R\$ 747.307,90	R\$ 238.872,58	R\$ 46.240,13	R\$ 1.032.420,61	93,2%
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 596.734,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 596.734,67	53,9%
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 171.426,96	R\$ -	R\$ 171.426,96	15,5%
Material de consumo	R\$ 23.935,55	R\$ 22.294,67	R\$ 37.861,88	R\$ 84.092,10	7,6%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 6.551,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.551,69	0,6%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 57.606,26	R\$ 17.482,30	R\$ -	R\$ 75.088,56	6,8%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 16.647,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.647,86	1,5%
Demais despesas	R\$ 45.831,87	R\$ 27.668,65	R\$ 8.378,25	R\$ 81.878,77	7,4%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 9.026,84	R\$ 46.771,93	R\$ 19.775,69	R\$ 75.574,46	6,8%
<b>TOTAL</b>	R\$ 756.334,75	R\$ 285.644,51	R\$ 66.015,82	R\$ 1.107.995,08	100%

**Gráfico 7:** Composição das despesas médias do DMAES – Ponte Nova (Período: julho/2017 a abril/2019)



A depreciação dos ativos passou a ser executada pela autarquia, procedimento contábil esse que tem sua previsão legal originada na Lei nº4.320/1964 e Lei Complementar nº101/2000, e que ganhou maior importância após aprovação da Resolução CFC nº1.136/2008. Podemos dizer que a depreciação é o declínio do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Desta forma, considerando o valor médio depreciado no período em estudo, as despesas atingem um valor médio de R\$1.185.848,57 mensal, conforme verificado na Tabela 6.





**Tabela 6:** Valor de depreciação de bens móveis

DESPESAS	VALOR MÉDIO
<b>CUSTO OPERACIONAL INCORRIDO</b>	R\$ 1.032.420,61
<b>DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	R\$ 77.853,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 75.574,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.185.848,57</b>

Como citado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior parte das despesas do DMAES do município de Ponte Nova. No intuito de verificar o peso desses pagamentos sobre a receita arrecadada, fizemos a divisão entre os mesmos, encontrando um indicador de 45,42%. Considerando a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), verifica-se que a despesa total com pessoal da autarquia está dentro do limite estabelecido de 54% para o executivo municipal, conforme alínea “b”, do inciso III, do art. 20. Mesmo sabendo que o limite estabelecido na lei corresponde à despesa do Executivo municipal, que engloba a administração direta e indireta, o ideal é que independentemente dos demais órgãos, a autarquia se mantenha dentro do limite.

**Tabela 7:** Peso da despesa com pessoal na receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA ÁGUA E ESGOTO (RA)	DESPESA MÉDIA MENSAL COM PESSOAL ÁGUA E ESGOTO (DP)	(DP/RA)*100
R\$ 1.313.825,34	R\$ 596.734,67	45,42%

### 5.2.3 Despesas Futuras Necessárias

Seguindo o disposto na Resolução nº007/2019 do CISAB-ZM, conforme alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, as Despesas Futuras Necessárias englobam investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos

Desta forma, o DMAES de Ponte Nova informou as despesas futuras previstas para os próximos doze meses. As Despesas Futuras do DMAES incluem além de investimentos em obras e equipamentos, o impacto da contratação de pessoal via concurso público realizado e a parcela do financiamento no ano de 2020.

Abaixo segue os investimentos previstos para o exercício de 2019/2020, aqui chamados de investimentos futuros.

**Tabela 8:** Investimentos futuros previstos

DESEMBOLSOS / INVESTIMENTOS / PROGRAMAÇÃO DE GASTOS 2019 E 2020 - DMAES Ponte Nova/MG		
2019		
Objeto	Valor Total Contratado/Previsto	Previsão / Desembolso - 2019
Construção de Interceptores de Esgoto	R\$ 4.817.406,68	R\$ 4.817.406,68
Construção da Primeira Etapa da Nova Adutora		R\$ 1.414.738,01
Aquisição de Bombas	R\$ 154.048,00	R\$ 154.048,00
Equipamentos e Material Permanente		R\$ 177.294,00
Veículos		R\$ 184.040,00
Reforma da Sede (aditamento)	R\$ 88.607,01	R\$ 88.607,01
Reforma da Sede (contrato original)	R\$ 295.474,92	R\$ 295.474,92
Insumos para Asfalto	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
		<b>R\$ 7.481.608,62</b>
2020		
Objeto	Valor Total Contratado/Previsto	Previsão / Desembolso - 2020
Serviço terceirizado de vigia	R\$ 217.266,96	R\$ 217.266,96
Reforma dos Reservatórios	R\$ 558.309,08	R\$ 558.309,08
Aquisição de Caminhão pipa	R\$ 321.499,50	R\$ 321.499,50
Aquisição de caminhão caçamba	R\$ 255.500,00	R\$ 255.500,00
Aquisição de 03 motos	R\$ 13.778,67	R\$ 13.778,67
Ampliação da Sede (construção de banheiros, elevador, cobertura para o pátio e entrada de servidores)	R\$ 283.035,37	R\$ 283.035,37
Troca de Redes	R\$ 2.500.000,00	Ainda não está com projeto pronto
Construção de mais três reservatórios	R\$ 1.583.522,69	R\$ 1.583.522,69
Construção da Segunda Etapa da Adutora	R\$ 2.488.493,24	R\$ 2.488.493,24
	R\$ 660.000,00	R\$ 500.000,00
Aquisição de Hidrômetros		
Reforma e ampliação da captação	R\$ 2.009.850,91	R\$ 2.009.850,91
Insumos para asfalto	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
		<b>R\$ 8.881.256,42</b>

**Tabela 9:** Impacto previsto com a realização de concurso público - DMAES

IMPACTO CONCURSO PÚBLICO									
VAGAS NEGROS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL	Vencimento		Em 12 meses	1/3 de férias	13°	Encargos Patronais	Total
1	14	I	R\$ 1.012,70	R\$ 14.177,80	R\$ 170.133,60	R\$ 56.711,20	R\$ 14.177,80	R\$ 56.461,95	R\$ 297.484,55
1	8	XII	R\$ 2.001,25	R\$ 16.010,00	R\$ 192.120,00	R\$ 64.040,00	R\$ 16.010,00	R\$ 63.758,54	R\$ 335.928,54
0	4	II	R\$ 1.163,98	R\$ 4.655,92	R\$ 55.871,04	R\$ 18.623,68	R\$ 4.655,92	R\$ 18.541,83	R\$ 97.692,47
1	6	II	R\$ 1.163,98	R\$ 6.983,88	R\$ 83.806,56	R\$ 27.935,52	R\$ 6.983,88	R\$ 27.812,74	R\$ 146.538,70
0	3	III	R\$ 1.445,13	R\$ 4.335,39	R\$ 52.024,68	R\$ 17.341,56	R\$ 4.335,39	R\$ 17.265,34	R\$ 90.966,97
0	2	III	R\$ 1.445,13	R\$ 2.890,26	R\$ 34.683,12	R\$ 11.561,04	R\$ 2.890,26	R\$ 11.510,23	R\$ 60.644,65
1	5	IV	R\$ 1.526,47	R\$ 7.632,35	R\$ 91.588,20	R\$ 30.529,40	R\$ 7.632,35	R\$ 30.395,22	R\$ 160.145,17
0	2	II	R\$ 1.163,98	R\$ 2.327,96	R\$ 27.935,52	R\$ 9.311,84	R\$ 2.327,96	R\$ 9.270,91	R\$ 48.846,23
0	3	II	R\$ 1.163,98	R\$ 3.491,94	R\$ 41.903,28	R\$ 13.967,76	R\$ 3.491,94	R\$ 13.906,37	R\$ 73.269,35
0	1	V	R\$ 1.800,50	R\$ 1.800,50	R\$ 21.606,00	R\$ 7.202,00	R\$ 1.800,50	R\$ 7.170,35	R\$ 37.778,85
0	2	V	R\$ 1.800,50	R\$ 3.601,00	R\$ 43.212,00	R\$ 14.404,00	R\$ 3.601,00	R\$ 14.340,69	R\$ 75.557,69
0	1	V	R\$ 1.800,50	R\$ 1.800,50	R\$ 21.606,00	R\$ 7.202,00	R\$ 1.800,50	R\$ 7.170,35	R\$ 37.778,85
0	CR	VII	R\$ 2.979,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	1	VII	R\$ 2.979,33	R\$ 2.979,33	R\$ 35.751,96	R\$ 11.917,32	R\$ 2.979,33	R\$ 11.864,94	R\$ 62.513,55
<b>IMPACTO</b>								<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.525.145,60</b>
								<b>MENSAL</b>	<b>R\$ 127.095,47</b>



**Tabela 10:** Parcelas de financiamento previstas para 2019 e 2020

Exercício	Parcela do Financiamento	
2019	R\$	160.156,25
2020	R\$	1.473.437,50
Total	R\$	1.633.593,75

Conforme observado na Tabela 11, as despesas futuras necessárias informadas para o fim do exercício de 2019 e parte do exercício de 2020 totalizam R\$ 19.521.604,39, o que representa um valor médio mensal de R\$ 1.626.800,37 para fazer frente às despesas previstas e avançar na realização de investimentos.

**Tabela 11:** Despesas Futuras Necessárias

Despesas Futuras Necessárias - 2019/2020	
Objeto	Valor total
Investimento (Obras e Equipamentos)	R\$ 16.362.865,04
Financiamento	R\$ 1.633.593,75
Concurso Público	R\$ 1.525.145,60
<b>Valor total - Despesas Futuras Necessárias</b>	<b>R\$ 19.521.604,39</b>
<b>Média mensal</b>	<b>R\$ 1.626.800,37</b>

Vale destacar que os incisos III e V do §1º do art. 29 da LNSB dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência e gerar os recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

#### 5.2.4 Situação Financeira

Passando a examinar e comparar as receitas e as despesas médias mensais de água e esgoto, percebemos que a autarquia se encontra com um superávit na prestação de serviços no montante de R\$ 127.976,78. Superávit esse que contribuiu para gerar um relevante valor disponível em caixa, R\$14.037.972,84, conforme informação declarada pelo DMAES. O valor constatado deverá compor o cálculo da receita total necessária, respeitando as determinações da Resolução do CISAB-ZM nº007/2019.



**Tabela 12:** Situação financeira do DMAES/Ponte Nova

RECEITA MÉDIA MENSAL ARRECADADA (ÁGUA E ESGOTO)	DESPESA CORRENTE MÉDIA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	DESPESA DE CAPITAL MÉDIA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO	DEPRECIÇÃO MÉDIA	SUPERÁVIT MÉDIO MENSAL ÁGUA E ESGOTO
R\$ 1.313.825,34	R\$ 1.032.420,61	R\$ 75.574,46	R\$ 77.853,49	<b>R\$ 127.976,78</b>

Embora tenha sido apontado a presença de um superávit mensal na prestação dos serviços de água e esgoto pelo DMAES de Ponte Nova, as Despesas Futuras Necessárias, verificadas na Tabela 11, terão impacto direto na situação financeira da autarquia, sendo, desta forma, necessário considerar tais despesas na realização da apropriação do custo financeiro com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e permitir os avanços e melhorias na oferta dos serviços a população.

## 6 APROPRIAÇÃO DO CUSTO FINANCEIRO

Nesse sentido, passamos agora a apurar a receita necessária para que a autarquia possa continuar de forma sustentável, equilibrando sua despesa e receita e garantindo os investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e coleta do esgotamento sanitário no município de Ponte Nova.

Utilizando-se da fórmula prevista na Resolução CISAB ZM nº 007/2019, tem-se:

$$RTN = COI + DFN + RT - EA$$

Onde,

*RTN = Receita Total Necessária*

*COI = Custo Operacional Incorrido*

*DFN = Despesas Futuras Necessárias*

*RT = Reserva Técnica*

*EA = Excesso de Arrecadação*

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, o órgão de regulação do CISAB estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias. Dessa forma, a receita média



mensal necessária é calculada com base na soma das despesas correntes com os investimentos previstos e a reserva técnica, descontando-se o excesso de arrecadação quando existente.

Efetuada os cálculos, temos que:

**Tabela 13:** Cálculo da receita mensal necessária

<b>RECEITA TOTAL NECESSÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.704.097,13</b>
( + ) COI =	<b>R\$</b>	<b>1.110.274,11</b>
( + ) DFN =	<b>R\$</b>	<b>1.626.800,37</b>
( + ) RT =	<b>R\$</b>	<b>136.853,72</b>
( - ) EA=	<b>R\$</b>	<b>1.169.831,07</b>

Esses cálculos indicam que o DMAES de Ponte Nova necessita de uma arrecadação mensal com tarifas de água e esgoto correspondente a R\$ 1.704.097,13 para que seja possível a realização de investimentos essenciais que promovam a universalização, a integridade, a eficiência e a sustentabilidade econômica, assim como à manutenção da operação da rede e da disponibilidade do serviço público à sociedade, em qualidade e quantidade minimamente adequadas.

Se observarmos a análise financeira feita anteriormente, levantamos que a média da receita mensal faturada de água e esgoto equivale a R\$1.366.066,67. Logo, nota-se, pelo quadro apresentado, que a autarquia apontaria um déficit mensal de R\$338.030,46 em relação a receita necessária calculada, se fosse mantido a mesma média de faturamento.

**Tabela 14:** Reajuste apontado como necessário

RECEITA NECESSÁRIA	R\$	1.704.097,13
RECEITA ATUAL DOS SERVIÇOS	R\$	1.366.066,67
<b>DEFICIT DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>338.030,46</b>
<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>		<b>24,74%</b>

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um reajuste de 24,74% no valor médio faturado pela autarquia, tomando-se por base apenas os critérios econômicos.

## 7 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “*definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade*”.



Observando a Lei Federal, o Órgão de Regulação definiu no parágrafo único do art. 4º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016 que: “*Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que os reajustes e/ou revisões não serão superiores, de forma acumulada nos últimos 12 (doze) meses, a 30% (trinta por cento)*”.

Para garantir a autossustentabilidade da autarquia, de forma a manter o equilíbrio financeiro e avançar na realização de investimento, existe a necessidade de aumento tarifário, de modo que a receita atinja o valor médio apontado como necessário, refletindo em um reajuste de 24,74% na receita faturada.

Partindo desse ponto, fica evidente que a autarquia precisa manter o equilíbrio de suas contas e garantir a sustentabilidade na prestação de serviços, portanto, a correção nas tarifas é medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado. A aplicação do estudo de revisão e instituição de novas tarifas permitirá a continuidade da prestação dos serviços e avanços nos investimentos previstos.

A proposta de revisão tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado (art. 38, **caput**, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado), bem como os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II (prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços) e art. 30, I e III (categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente).

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de revisão e atualização das tarifas praticadas pelo DMAES de Ponte Nova como contraprestação dos serviços de água e esgoto.

### **7.1 Nova Estrutura Tarifária**

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém a classificação atual das categorias usuárias em Residencial, Residencial Social, Comercial e Industrial; e recomenda a classificação de imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos vinculados aos Poderes Públicos a uma categoria denominada Público.



A nova estrutura tarifária proposta neste estudo compõe-se de tarifa de água e tarifa de esgoto. O Órgão de Regulação propõe que a tarifa cobrada pelos serviços seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Essa última é progressiva, elevando-se com o nível de consumo do usuário.

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o adequado consumo de água.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária. As categorias comercial e industrial terão tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de repassar o custo para seus clientes. Desta forma, pretende-se que a tarifa das categorias Comercial e Industrial seja ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. As categorias Social e Residencial, que têm caráter doméstico, terão um valor de cobrança inferior às categorias comercial e industrial. Para a tarifa categoria pública optou-se por igualá-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Vale destacar, que a categoria social, abrangendo imóveis utilizados exclusivamente para fins residenciais, cuja família proprietária tenha renda comprovada dentro das regras do cadastro dos programas sociais do Governo Federal e/ou outros requisitos definidos em legislação municipal, terão o benefício da tarifa social com valor reduzido, sendo o desconto restrito até o consumo de 10 m<sup>3</sup>/mês.

O art. 22 da Lei Nacional de Saneamento Básico dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve *“definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade”*, além da utilização de critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, inciso IV.



Diante da análise dos fatores acima apresentados, o Órgão de Regulação propõe o anexo tarifário que se segue, demonstrado nos quadros a baixo.

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E		ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 9,43	R\$ 4,72	R\$ 14,15		R\$ 23,00	R\$ 11,50	R\$ 34,50
FAIXA DE CONSUMO (M³)	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (M³)	RESIDENCIAL R\$ M³		
0 - 5	0,7000			0 - 5	1,4000		
6 - 10	0,7250			6 - 10	1,4500		
11 - 15	1,9000			11 - 15	1,9000		
16 - 20	2,6600			16 - 20	2,6600		
21 - 25	3,7670			21 - 25	3,7670		
26 - 30	4,6200			26 - 30	4,6200		
31 - 35	4,9000			31 - 35	4,9000		
36 - 40	5,2000			36 - 40	5,2000		
41 - 50	5,4800			41 - 50	5,4800		
51 - 60	5,9500			51 - 60	5,9500		
61 - 75	7,2000			61 - 75	7,2000		
75 - 100	7,9800			75 - 100	7,9800		
>100	8,8000			>100	8,8000		

COMERCIAL				INDUSTRIAL			
TBO	ÁGUA	ESG	A + E	TBO	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 43,25	R\$ 21,63	R\$ 64,88		R\$ 68,50	R\$ 34,25	R\$ 102,75
FAIXA DE CONSUMO (M³)	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO (M³)	INDUSTRIAL R\$/M³		
0 - 5	1,9500			0 - 5	4,2000		
6 - 10	2,1200			6 - 10	4,3800		
11 - 15	2,7600			11 - 15	4,7500		
16 - 20	7,4000			16 - 20	4,9000		
21 - 25	7,4600			21 - 25	5,0600		
26 - 30	7,5000			26 - 30	5,1500		
31 - 40	7,6400			31 - 40	5,4200		
41 - 50	7,9200			41 - 50	6,8000		
51 - 60	8,0500			51 - 60	7,4500		
61 - 75	8,1500			61 - 75	8,0800		
76 - 100	8,4200			76 - 100	8,1500		
>100	8,6500			>100	8,6500		





PÚBLICA			
TBO	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 23,00	R\$ 11,50	R\$ 34,50
FAIXA DE CONSUMO (M³)	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	1,4000		
6 - 10	1,4500		
11 - 15	1,9000		
16 - 20	2,6600		
21 - 25	3,7670		
26 - 30	4,6200		
31 - 35	4,9000		
36 - 40	5,2000		
41 - 50	5,4800		
51 - 60	5,9500		
61 - 75	7,2000		
75 - 100	7,9800		
>100	8,8000		

O GTR, obedecendo ao Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, manteve o índice de 50% do valor da água para cobrança do serviço de coleta e transporte do esgoto.

## 7.2 Impacto Tarifário

Com a finalidade de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita da autarquia, foram realizadas, juntamente com a empresa de software, simulações sobre o valor faturado de três meses (agosto/2018, setembro/2018 e fevereiro/2019). Essas simulações apresentaram um aumento médio da receita em 22,13%.

Os resultados das simulações apresentaram percentual de impacto na receita inferior ao apontado pelo estudo como ideal (24,74%). Entretanto, entende-se que melhorias na eficiência administrativa da autarquia poderão impactar positivamente em sua situação financeira da mesma, contribuindo para que o valor da receita apontada como necessária seja atingido. Dentre as ações que permitirão equilibrar a receita com as tarifas de água e esgoto, aliando critérios econômicos e não-econômicos, o Órgão de Regulação propõe as seguintes metas a serem cumpridas:

- Gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo;
- Redução da taxa de inadimplência;



- Implantação de medidas capazes de reduzir perdas comerciais e perdas na distribuição;

A partir das tabelas a seguir podemos avaliar o impacto tarifário aos usuários de cada categoria, com base no novo anexo tarifário proposto.

**Tabela 15:** Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Residencial

m <sup>3</sup> consumido	CATEGORIA RESIDENCIAL			
	Valor Pago		Diferença	
	Antes	Novo Anexo		
0	R\$ 43,37	R\$ 34,50	-R\$ 8,87	
1	R\$ 43,37	R\$ 36,60	-R\$ 6,77	
2	R\$ 43,37	R\$ 38,70	-R\$ 4,67	
3	R\$ 43,37	R\$ 40,80	-R\$ 2,57	
4	R\$ 43,37	R\$ 42,90	-R\$ 0,47	
5	R\$ 43,37	R\$ 45,00	R\$ 1,64	
6	R\$ 43,37	R\$ 47,18	R\$ 3,81	
7	R\$ 43,37	R\$ 49,35	R\$ 5,98	
8	R\$ 43,37	R\$ 51,53	R\$ 8,16	
9	R\$ 43,37	R\$ 53,70	R\$ 10,34	
10	R\$ 43,37	R\$ 55,88	R\$ 12,51	
11	R\$ 47,70	R\$ 58,73	R\$ 11,02	
12	R\$ 52,04	R\$ 61,58	R\$ 9,54	
13	R\$ 56,38	R\$ 64,43	R\$ 8,05	
14	R\$ 60,71	R\$ 67,28	R\$ 6,56	
15	R\$ 65,05	R\$ 70,13	R\$ 5,08	
16	R\$ 65,54	R\$ 74,12	R\$ 8,58	
17	R\$ 66,03	R\$ 78,11	R\$ 12,07	
18	R\$ 66,52	R\$ 82,10	R\$ 15,57	
19	R\$ 67,01	R\$ 86,09	R\$ 19,07	
20	R\$ 67,50	R\$ 90,08	R\$ 22,57	
21	R\$ 77,17	R\$ 95,73	R\$ 18,55	
22	R\$ 86,84	R\$ 101,38	R\$ 14,53	
23	R\$ 96,51	R\$ 107,03	R\$ 10,51	
24	R\$ 106,18	R\$ 112,68	R\$ 6,49	
25	R\$ 115,85	R\$ 118,33	R\$ 2,48	
26	R\$ 121,43	R\$ 125,26	R\$ 3,83	
27	R\$ 127,01	R\$ 132,19	R\$ 5,18	
28	R\$ 132,59	R\$ 139,12	R\$ 6,53	
29	R\$ 138,17	R\$ 146,05	R\$ 7,88	
30	R\$ 143,75	R\$ 152,98	R\$ 9,23	
31	R\$ 149,70	R\$ 160,33	R\$ 10,63	
32	R\$ 155,65	R\$ 167,68	R\$ 12,03	
33	R\$ 161,60	R\$ 175,03	R\$ 13,43	
34	R\$ 167,55	R\$ 182,38	R\$ 14,83	
35	R\$ 173,50	R\$ 189,73	R\$ 16,22	
36	R\$ 179,45	R\$ 197,53	R\$ 18,07	
37	R\$ 185,40	R\$ 205,33	R\$ 19,92	
38	R\$ 191,36	R\$ 213,13	R\$ 21,77	
39	R\$ 197,31	R\$ 220,93	R\$ 23,62	
40	R\$ 203,26	R\$ 228,73	R\$ 25,47	



**Tabela 16:** Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Comercial

m <sup>3</sup> consumido	CATEGORIA COMERCIAL		Diferença
	Valor Pago		
	Antes	Novo Anexo	
0	R\$ 76,40	R\$ 64,88	-R\$ 11,52
1	R\$ 76,40	R\$ 67,80	-R\$ 8,60
2	R\$ 76,40	R\$ 70,73	-R\$ 5,67
3	R\$ 76,40	R\$ 73,65	-R\$ 2,75
4	R\$ 76,40	R\$ 76,58	R\$ 0,18
5	R\$ 76,40	R\$ 79,50	R\$ 3,10
6	R\$ 76,40	R\$ 82,68	R\$ 6,28
7	R\$ 76,40	R\$ 85,86	R\$ 9,46
8	R\$ 76,40	R\$ 89,04	R\$ 12,64
9	R\$ 76,40	R\$ 92,22	R\$ 15,82
10	R\$ 76,40	R\$ 95,40	R\$ 19,00
11	R\$ 78,96	R\$ 99,54	R\$ 20,58
12	R\$ 89,17	R\$ 103,68	R\$ 14,51
13	R\$ 99,37	R\$ 107,82	R\$ 8,45
14	R\$ 109,58	R\$ 111,96	R\$ 2,38
15	R\$ 119,78	R\$ 116,10	-R\$ 3,68
16	R\$ 129,99	R\$ 127,20	-R\$ 2,79
17	R\$ 140,20	R\$ 138,30	-R\$ 1,90
18	R\$ 150,40	R\$ 149,40	-R\$ 1,00
19	R\$ 160,61	R\$ 160,50	-R\$ 0,11
20	R\$ 170,82	R\$ 171,60	R\$ 0,78
21	R\$ 181,04	R\$ 182,79	R\$ 1,75
22	R\$ 191,26	R\$ 193,98	R\$ 2,72
23	R\$ 201,48	R\$ 205,17	R\$ 3,69
24	R\$ 211,71	R\$ 216,36	R\$ 4,65
25	R\$ 221,93	R\$ 227,55	R\$ 5,62
26	R\$ 232,15	R\$ 238,80	R\$ 6,65
27	R\$ 242,38	R\$ 250,05	R\$ 7,67
28	R\$ 252,60	R\$ 261,30	R\$ 8,70
29	R\$ 262,82	R\$ 272,55	R\$ 9,73
30	R\$ 273,05	R\$ 283,80	R\$ 10,75
31	R\$ 283,27	R\$ 295,26	R\$ 11,99
32	R\$ 293,50	R\$ 306,72	R\$ 13,22
33	R\$ 303,73	R\$ 318,18	R\$ 14,45
34	R\$ 313,95	R\$ 329,64	R\$ 15,69
35	R\$ 324,18	R\$ 341,10	R\$ 16,92
36	R\$ 334,41	R\$ 352,56	R\$ 18,15
37	R\$ 344,63	R\$ 364,02	R\$ 19,39
38	R\$ 354,86	R\$ 375,48	R\$ 20,62
39	R\$ 365,09	R\$ 386,94	R\$ 21,85
40	R\$ 375,31	R\$ 398,40	R\$ 23,09
41	R\$ 385,56	R\$ 410,28	R\$ 24,72
42	R\$ 395,81	R\$ 422,16	R\$ 26,35
43	R\$ 406,06	R\$ 434,04	R\$ 27,98
44	R\$ 416,31	R\$ 445,92	R\$ 29,61
45	R\$ 426,56	R\$ 457,80	R\$ 31,24
46	R\$ 436,81	R\$ 469,68	R\$ 32,87
47	R\$ 447,06	R\$ 481,56	R\$ 34,50
48	R\$ 457,31	R\$ 493,44	R\$ 36,13
49	R\$ 467,56	R\$ 505,32	R\$ 37,76
50	R\$ 477,81	R\$ 517,20	R\$ 39,39



**Tabela 17:** Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Industrial

m <sup>3</sup> consumido	CATEGORIA INDUSTRIAL		Diferença
	Antes	Novo Anexo	
0	R\$ 205,23	R\$ 102,75	-R\$ 102,48
1	R\$ 205,23	R\$ 109,05	-R\$ 96,18
2	R\$ 205,23	R\$ 115,35	-R\$ 89,88
3	R\$ 205,23	R\$ 121,65	-R\$ 83,58
4	R\$ 205,23	R\$ 127,95	-R\$ 77,28
5	R\$ 205,23	R\$ 134,25	-R\$ 70,98
6	R\$ 205,23	R\$ 140,82	-R\$ 64,41
7	R\$ 205,23	R\$ 147,39	-R\$ 57,84
8	R\$ 205,23	R\$ 153,96	-R\$ 51,27
9	R\$ 205,23	R\$ 160,53	-R\$ 44,70
10	R\$ 205,23	R\$ 167,10	-R\$ 38,13
11	R\$ 206,41	R\$ 174,23	-R\$ 32,19
12	R\$ 207,59	R\$ 181,35	-R\$ 26,24
13	R\$ 208,77	R\$ 188,48	-R\$ 20,30
14	R\$ 209,96	R\$ 195,60	-R\$ 14,36
15	R\$ 211,14	R\$ 202,73	-R\$ 8,41
16	R\$ 212,32	R\$ 210,08	-R\$ 2,24
17	R\$ 213,50	R\$ 217,43	R\$ 3,93
18	R\$ 214,68	R\$ 224,78	R\$ 10,10
19	R\$ 215,86	R\$ 232,13	R\$ 16,26
20	R\$ 217,04	R\$ 239,48	R\$ 22,43
21	R\$ 219,51	R\$ 247,07	R\$ 27,55
22	R\$ 221,98	R\$ 254,66	R\$ 32,68
23	R\$ 224,45	R\$ 262,25	R\$ 37,80
24	R\$ 226,91	R\$ 269,84	R\$ 42,92
25	R\$ 229,38	R\$ 277,43	R\$ 48,04
26	R\$ 231,85	R\$ 285,15	R\$ 53,30
27	R\$ 234,32	R\$ 292,88	R\$ 58,56
28	R\$ 236,78	R\$ 300,60	R\$ 63,82
29	R\$ 239,25	R\$ 308,33	R\$ 69,07
30	R\$ 241,72	R\$ 316,05	R\$ 74,33
31	R\$ 252,89	R\$ 324,18	R\$ 71,29
32	R\$ 264,07	R\$ 332,31	R\$ 68,24
33	R\$ 275,24	R\$ 340,44	R\$ 65,20
34	R\$ 286,42	R\$ 348,57	R\$ 62,15
35	R\$ 297,59	R\$ 356,70	R\$ 59,11
36	R\$ 308,76	R\$ 364,83	R\$ 56,07
37	R\$ 319,94	R\$ 372,96	R\$ 53,02
38	R\$ 331,11	R\$ 381,09	R\$ 49,98
39	R\$ 342,29	R\$ 389,22	R\$ 46,93
40	R\$ 353,46	R\$ 397,35	R\$ 43,89
41	R\$ 365,19	R\$ 407,55	R\$ 42,36
42	R\$ 376,92	R\$ 417,75	R\$ 40,83
43	R\$ 388,65	R\$ 427,95	R\$ 39,30
44	R\$ 400,38	R\$ 438,15	R\$ 37,77
45	R\$ 412,10	R\$ 448,35	R\$ 36,25
46	R\$ 423,83	R\$ 458,55	R\$ 34,72
47	R\$ 435,56	R\$ 468,75	R\$ 33,19
48	R\$ 447,29	R\$ 478,95	R\$ 31,66
49	R\$ 459,02	R\$ 489,15	R\$ 30,13
50	R\$ 470,75	R\$ 499,35	R\$ 28,60



**Tabela 18:** Alteração do valor pago pelos serviços de água e esgoto - Categoria Social

m <sup>3</sup> consumido	CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			Diferença
	Valor Pago			
	Antes	Novo Anexo		
0	R\$ 18,05	R\$ 14,15	-R\$ 3,90	
1	R\$ 18,05	R\$ 15,20	-R\$ 2,85	
2	R\$ 18,05	R\$ 16,25	-R\$ 1,80	
3	R\$ 18,05	R\$ 17,30	-R\$ 0,75	
4	R\$ 18,05	R\$ 18,35	R\$ 0,30	
5	R\$ 18,05	R\$ 19,40	R\$ 1,35	
6	R\$ 18,05	R\$ 20,48	R\$ 2,44	
7	R\$ 18,05	R\$ 21,57	R\$ 3,53	
8	R\$ 18,05	R\$ 22,66	R\$ 4,61	
9	R\$ 18,05	R\$ 23,75	R\$ 5,70	
10	R\$ 18,05	R\$ 24,83	R\$ 6,79	
11	R\$ 22,38	R\$ 27,68	R\$ 5,30	

Devido à reestruturação do modelo de cobrança proposto no estudo, estima-se que pelo menos 20% das economias existentes no município de Ponte Nova se beneficiará de uma redução no valor de suas contas. Em contrapartida a essa redução, outros usuários terão os valores da conta aumentada, a depender da quantidade consumida.

Em tese, é verdade que a reestruturação no modo de cobrança, extinguindo a tarifa com consumo mínimo presumido, traz impactos significativos no primeiro momento, mas acreditamos que esse seja um modelo mais justo de cobrança, com tarifas progressivas, pagamento pelo consumo real, eficaz na inibição do consumo supérfluo e ainda com a capacidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do prestador, permitindo a execução de investimentos que visem à melhora da prestação do serviço ao usuário.

O impacto médio simulado das tarifas para a população será de aproximadamente 10,43%, se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo, através do uso de uma média ponderada. Portanto, o reajuste respeita o limite da modicidade tarifária determinado em resolução interna do órgão de regulação.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é essencial e deve buscar o equilíbrio entre a satisfação dos usuários quanto à qualidade e quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

O Órgão de Regulação buscando a sustentabilidade dos serviços prestados pelo DMAES do Município de Ponte Nova aponta e propõe o que se segue:



- necessidade de reajuste de 24,74% no valor da receita, para que a autarquia possa fazer frente aos custos incorridos e investimentos futuros, levando em consideração apenas os critérios econômicos;
- utilizando critérios de reavaliação das condições de mercado, bem como outros critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II e no art. 30, I e III, e até mesmo critérios ambientais previstos no art. 29, §1º, IV da LNSB, sugere-se a modificação do modelo de cobrança, onde a tarifa seja composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente a TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e, a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Extinguindo dessa forma a cobrança pela tarifação mínima;
- manutenção das categorias usuárias existentes: Residencial social, Residencial, Comercial; e Industrial; e sugestão de criação de uma nova categoria denominada Pública, que abranja imóveis utilizados para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos vinculados aos Poderes Públicos;
- gerenciamento dos medidores que não apresentam consumo ;

Com as tarifas sugeridas, a autarquia terá um aumento médio na receita de 22,13%, com base nas simulações realizadas. O impacto médio simulado sobre as tarifas propostas para a população será de aproximadamente 10,43% se considerarmos o peso do reajuste em cada faixa de consumo. Deste modo, entendemos que a proposta sugerida manterá a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia e permitirá o avanço na realização dos investimentos necessários. Além disso, a proposta é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas doutrinas e normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado.

Finalizando, acredita-se que o gerenciamento e acompanhamento das políticas públicas já desenvolvidas pela autarquia são ferramentas de gestão capazes de possibilitar que, com a implementação das tarifas propostas e o acatamento das medidas sugeridas seja possível manter o equilíbrio as despesas e executar os investimentos planejados pela Autarquia, visando melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Inclusive ressaltamos a necessidade de a autarquia averiguar a situação das economias sem consumo de água registrado e providenciar, quando necessário, a substituição e colocação destes medidores.



Com base em todo o exposto, o estudo conclui pela aplicação das tarifas propostas, nos termos do art. 9º da Resolução CISAB ZM nº 008/2016, visando a geração de receitas para a autarquia com a observância aos critérios econômicos e não-econômicos.

Viçosa, 25 de outubro de 2019.

**Sílvia de Cássia Fontes**  
Contadora  
CRC: MG110.410

**Luísa Vieira Almeida**  
Superintendente de Regulação  
Economista

**Alex Rodrigues Alves**  
Consultor em Economia  
CORECON/MG:8411



## 9 ANEXOS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jul17		ago17		set17		out17		nov17		dez17		TOTAL 2017		MÉDIA 2017	
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME
RESIDENCIAL SOCIAL	0	128	0	104	0	107	0	97	0	91	0	15	0	542	0	30	0
	1	91	91	79	79	85	85	80	80	77	77	12	12	424	424	71	71
	2	112	224	94	188	93	186	92	184	96	196	15	30	524	1.038	84	168
	3	74	222	95	279	85	265	101	303	85	240	12	36	465	1.365	78	228
	4	192	408	89	356	83	332	93	372	103	432	18	72	488	1.952	81	324
	5	119	258	90	450	89	420	96	480	99	495	17	84	611	2.565	96	408
	6	107	606	114	684	90	540	94	584	100	654	25	120	533	3.198	89	533
	7	109	763	82	674	104	728	119	833	100	700	21	147	635	3.745	89	624
	8	111	666	94	752	101	838	94	752	103	824	17	136	520	4.160	87	680
	9	93	837	89	801	91	819	83	747	91	819	16	144	463	4.167	77	682
	10	192	1.100	136	1.360	104	1.040	103	1.030	96	960	17	170	556	5.560	93	927
3-19 em	262	4.468	342	5.239	368	5.436	389	5.636	385	6.209	25	332	1.732	27.380	299	4.547	
TOTAL	4.467	18.122	4.469	18.752	4.468	18.724	4.471	18.921	4.472	19.331	219	1.384	7.263	35.414	1.211	3.228	
11	1.111	1.544	1.022	1.351	1.000	1.291	997	1.264	872	921	921	921	4.141	6.022	266	1.021	
12	897	792	971	698	597	630	602	672	589	668	679	727	3.976	4.008	618	679	
13	619	1.277	702	1.530	633	1.345	628	1.327	680	1.220	720	1.010	3.885	6.209	648	1.368	
14	690	2.137	618	1.863	690	2.037	615	1.897	656	1.750	746	2.207	3.674	11.981	646	1.997	
15	897	3.704	780	3.136	777	3.194	869	3.590	782	3.217	886	4.162	5.071	20.983	846	3.482	
16	1.042	5.375	1.002	5.176	914	4.662	910	4.673	907	4.736	1.101	5.860	5.898	30.301	980	5.090	
17	1.602	6.950	938	5.736	890	5.440	1.001	6.136	940	5.771	987	6.027	5.818	35.623	970	5.207	
18	1.169	6.046	1.038	11.776	981	6.269	1.090	11.797	989	6.269	1.231	6.247	6.456	46.098	1.078	7.371	
19	1.167	6.926	1.046	6.812	1.280	10.189	1.176	8.602	1.123	9.142	1.348	10.946	1.027	12.214	1.171	6.936	
20	1.248	11.420	1.961	18.606	1.117	10.204	1.176	10.747	943	8.581	1.054	9.808	6.688	61.163	1.118	10.194	
21	1.213	12.326	1.187	12.066	1.153	11.711	1.003	11.681	1.080	10.916	1.205	12.938	7.001	70.078	1.167	11.630	
22	1.033	11.146	1.129	12.369	1.066	11.003	1.143	12.724	1.040	11.981	1.248	13.938	6.627	73.863	1.106	12.309	
23	1.110	13.039	914	11.983	949	11.464	949	11.502	961	11.542	990	12.044	5.872	71.214	979	11.869	
24	878	11.532	980	12.893	877	11.613	1.050	13.947	1.037	13.690	873	11.498	5.696	74.893	949	12.462	
25	792	6.046	838	11.776	981	6.269	812	11.488	869	6.269	1.231	6.247	6.456	46.098	809	11.711	
26	636	6.003	1.462	11.250	716	10.799	601	10.427	793	11.475	825	12.298	4.376	69.165	730	11.028	
27	586	9.120	594	5.972	583	5.369	588	5.477	681	10.980	612	5.869	3.622	58.267	604	3.721	
28	442	7.651	498	6.769	576	6.665	469	7.655	682	10.190	548	6.371	3.075	52.911	613	6.765	
29	374	6.768	421	7.613	458	6.339	409	7.401	615	9.331	440	6.127	2.626	47.039	438	7.023	
30	285	6.445	325	6.199	345	6.590	318	6.967	383	7.296	307	7.015	2.022	38.612	337	6.436	
31	236	4.714	288	5.381	361	7.063	348	6.998	300	6.028	282	5.861	1.794	35.846	297	5.974	
32	214	4.917	274	5.782	278	4.991	292	4.400	256	5.372	214	4.926	1.384	29.167	271	4.991	
33	186	4.441	266	4.028	198	4.099	168	3.793	291	5.099	181	3.966	1.137	24.851	186	4.142	
34	161	3.481	183	4.921	162	3.721	168	3.566	194	4.478	204	4.704	1.020	24.210	176	4.036	
35	130	3.128	140	3.969	125	3.007	123	2.962	160	3.846	134	3.217	812	19.028	136	3.256	
36	130	3.337	107	2.660	132	3.313	109	2.730	122	3.083	120	3.012	723	18.108	121	3.018	
37	105	2.742	96	2.488	116	3.025	86	2.389	128	3.336	114	2.968	847	16.865	108	2.819	
38	98	1.917	92	2.491	113	3.059	100	2.701	93	2.515	91	2.469	546	14.747	91	2.469	
39	80	1.860	75	2.509	72	2.076	66	1.827	81	2.273	68	2.756	461	12.681	76	2.110	
40	54	1.589	71	2.024	60	2.003	76	1.941	67	2.067	46	1.626	388	10.078	66	1.924	
41	43	1.473	64	1.623	61	1.690	75	1.299	66	1.980	54	1.625	363	19.616	60	1.780	
42	22	682	32	980	51	1.581	48	1.489	66	1.711	38	1.118	244	7.972	47	1.282	
43	42	1.362	61	1.640	46	1.481	39	1.248	46	1.440	68	1.800	261	9.023	47	1.504	
44	37	1.222	31	1.063	37	1.228	32	1.066	36	1.196	38	1.264	210	6.939	36	1.137	
45	16	546	19	646	24	819	33	1.122	43	1.463	26	884	161	5.479	27	973	
46	21	736	31	1.087	36	1.226	32	1.121	38	1.304	25	876	162	6.377	30	1.083	
47	23	628	46	1.528	29	923	22	792	28	1.038	16	676	124	5.952	28	925	
48	15	379	27	478	19	704	22	744	23	804	26	362	118	4.369	20	728	
49	19	722	14	533	28	1.064	15	671	40	1.526	19	722	136	5.137	23	864	
50	15	666	18	702	14	546	20	792	16	624	26	1.015	109	4.264	18	709	
51	12	480	14	560	10	400	13	520	19	765	16	640	84	3.365	14	561	
52	13	533	8	328	15	615	15	615	12	492	13	533	76	3.116	13	519	
53	17	720	8	336	13	540	20	840	15	630	14	588	67	3.663	16	611	
54	9	369	10	430	13	569	19	699	12	598	13	560	70	2.993	12	499	
55	16	264	8	362	10	440	8	362	8	260	4	176	41	1.666	7	361	
56	3	126	7	316	8	362	10	462	10	461	3	126	41	1.846	7	364	
57	3	414	11	507	9	369	8	278	9	414	12	502	66	2.631	9	422	
58	15	707	3	141	10	470	5	236	16	706	6	260	54	2.641	9	424	
59	7	236	9	433	10	480	7	236	11	528	4	192	48	2.305	8	384	
60	6	296	3	147	7	343	6	294	13	637	7	343	42	2.069	7	343	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

50	2	100	2	100	6	300	4	200	4	200	5	250	23	1.150	4	192
51	4	204	5	256	3	153	5	205	2	152	7	307	26	1.327	4	221
52	2	104	2	104	5	200	4	208	3	196	7	365	23	1.197	4	200
53	3	159	7	371	4	212	8	426	2	106	5	285	29	1.539	5	257
54	6	324	2	108	4	216	5	270	2	108	7	278	26	1.404	4	214
55	3	156	8	440	4	220	3	166	10	400	6	276	39	1.816	8	303
56	1	168	5	260	13	252	1	56	4	224	1	56	27	1.514	5	262
57	6	342	2	114	2	114	5	268	2	114	4	228	21	1.198	4	200
58	2	116	4	232	4	232	5	260	2	116	5	290	22	1.276	4	213
59	1	59	3	177	1	59	2	118	4	236	2	118	13	707	2	128
60	0	0	4	240	13	180	3	180	4	240	3	180	17	1.020	3	170
3-99 em	37	3.551	35	3.535	62	5.625	38	3.897	42	4.388	46	5.414	260	26.401	43	4.400
<b>TOTAL</b>	<b>18.492</b>	<b>185.182</b>	<b>18.476</b>	<b>282.871</b>	<b>16.467</b>	<b>288.211</b>	<b>18.520</b>	<b>282.590</b>	<b>18.586</b>	<b>215.889</b>	<b>19.792</b>	<b>277.697</b>	<b>112.310</b>	<b>1.229.890</b>	<b>18.718</b>	<b>268.048</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	126	2	114	1	116	4	119	3	141	1	130	3	750	14	126	2
	1	91	94	86	93	92	95	85	90	92	98	98	105	546	575	91	96
	2	84	172	73	150	64	129	103	216	79	169	62	175	485	1.011	81	169
	3	59	180	80	246	63	300	55	170	44	136	75	228	408	1.258	68	210
	4	72	200	94	402	63	255	71	289	98	427	74	207	473	1.070	79	328
	5	67	249	81	311	78	420	89	471	57	260	68	219	416	2.140	69	267
	6	75	445	54	325	51	307	62	373	46	277	51	303	337	2.026	56	303
	7	51	363	42	296	51	364	50	369	46	359	48	342	288	2.050	48	342
	8	40	320	36	293	29	232	30	241	69	558	50	402	254	2.046	42	341
	9	42	378	37	338	44	401	41	372	43	391	44	401	251	2.281	42	380
	10	53	331	43	433	51	311	39	391	25	251	38	380	209	2.099	35	350
	11	31	345	30	357	38	421	22	244	44	488	29	335	196	2.180	33	383
	12	39	472	19	228	22	264	23	277	20	240	23	276	146	1.137	24	293
	13	19	292	30	384	30	451	37	488	26	389	21	275	170	2.127	26	303
	14	19	288	27	378	24	339	22	310	25	353	29	408	146	2.054	24	342
	15	14	214	28	425	23	348	24	380	15	228	24	380	128	1.837	21	323
	16	24	388	14	226	20	320	15	243	20	321	28	440	121	1.945	20	324
	17	10	170	16	273	14	242	19	323	12	206	16	273	87	1.487	15	248
	18	10	180	8	146	14	253	14	253	15	271	11	200	72	1.302	12	217
	19	3	171	10	190	8	152	6	114	10	190	13	251	58	1.028	9	178
	20	12	241	17	340	9	120	13	261	14	261	16	222	79	1.484	12	244
	21	2	140	10	214	11	222	13	275	8	288	12	260	41	1.022	10	215
	22	8	178	11	242	8	178	9	188	8	176	18	354	60	1.524	10	221
	23	13	209	1	23	9	207	7	163	9	207	10	230	49	1.129	8	188
	24	7	168	7	168	6	144	6	144	6	144	7	168	40	960	7	160
	25	13	325	5	125	8	202	6	151	9	227	9	225	50	1.255	8	209
	26	3	78	8	208	7	182	5	130	7	183	4	104	34	885	6	148
	27	8	183	6	183	11	207	6	152	9	243	5	135	43	1.183	7	194
	28	4	113	1	187	11	328	10	282	8	284	3	164	43	1.026	7	201
	29	3	87	6	174	2	58	4	118	3	87	0	0	18	522	3	87
	30	1	30	5	180	6	180	5	151	3	90	2	60	22	661	4	110
	31	8	248	7	218	3	93	6	187	5	155	4	124	33	1.025	6	171
	32	5	160	3	96	5	160	3	96	5	200	6	130	31	995	5	168
	33	4	132	2	66	5	165	6	198	4	132	2	66	23	759	4	127
	34	2	66	4	138	3	102	6	204	3	102	2	66	20	660	3	113
	35	2	79	7	247	9	70	6	178	8	178	3	156	24	664	4	141
	36	2	72	2	72	3	108	4	144	5	180	6	216	22	792	4	132
	37	4	148	5	185	5	185	2	74	1	37	2	74	19	703	3	117
	38	7	268	5	191	1	38	5	190	4	152	0	0	22	837	4	140
	39	3	117	4	156	2	78	5	197	1	39	5	195	20	792	3	130
	40	3	120	2	80	9	321	3	120	2	80	3	120	21	841	4	140
	41	2	62	3	123	3	123	2	62	1	41	1	41	12	492	2	62
	42	2	84	5	219	4	168	2	84	3	126	5	219	21	882	4	143
	43	2	716	0	0	0	0	3	126	1	42	1	84	13	540	2	81
	44	2	88	0	0	1	44	3	132	5	220	2	88	13	572	2	88
	45	1	45	0	0	0	0	3	135	5	225	2	90	13	585	2	88
	46	1	46	2	92	1	46	2	92	0	0	2	92	8	368	1	51
	47	4	189	3	141	1	47	5	236	2	94	3	142	18	649	3	142
	48	0	0	4	189	5	240	2	96	7	357	5	240	23	1.108	4	184
	49	1	49	2	98	4	196	4	196	2	98	5	245	16	852	3	147
	50	3	150	2	100	0	100	2	100	4	200	2	100	15	750	3	150
	51	1	51	2	102	4	204	1	51	1	51	0	0	9	460	2	102
	52	3	157	2	104	2	104	1	52	2	104	1	52	11	572	2	96
	53	2	106	2	106	1	53	2	106	2	106	3	159	12	636	2	106
	54	0	0	3	152	2	105	5	210	1	54	3	162	14	756	2	105
	55	2	110	3	165	0	0	0	0	0	0	0	0	5	275	1	46
	56	2	112	1	56	0	0	0	0	1	56	1	56	5	280	1	47
	57	8	9	2	114	0	114	6	57	2	114	3	171	10	678	2	86
	58	1	58	4	232	3	174	1	58	1	58	0	0	10	580	2	87
	59	0	0	1	59	0	0	0	0	2	118	1	59	4	236	1	59
	60	1	60	0	0	1	60	0	0	1	60	0	0	3	180	1	60
	≥ 60 ml	55	18.534	80	20.920	64	22.522	55	19.102	51	19.207	47	17.819	332	118.104	55	19.684
	<b>TOTAL</b>	<b>1.118</b>	<b>28.746</b>	<b>1.131</b>	<b>31.911</b>	<b>1.137</b>	<b>33.534</b>	<b>1.149</b>	<b>35.182</b>	<b>1.146</b>	<b>35.269</b>	<b>1.152</b>	<b>28.599</b>	<b>6.833</b>	<b>193.204</b>	<b>1.139</b>	<b>35.544</b>

COMERCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	1	0	3	0	3	0	4	0	3	0	3	0	17	0	3	0
	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4	0	1
	5	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	7	0	0	2	14	0	0	2	14	0	0	1	7	5	35	1	0
	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	9	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0
	10	1	10	1	10	0	0	0	0	0	0	0	2	20	0	3	0
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	0	0	0	0	0	0	0	0	2	24	0	0	2	24	0	4
	13	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	13	0	2	0
	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	2	30	2	30	2	30	2	30	2	30	4	60	14	210	2	35
	16	0	0	0	0	0	0	1	16	1	16	0	0	2	32	0	5
	17	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17	2	34	0	6
	18	0	0	0	0	0	0	1	18	1	18	0	0	2	36	0	6
	19	0	0	1	19	1	19	1	19	0	0	0	3	57	1	50	0
	20	0	0	2	40	0	0	0	0	1	20	0	0	3	60	1	60
	21	1	21	0	0	1	21	1	21	0	0	0	3	63	1	63	0
	22	0	0	1	22	1	22	0	0	1	22	2	44	5	110	1	58
	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	24	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	1	24	2	48	0	8
	25	0	0	1	25	0	0	0	0	0	0	0	1	25	0	4	0
	26	3	78	0	0	1	26	0	0	0	0	0	4	104	1	117	0
	27	0	0	0	0	1	27	0	0	0	0	0	1	27	0	5	0
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	28	0	5	0
	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	1	31	0	0	1	31	0	5
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	32	1	32	0	5
	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	38	0	0	1	38	0	0	1	38	0	0	1	38	3	114	1	59
	39	0	0	0	0	1	39	0	0	1	39	0	0	2	78	0	13
	40	1	40	1	40	0	0	1	40	0	0	0	3	120	1	20	0
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	43	0	0	0	0	1	43	0	0	1	43	0	0	2	86	0	14
	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	47	0	0	0	0	1	47	0	0	0	0	0	1	47	0	8	0
	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	51	1	51	1	51	0	0	0	0	0	0	1	51	3	153	1	26
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	54	0	0	0	0	0	0	1	54	0	0	0	0	1	54	0	9
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	57	0	0	0	0	1	57	0	0	0	0	0	1	57	0	10	0
	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60	1	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	60	0	10	0
	>60 m³	5	1.764	5	2.108	5	1.978	5	1.869	6	2.095	5	1.925	31	11.767	5	1.928
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>2.136</b>	<b>21</b>	<b>2.307</b>	<b>21</b>	<b>2.332</b>	<b>21</b>	<b>2.137</b>	<b>21</b>	<b>2.344</b>	<b>21</b>	<b>2.302</b>	<b>125</b>	<b>13.538</b>	<b>21</b>	<b>2.296</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.011</b>	<b>224.189</b>	<b>21.033</b>	<b>247.951</b>	<b>21.053</b>	<b>254.821</b>	<b>21.101</b>	<b>246.779</b>	<b>21.155</b>	<b>259.204</b>	<b>21.178</b>	<b>249.162</b>	<b>126.531</b>	<b>1.492.106</b>	<b>21.089</b>	<b>248.684</b>

INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - IIG  
2017/2018/2019

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18		jul/18		ago/18		set/18		out/18		nov/18		dez/18		TOTAL 2018		MÉDIA 2018			
		ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME	ECONOMIA	VOLUME		
		0	15	0	15	0	25	0	30	0	32	0	24	0	31	0	23	0	26	0	24	0	24	0	24	0	24	0	25	0	
RESIDENCIAL SOCIAL	0	15	0	15	0	25	0	30	0	32	0	24	0	31	0	23	0	26	0	24	0	24	0	24	0	24	0	25	0		
	1	13	13	17	17	20	20	19	19	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	24	24	27	27	25	25	275	275	23	23	
	2	16	32	26	56	29	58	35	78	33	66	34	68	35	70	42	84	40	80	37	74	28	56	30	60	361	792	33	63		
	3	29	87	36	108	36	108	32	96	53	159	40	120	41	123	47	141	37	111	42	126	42	126	38	114	475	1.425	40	119		
	4	32	128	26	112	37	148	38	152	26	104	45	180	42	168	38	152	30	120	31	124	30	120	33	132	419	1.257	35	140		
	5	25	115	30	150	27	135	28	142	41	205	35	175	38	190	38	190	48	240	31	155	34	170	38	190	587	1.961	39	168		
	6	25	120	24	144	31	125	34	136	30	120	37	148	37	148	35	140	42	168	42	168	42	168	37	148	637	1.911	36	144		
	7	24	168	27	108	38	152	25	100	35	140	41	164	27	108	35	140	30	120	35	140	42	168	38	152	2.848	34	137			
	8	23	164	33	165	31	124	34	136	24	96	37	148	26	104	24	96	30	120	30	120	37	148	49	196	395	3.160	33	133		
	9	23	180	23	90	20	80	24	96	20	80	24	96	20	80	24	96	20	80	20	80	20	80	20	80	20	80	20	80	20	80
	10	19	130	19	90	14	70	14	70	20	100	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120	24	120
	3.000 m³	36	538	34	498	28	373	31	423	30	402	33	439	38	500	40	520	37	492	35	455	38	500	38	500	31	402	3.000	3.000	45	621
	TOTAL	272	1.759	275	1.883	262	1.394	287	2.189	281	2.098	294	2.219	289	2.332	478	2.373	431	2.389	426	2.389	424	2.389	424	2.389	424	2.389	424	2.389	424	2.389
RESIDENCIAL	1	597	638	576	601	704	754	688	792	663	704	658	694	661	697	692	688	679	651	658	659	674	659	674	659	674	659	674	659	674	
	2	633	1.321	892	1.418	734	1.553	688	1.438	720	1.495	700	1.469	688	1.447	714	1.533	680	1.431	583	1.219	644	1.348	675	1.424	8.141	17.050	678	1.421		
	3	1.172	2.339	1.740	2.416	783	2.458	780	2.402	973	3.039	980	3.001	900	2.867	864	2.894	833	2.594	789	2.449	708	2.168	772	2.405	9.889	30.824	834	2.569		
	4	807	3.318	856	3.501	865	3.486	954	3.918	1.042	4.226	907	3.719	965	3.961	910	3.735	965	3.527	945	3.918	906	3.710	895	3.719	10.997	48.200	916	3.787		
	5	875	4.457	993	5.086	1.034	5.342	993	5.083	1.192	6.038	1.123	5.788	1.025	5.238	1.138	5.880	1.068	5.541	993	5.077	967	4.977	999	5.152	12.385	63.945	1.032	5.295		
	6	1.022	5.448	1.030	6.307	1.126	6.884	1.060	6.493	1.120	6.833	1.026	6.454	1.089	6.681	1.123	6.881	1.098	6.701	949	5.792	1.022	9.490	1.050	6.191	12.732	77.894	1.081	6.842		
	7	1.021	5.256	1.058	6.108	1.102	6.529	1.060	6.192	1.024	6.109	1.020	6.158	1.029	6.677	1.028	6.379	1.168	6.323	1.162	6.292	1.020	6.292	1.024	6.292	14.278	100.588	1.158	6.448		
	8	1.023	6.305	1.020	6.932	1.029	6.989	1.148	6.445	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148	1.026	6.148
	9	1.027	10.019	1.141	10.368	1.156	10.533	1.108	10.109	1.028	11.041	1.202	10.934	1.282	11.405	1.268	11.607	1.271	11.696	1.262	11.807	1.217	11.131	1.229	11.263	14.439	139.820	1.203	10.586		
	10	1.172	11.880	1.148	11.638	1.232	12.515	1.138	11.422	1.319	13.358	1.205	12.231	1.130	11.402	1.200	13.068	1.282	13.947	1.188	12.098	1.156	11.717	1.228	12.443	14.486	148.788	1.207	12.232		
	11	1.025	12.234	1.140	12.791	1.317	14.689	1.200	13.713	1.260	14.942	1.191	13.241	1.252	13.907	1.105	12.287	1.296	14.081	1.147	12.781	1.156	12.872	1.227	13.731	14.364	180.130	1.197	13.344		
	12	1.157	14.047	1.108	13.470	1.094	13.266	1.090	12.716	1.141	13.886	1.177	14.328	1.133	13.709	1.146	13.951	1.126	13.703	1.209	13.101	1.080	12.904	1.219	14.828	15.648	185.299	1.137	13.833		
	13	881	11.598	989	13.051	909	11.927	1.090	14.371	889	11.359	1.028	13.512	1.076	14.135	1.039	13.618	995	12.283	1.078	14.115	1.067	14.078	997	12.864	11.025	198.599	994	13.047		
	14	1.021	14.021	1.028	14.888	1.028	11.773	988	12.022	1.028	12.022	940	11.941	884	11.762	888	11.962	988	11.948	988	11.928	1.028	11.928	988	12.022	13.028	159.688	1.028	13.028		
	15	875	13.322	780	11.628	772	11.857	788	12.762	845	11.738	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859	848	13.859
	16	710	11.458	607	5.868	688	11.252	609	8.818	964	9.079	629	8.682	921	8.538	548	8.802	581	9.343	688	11.994	687	10.744	687	10.824	7.402	120.050	622	10.028		
	17	613	10.477	638	10.948	592	6.575	602	9.022	983	6.710	450	7.179	984	8.608	478	6.179	583	5.912	564	9.647	610	10.433	628	6.050	6.385	108.798	533	5.909		
	18	497	8.362	438	7.737	439	7.538	473	8.502	401	7.286	338	8.100	384	6.933	404	7.291	434	7.822	438	7.846	488	8.830	478	8.650	5.197	94.016	433	7.616		
	19	448	8.328	438	8.384	368	6.795	307	8.848	244	6.444	300	6.591	244	6.177	313	5.977	338	6.220	337	6.440	375	7.166	274	7.127	4.232	80.232	290	6.888		
	20	388	7.348	301	6.849	309	6.813	298	5.143	268	4.718	238	4.804	289	6.624	289	4.671	333	5.523	333	6.688	351	7.043	381	7.241	3.821	73.723	300	6.890		
	21	300	6.472	298	5.852	359	4.134	228	4.760	191	4.032	222	4.938	238	4.538	238	4.938	222	4.977	228	4.977	262	5.943	234	4.628	2.910	68.293	234	4.934		
	22	260	5.968	298	4.888	359	3.729	222	4.893	148	3.268	180	4.548	184	3.869	188	3.868	188	4.268	228	4.828	228	4.828	188	4.828	1.842	54.687	188	4.233		
	23	267	6.024	262	4.792	389	3.854	168	3.883	168	3.871	185	4.822	183	3.759	184	4.244	185	3.885	200	4.619	227	5.474	228	5.285	2.326	53.887	194	4.472		
	24	171	4.112	162	3.809	168	3.788	132	3.175	119	2.880	91	2.988	110	3.204	116	2.784	105	3.020	178	4.241	147	3.539	168	3.848	1.688	46.822	141	3.825		
	25	177	4.446	97	2.432	124	3.188	155	3.889	88	2.275	120	3.137	113	2.838	80	2.004	122	3.080	118	2.969	149	3.736	161	3.785	1.489	37.622	126	3.169		
	26	154	3.225	97	2.522	113	2.993	165	2.739	94	2.489	81	3.241	78	1.977	73	1.903	114	2.980	114	2.980	124	3.230	198	2.839	1.234	31.911	132	2.819		
	27	98	2.853	86	2.207	60	2.161	57	1.539	78	2.052	87	3.880	82	2.222	79	2.130	72	1.954	83	1.701	900	2.708	198	2.885	993	38.885	83	2.207		
	28	98	2.792	87	2.720	69	1.825	58	2.058	68	1.848	60	1.883	69	1.933	62	2.311	70	2.021	94	2.641	94	2.641	94	2.641	94	2.641	94	2.641	94	2.641
	29	74	1.948	68	1.824	58	1.587	58	1.450	48	1.328	40	1.078	54	1.571	47	1.854	48	1.524	68	1.857	68	1.857	68	1.857	68	1.857	68	1.857	68	1.857
	30	72	2.222	82	3.742	81	3.901	81	1.531	63	1.680	48	1.473	72	3.176	47	1.411	47	1.481	68	2.567	71	2.134	82	3.473	965	21.927	60	1.927		
	31	78	2.427	63	1.987	53	1.848	57	1.897	52	1.862	62	1.829	36	1.085	47	1.480	59	2.149	45	1.385	50	1.691	70	2.177	665	25.361	65	1.697		
	32	51	1.832	41	1.932	34	1.088	43	1.383	35	1.121	31	892	40	1.285	36	1.1														





HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jan/19		fev/19		mar/19		abr/19		TOTAL 2019		MÉDIA 2019	
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME
RESIDENCIAL SOCIAL	0	19	0	24	0	21	0	24	0	88	0	22	0
	1	27	27	29	29	32	32	22	22	110	110	28	28
	2	53	80	29	58	31	62	43	86	133	269	53	67
	3	37	111	44	132	44	132	37	111	161	486	41	122
	4	39	159	27	108	38	152	38	152	142	589	36	142
	5	35	165	42	210	41	205	36	162	162	707	36	169
	6	32	180	37	222	40	240	32	128	169	654	42	228
	7	35	245	42	294	45	315	37	289	169	1.113	40	278
	8	37	296	44	352	44	352	46	364	173	1.384	43	346
	9	50	270	26	234	25	225	30	270	111	959	28	250
10	35	350	22	220	35	350	28	280	120	1.200	30	300	
3-39 m²	10	1.478	89	1.236	88	828	88	954	313	4.498	78	1.124	
TOTAL	420	3.328	489	3.089	484	3.882	481	3.819	1.822	12.328	428	3.884	
1	488	502	525	558	559	590	549	572	2.119	2.220	529	555	
2	587	1.244	628	1.339	714	1.469	638	1.319	2.585	5.401	641	1.300	
3	612	1.802	736	2.264	823	2.558	720	2.223	2.880	8.937	720	2.224	
4	751	3.182	748	3.049	842	3.442	871	3.558	3.212	13.131	820	3.263	
5	933	4.788	1.015	5.240	1.062	5.438	992	5.075	4.002	20.339	1.001	5.135	
6	857	5.257	942	5.728	1.121	6.670	971	5.957	3.891	23.730	972	5.948	
7	965	6.581	1.038	11.263	1.108	6.528	998	1.028	4.294	26.277	1.061	1.029	
8	1.058	8.622	1.001	6.905	1.104	9.750	1.072	8.715	4.425	36.022	1.158	9.004	
9	1.114	10.226	1.060	11.547	1.224	11.163	1.190	10.847	4.788	43.782	1.197	10.948	
10	1.082	11.011	1.104	11.181	1.447	14.740	1.300	13.200	4.908	50.132	1.235	12.533	
11	1.132	12.564	1.173	13.074	1.230	13.696	1.190	13.207	4.725	52.861	1.181	13.161	
12	1.000	13.307	1.229	14.008	1.054	12.704	1.040	12.721	4.431	53.770	1.100	13.443	
13	1.025	13.448	1.009	13.223	1.174	15.425	1.109	14.993	4.317	56.890	1.079	14.172	
14	1.082	15.340	1.078	12.963	1.039	11.688	1.079	14.483	3.828	54.999	981	13.618	
15	1.085	13.410	1.028	13.215	1.14	11.237	1.027	14.599	4.100	52.867	825	13.217	
16	721	11.828	709	11.418	661	10.638	729	10.221	2.880	45.881	719	11.470	
17	704	12.052	707	12.965	500	6.528	612	10.452	2.573	44.047	643	11.012	
18	624	11.299	426	7.668	426	7.738	434	7.843	1.913	34.548	478	8.637	
19	481	8.817	393	7.504	337	6.416	380	7.238	1.571	29.875	390	7.464	
20	438	8.757	331	6.834	245	4.911	338	6.755	1.348	27.657	337	6.764	
21	392	7.419	332	7.026	248	5.131	297	5.821	1.107	25.226	298	6.349	
22	293	6.581	249	6.379	219	3.819	248	4.482	828	21.147	240	6.287	
23	292	5.762	237	5.461	218	5.028	188	4.267	894	20.921	228	5.165	
24	211	5.073	170	4.084	140	3.382	158	3.752	877	18.281	188	4.070	
25	305	5.152	138	3.459	111	2.780	163	4.087	617	15.478	154	3.870	
26	135	3.434	127	3.314	110	2.970	152	2.852	471	12.270	118	3.168	
27	132	3.578	99	2.882	103	2.798	127	3.445	461	12.301	115	3.125	
28	138	3.866	79	2.216	79	2.213	109	3.061	455	11.358	100	2.859	
29	118	4.420	82	2.578	78	2.225	69	1.687	249	6.814	86	2.484	
30	72	2.762	62	2.462	51	1.929	77	2.713	264	7.981	62	1.903	
31	57	1.987	60	1.880	38	1.119	50	1.652	197	6.115	49	1.529	
32	65	2.081	54	1.728	48	1.475	41	1.312	206	6.596	52	1.649	
33	57	1.883	42	1.388	39	1.287	44	1.457	162	6.015	46	1.504	
34	48	1.835	51	1.742	22	760	30	1.020	151	5.146	38	1.287	
35	37	1.255	33	1.158	24	840	37	1.255	131	4.588	33	1.147	
36	32	1.152	23	1.050	29	1.049	24	1.227	118	4.257	30	1.044	
37	28	962	30	1.115	19	692	16	592	98	3.261	22	815	
38	47	1.788	17	646	18	685	18	684	100	3.801	25	950	
39	32	1.251	21	819	14	546	30	1.173	87	3.789	24	947	
40	9	363	14	560	22	880	14	561	59	2.281	15	580	
41	18	656	11	451	12	492	20	830	59	2.419	15	605	
42	25	1.050	9	379	9	378	18	798	61	2.593	15	641	
43	13	559	12	516	8	298	19	599	44	1.802	11	479	
44	19	638	7	338	9	241	8	398	41	1.604	10	481	
45	13	605	12	540	5	225	10	492	46	2.070	12	518	
46	18	738	10	480	2	92	7	322	35	1.610	9	403	
47	10	470	5	235	5	235	2	94	22	1.034	6	259	
48	11	529	7	338	3	144	7	238	28	1.345	7	238	
49	8	394	7	343	4	195	7	344	26	1.277	7	319	
50	6	300	8	400	8	400	5	250	27	1.350	7	338	
51	19	618	8	408	9	492	2	102	29	1.478	7	296	
52	6	312	4	208	3	156	4	208	17	864	4	221	
53	4	212	6	318	0	0	7	371	17	861	4	222	
54	3	488	5	270	1	54	4	218	19	1.026	5	257	
55	5	275	1	55	4	220	2	110	12	660	3	165	
56	3	188	4	224	1	56	4	224	12	672	3	188	
57	2	114	2	114	0	0	2	114	6	342	2	86	
58	4	222	5	270	2	118	2	118	13	754	3	189	
59	3	177	5	266	0	118	3	177	13	707	3	182	
60	1	60	2	120	0	0	2	120	5	360	1	75	
3-60 m²	79	7.020	64	6.548	45	5.145	56	6.169	244	24.889	61	6.222	
TOTAL	20.807	259.483	18.999	234.458	20.943	217.343	20.988	232.878	86.111	955.168	20.628	233.798	



HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	104	2	111	1	124	1	119	3	468	7	116	2	
	1	97	103	101	113	116	117	90	94	403	427	100	107	
	2	74	148	79	192	96	200	94	196	343	706	86	177	
	3	99	310	75	230	62	189	69	214	305	943	78	238	
	4	40	161	44	179	74	303	50	203	208	880	52	212	
	5	16	287	86	441	64	276	76	284	271	1.287	68	247	
	6	77	460	64	302	60	362	44	260	246	1.491	61	373	
	7	63	468	46	309	44	310	56	402	209	1.497	52	374	
	8	33	266	37	296	45	363	44	361	193	1.286	40	322	
	9	47	429	50	497	57	521	41	373	196	1.792	49	446	
	10	42	424	40	406	28	262	42	422	152	1.533	38	383	
	11	36	400	32	399	29	322	30	336	127	1.413	32	353	
	12	27	324	26	316	31	324	34	408	119	1.422	30	298	
	13	16	236	34	440	36	297	34	316	164	1.218	24	303	
	14	22	311	16	236	34	479	16	224	88	1.240	22	310	
	15	13	198	20	336	11	186	26	304	70	1.082	18	268	
	16	25	401	23	371	19	306	19	305	86	1.360	22	346	
	17	16	276	11	188	17	292	21	369	66	1.115	16	279	
	18	16	288	12	216	9	162	18	324	56	890	14	248	
	19	15	200	16	288	10	190	13	247	53	1.013	13	253	
	20	9	196	14	260	9	161	11	221	43	660	11	216	
	21	4	116	106	4	107	9	163	11	203	51	661	4	114
	22	12	264	9	199	7	154	8	176	36	792	3	198	
	23	11	263	9	208	8	160	6	207	37	853	3	213	
	24	8	192	5	120	2	48	7	188	22	528	6	132	
	25	7	177	5	126	4	101	6	151	22	554	6	139	
	26	11	286	7	192	9	234	8	238	36	970	9	228	
	27	6	164	4	108	7	122	5	126	22	492	6	150	
	28	10	219	3	116	9	224	3	203	30	661	3	210	
	29	7	204	4	117	5	146	7	204	23	671	6	198	
	30	4	120	12	360	6	180	4	120	26	780	7	195	
	31	3	93	3	93	4	124	7	217	17	527	4	132	
	32	7	224	6	192	8	257	4	128	25	801	6	200	
	33	3	99	10	330	5	165	9	298	27	896	7	224	
	34	5	170	7	210	9	204	4	136	22	798	6	167	
	35	6	219	6	176	9	76	9	216	22	720	6	169	
	36	7	252	4	144	2	72	4	144	17	552	4	153	
	37	2	74	6	222	6	222	5	185	19	762	5	176	
	38	5	190	3	114	3	114	1	36	12	456	3	114	
	39	6	234	4	156	3	117	7	273	20	780	5	196	
	40	1	40	2	80	5	200	5	203	13	523	3	131	
	41	5	200	3	120	2	62	1	41	11	461	3	113	
	42	3	84	2	84	4	168	2	84	10	420	3	106	
	43	2	86	4	172	9	126	0	0	9	367	2	97	
	44	1	44	2	88	1	44	2	88	6	264	2	66	
	45	2	90	0	0	6	270	0	0	6	360	2	90	
	46	3	138	7	322	2	62	5	240	17	782	4	196	
	47	0	0	2	94	0	0	0	0	2	94	1	24	
	48	1	46	2	96	0	0	4	192	7	336	2	84	
	49	3	146	3	142	2	98	3	146	11	541	3	126	
	50	2	100	3	100	0	100	1	50	7	350	2	98	
	51	5	200	2	100	0	0	2	102	9	460	2	115	
	52	1	52	2	104	3	157	3	158	9	469	2	117	
	53	3	158	0	0	1	63	3	180	7	372	2	93	
	54	5	271	1	64	2	108	2	138	10	541	3	136	
	55	5	275	1	55	2	110	1	55	9	495	2	134	
	56	0	0	3	188	3	188	1	56	7	362	2	96	
	57	0	0	2	114	3	171	1	57	6	342	2	86	
	58	0	0	4	192	1	56	0	0	5	280	1	71	
	59	3	177	1	69	3	177	2	118	9	531	2	133	
	60	2	120	3	180	2	120	1	60	6	480	2	120	
	> 60 ml	55	21.551	85	21.866	63	23.218	74	21.578	257	88.243	64	22.001	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.196</b>	<b>33.411</b>	<b>1.161</b>	<b>33.967</b>	<b>1.160</b>	<b>34.169</b>	<b>1.174</b>	<b>33.147</b>	<b>4.463</b>	<b>134.284</b>	<b>1.160</b>	<b>33.971</b>	

COMERCIAL

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	2	0	2	0	3	0	3	0	10	0	3	0
	1	0	0	1	2	0	0	0	0	1	2	0	1
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	3	0	0	0	0	1	3	0	0	1	3	0	1
	4	1	4	0	0	0	0	1	4	2	0	1	2
	5	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	9	1	9	1	10	0	0	0	0	2	19	1	5
	10	0	0	0	0	0	0	1	10	1	10	0	3
	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	12	0	0	0	0	1	12	1	12	2	24	1	6
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	0	0	1	14	0	0	0	0	1	14	0	4
	15	3	46	2	30	3	45	2	30	10	151	3	38
	16	0	0	1	16	0	0	0	0	1	16	0	4
	17	1	17	0	0	1	18	0	0	2	35	1	9
	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	19	0	0	1	19	0	0	0	0	1	19	0	5
	20	1	20	1	20	0	0	2	40	4	80	1	20
	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	22	1	22	0	0	0	0	1	22	2	44	1	11
	23	0	0	1	23	0	0	0	0	1	23	0	6
	24	0	0	0	0	1	24	0	0	1	24	0	6
	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	30	0	0	1	30	0	0	1	30	2	60	1	15
	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	33	1	33	0	0	1	33	0	0	2	66	1	17
	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	36	1	36	0	0	0	0	0	0	1	36	0	9
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	43	1	43	0	0	0	0	1	43	2	86	1	22
	44	1	44	1	44	1	44	0	0	3	132	1	33
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	46	0	0	0	0	0	0	1	46	1	46	0	12
	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	50	0	0	1	50	0	0	0	0	1	50	0	12
	51	0	0	0	0	1	51	0	0	1	51	0	13
	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	54	0	0	0	0	0	0	1	54	1	54	0	14
	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	60 m³	6	2.578	6	2.787	6	2.540	6	2.381	23	10.286	6	2.572
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>2.852</b>	<b>20</b>	<b>3.040</b>	<b>20</b>	<b>2.776</b>	<b>20</b>	<b>2.672</b>	<b>80</b>	<b>11.346</b>	<b>20</b>	<b>2.808</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.625</b>	<b>290.084</b>	<b>21.629</b>	<b>274.163</b>	<b>21.677</b>	<b>257.171</b>	<b>21.723</b>	<b>271.707</b>	<b>86.664</b>	<b>1.093.125</b>	<b>21.666</b>	<b>273.281</b>

INDUSTRIAL

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	TOTAL 2017		TOTAL 2018		TOTAL 2019		TOTAL GERAL		MÉDIA		%		
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	
RESIDENCIAL SOCIAL	0	540	0	280	0	88	0	908	0	42	0	0,20%	0,00%	
	1	424	424	275	275	110	110	809	809	37	37	0,17%	0,01%	
	2	504	1.008	391	782	133	266	1.028	2.056	47	93	0,22%	0,04%	
	3	495	1.365	475	1.425	192	486	1.092	3.276	50	149	0,23%	0,08%	
	4	488	1.952	419	1.676	142	568	1.049	4.196	48	191	0,22%	0,07%	
	5	511	1.533	389	1.167	102	306	1.002	3.910	48	141	0,23%	0,08%	
	6	533	3.198	437	2.622	159	364	1.129	6.774	51	334	0,24%	0,12%	
	7	526	3.745	407	2.849	159	1.113	1.101	7.707	50	350	0,23%	0,14%	
	8	520	4.160	395	3.160	173	1.384	1.088	6.704	49	386	0,23%	0,15%	
	9	461	4.167	313	2.790	111	993	887	7.856	40	352	0,19%	0,14%	
	10	598	5.980	307	3.070	120	1.200	983	8.300	45	447	0,21%	0,17%	
	3 30 m³	1.720	27.280	544	7.468	313	4.446	2.993	39.222	119	1.793	0,59%	0,70%	
	<b>TOTAL</b>	<b>7.263</b>	<b>55.424</b>	<b>4.881</b>	<b>28.188</b>	<b>1.822</b>	<b>13.388</b>	<b>13.746</b>	<b>95.899</b>	<b>629</b>	<b>4.387</b>	<b>2,99%</b>	<b>1,70%</b>	
	RESIDENCIAL	1	3.769	4.026	7.489	7.988	2.116	2.220	13.390	14.191	495	445	2,85%	0,29%
		2	3.185	8.209	8.141	17.050	2.585	5.481	14.591	30.880	883	1.394	3,11%	0,54%
3		3.874	11.881	8.889	39.824	2.890	8.937	16.603	51.762	757	2.352	3,59%	0,90%	
4		5.071	20.890	10.997	45.200	3.212	13.131	19.280	79.224	876	3.604	4,11%	1,40%	
5		8.886	39.307	12.385	63.945	4.002	20.539	22.283	114.386	1.013	5.199	4,74%	2,09%	
6		5.819	39.820	12.752	77.864	3.891	23.760	22.440	137.377	1.020	6.242	4,79%	2,43%	
7		4.491	49.989	19.276	191.386	4.394	30.277	19.789	207.657	889	12.719	4,21%	2,08%	
8		7.227	57.214	14.652	118.400	4.435	38.022	28.054	213.638	1.182	9.650	5,54%	3,70%	
9		6.888	61.163	14.439	131.820	4.788	43.782	25.923	236.785	1.178	10.762	5,52%	4,20%	
10		7.001	70.978	14.486	148.788	4.938	60.132	28.424	267.898	1.201	12.177	6,63%	4,73%	
11		6.627	73.853	14.364	160.132	4.725	52.651	25.778	286.638	1.189	13.029	5,48%	5,08%	
12		6.972	71.214	13.648	165.991	4.431	53.770	23.951	290.975	1.089	13.226	5,10%	5,18%	
13		5.895	74.893	11.925	156.959	4.317	38.600	21.927	289.142	997	13.097	4,67%	5,11%	
14		4.971	60.289	10.998	159.999	3.888	34.688	19.789	207.657	889	12.719	4,21%	4,87%	
15		4.379	66.165	9.579	141.779	3.900	32.897	17.457	202.817	784	11.961	3,72%	4,87%	
16		3.822	68.327	7.461	120.000	2.880	46.881	13.933	224.289	633	10.195	2,97%	3,97%	
17		3.075	52.597	6.365	108.798	2.975	44.047	12.013	205.438	546	9.338	2,56%	3,64%	
18		2.428	47.530	5.197	94.016	1.910	34.548	9.731	176.103	442	6.005	2,07%	3,12%	
19		2.022	38.612	4.322	80.222	1.671	29.975	7.795	148.819	354	6.765	1,88%	2,64%	
20		1.784	36.846	3.821	72.723	1.348	27.057	6.793	136.625	307	6.166	1,44%	2,40%	
21		1.384	29.187	2.810	59.295	1.197	25.228	5.761	119.609	245	5.194	1,75%	2,01%	
22		1.127	49.849	1.938	60.667	684	10.697	4.983	60.667	189	4.358	0,71%	0,71%	
23		1.029	34.210	3.205	53.867	884	20.521	4.203	58.466	194	4.477	0,91%	1,75%	
24		812	19.528	1.888	43.822	677	16.281	3.177	36.451	144	3.474	0,88%	1,50%	
25		720	16.136	1.469	37.622	617	15.478	2.859	71.209	109	3.239	0,60%	1,08%	
26		647	18.695	1.224	31.911	471	12.270	2.340	61.036	136	2.774	0,59%	1,08%	
27		546	14.740	990	26.845	461	10.501	1.999	54.003	91	2.499	0,43%	0,90%	
28		461	12.681	1.015	28.481	405	11.268	1.971	32.488	85	2.388	0,40%	0,89%	
29		386	10.579	714	20.099	583	8.974	1.454	40.263	66	1.862	0,29%	0,75%	
30		320	10.610	702	21.907	394	7.997	1.320	39.788	60	1.867	0,28%	0,70%	
31		244	7.572	695	20.361	197	6.115	1.008	34.948	50	1.548	0,22%	0,60%	
32		281	9.023	486	15.920	295	6.598	975	31.201	44	1.416	0,21%	0,65%	
33		210	9.939	407	14.126	182	6.012	819	27.980	37	1.223	0,17%	0,48%	
34		181	5.479	372	12.889	151	5.146	684	23.294	31	1.059	0,19%	0,41%	
35		182	6.377	328	11.427	131	4.588	639	22.950	29	1.018	0,14%	0,40%	
36		126	9.920	297	9.825	178	4.207	536	19.424	25	883	0,17%	0,34%	
37		116	4.389	280	9.629	89	3.297	466	11.297	21	760	0,15%	0,31%	
38		132	5.127	205	7.791	100	3.651	440	16.723	20	760	0,09%	0,30%	
39		109	4.254	198	7.727	97	3.789	404	16.770	18	717	0,09%	0,28%	
40		84	3.365	144	5.763	59	2.381	287	11.489	13	522	0,08%	0,30%	
41		78	3.116	154	6.315	59	2.419	289	11.850	13	539	0,08%	0,21%	
42		87	3.683	136	5.712	61	2.563	294	11.938	13	543	0,08%	0,21%	
43		70	2.980	115	4.862	44	1.892	227	9.747	10	443	0,09%	0,17%	
44		41	1.848	89	4.094	61	1.894	178	7.703	8	380	0,04%	0,14%	
45		41	1.848	105	4.726	46	2.070	102	8.642	9	391	0,04%	0,15%	
46		55	2.931	74	3.405	35	1.870	164	7.548	7	343	0,02%	0,13%	
47		54	2.541	80	3.762	22	1.034	156	7.337	7	334	0,03%	0,13%	
48		48	2.305	76	3.654	28	1.345	152	7.304	7	332	0,03%	0,13%	
49		42	2.099	54	2.946	26	1.277	122	5.982	6	272	0,03%	0,11%	
50		23	1.150	37	2.850	27	1.320	107	5.360	5	243	0,02%	0,09%	
51		26	1.249	28	2.958	29	1.499	113	6.764	5	262	0,02%	0,10%	
52		23	1.197	46	2.932	17	864	96	4.473	4	201	0,02%	0,08%	
53		29	1.528	40	2.120	17	901	86	4.560	4	207	0,02%	0,08%	
54		28	1.404	39	2.108	19	1.028	84	4.538	4	206	0,02%	0,08%	
55		33	1.815	42	2.911	12	660	67	4.786	4	219	0,02%	0,08%	
56		27	1.514	26	1.456	12	672	65	3.642	3	166	0,01%	0,06%	
57		21	1.198	28	1.807	6	342	55	3.137	3	143	0,01%	0,06%	
58		22	1.276	31	1.832	13	754	66	3.832	3	174	0,01%	0,07%	
59		13	787	16	686	10	787	47	3.479	2	100	0,01%	0,04%	
60		17	1.020	24	1.441	5	303	46	2.761	2	126	0,01%	0,05%	
3 60 m³	260	36.421	680	85.025	244	24.889	1.084	116.335	40	5.887	0,23%	2,00%		
<b>TOTAL</b>	<b>113.310</b>	<b>1.239.880</b>	<b>237.657</b>	<b>2.611.424</b>	<b>80.111</b>	<b>695.989</b>	<b>438.072</b>	<b>4.786.474</b>	<b>18.548</b>	<b>217.987</b>	<b>91,58%</b>	<b>84,81%</b>		

HISTOGRAMA DE CONSUMO POR ECONOMIA E VOLUME

	0	750	14	1.424	22	468	7	2.630	43	100	2	0,99%	0,00%
	1	546	575	1.197	1.262	403	427	2.146	2.264	98	103	0,46%	0,04%
	2	485	1.011	1.055	2.079	343	706	1.833	3.756	83	173	0,59%	0,07%
	3	408	1.258	892	2.771	308	943	1.893	4.972	73	226	0,34%	0,09%
	4	472	1.970	336	3.437	228	846	1.517	6.252	69	284	0,32%	0,11%
	5	475	1.140	306	4.669	271	1.487	1.980	6.190	72	273	0,34%	0,12%
	6	337	3.228	895	4.027	345	1.459	1.247	7.564	57	344	0,27%	0,13%
	7	288	2.950	699	4.261	309	1.407	1.008	7.628	50	369	0,23%	0,14%
	8	254	2.048	523	4.258	159	1.288	938	7.540	43	343	0,20%	0,13%
	9	251	2.281	531	4.849	195	1.782	977	8.912	44	435	0,21%	0,16%
	10	220	2.209	479	4.831	152	1.533	840	8.463	38	365	0,18%	0,15%
	11	198	2.180	452	4.485	127	1.413	725	8.058	33	368	0,19%	0,14%
	12	148	1.787	374	4.324	118	1.422	838	7.889	29	340	0,14%	0,14%
	13	110	1.320	307	3.950	94	1.228	665	6.455	26	338	0,12%	0,13%
	14	148	2.824	292	3.985	88	1.240	578	7.259	23	330	0,11%	0,13%
	15	128	1.937	265	3.108	70	1.082	403	6.105	18	278	0,09%	0,11%
	16	121	1.845	166	2.661	86	1.380	373	5.888	17	272	0,08%	0,11%
	17	87	1.487	195	3.341	65	1.115	347	5.343	16	270	0,07%	0,11%
	18	72	1.302	143	2.978	55	990	270	4.888	12	221	0,06%	0,09%
	19	58	1.048	128	2.445	53	1.013	237	4.528	11	228	0,05%	0,08%
	20	75	1.454	122	2.448	43	821	228	4.775	11	207	0,05%	0,08%
	21	41	1.262	120	2.717	30	805	223	4.716	10	204	0,05%	0,08%
	22	65	1.324	117	2.979	36	793	213	4.698	10	213	0,05%	0,08%
	23	49	1.129	108	2.497	37	863	194	4.479	9	204	0,04%	0,08%
	24	40	960	82	1.071	22	528	144	3.459	7	157	0,03%	0,06%
	25	50	1.255	95	2.383	22	854	187	4.192	8	191	0,04%	0,07%
	26	34	885	82	2.138	35	910	151	3.933	7	179	0,02%	0,07%
	27	43	1.763	71	1.971	22	833	126	3.882	8	167	0,02%	0,07%
	28	42	1.226	76	2.134	30	843	148	4.181	7	160	0,02%	0,07%
	29	18	622	45	1.309	23	671	86	2.652	4	114	0,02%	0,04%
	30	22	661	62	1.885	26	780	110	3.308	5	150	0,02%	0,06%
	31	33	1.025	57	1.771	17	627	107	3.323	5	151	0,02%	0,06%
	32	31	995	54	1.731	25	801	110	3.527	5	160	0,02%	0,06%
	33	23	799	62	2.055	27	895	112	3.709	5	169	0,02%	0,07%
	34	20	680	43	1.482	22	748	85	2.890	4	132	0,02%	0,05%
	35	24	844	67	1.718	23	770	99	3.778	4	167	0,02%	0,06%
	36	22	792	38	1.571	17	612	77	2.775	4	126	0,02%	0,05%
	37	19	703	33	1.221	19	703	71	2.627	3	119	0,02%	0,05%
	38	22	837	24	912	12	456	58	2.205	3	130	0,01%	0,04%
	39	20	782	37	1.445	20	780	77	3.027	4	137	0,02%	0,05%
	40	21	841	26	1.040	13	623	60	2.454	3	109	0,01%	0,04%
	41	12	462	40	1.644	11	461	63	2.287	3	128	0,01%	0,05%
	42	21	828	24	1.420	10	424	56	2.758	3	124	0,01%	0,05%
	43	13	660	30	883	8	367	42	4.011	2	93	0,01%	0,03%
	44	13	672	30	1.322	9	294	49	4.158	2	88	0,01%	0,04%
	45	13	686	31	1.365	8	361	52	2.242	2	106	0,01%	0,04%
	46	8	368	29	1.335	17	762	54	2.485	2	113	0,01%	0,04%
	47	18	849	31	1.460	2	94	51	2.403	2	109	0,01%	0,04%
	48	23	1.108	25	1.201	7	338	55	2.643	3	120	0,01%	0,05%
	49	18	962	22	1.078	11	541	51	2.601	2	114	0,01%	0,04%
	50	15	769	39	1.269	7	362	41	4.060	2	102	0,01%	0,04%
	51	9	460	23	1.174	9	460	41	2.064	2	95	0,01%	0,04%
	52	11	673	22	1.144	9	469	42	3.188	2	99	0,01%	0,04%
	53	12	636	26	1.979	7	372	45	2.387	2	109	0,01%	0,04%
	54	14	756	23	1.243	10	541	47	2.540	2	115	0,01%	0,05%
	55	5	275	16	981	9	465	30	1.651	1	75	0,01%	0,03%
	56	5	280	25	1.430	7	362	37	2.072	2	94	0,01%	0,04%
	57	16	628	16	1.178	6	342	34	3.626	1	80	0,01%	0,03%
	58	10	660	15	870	6	220	31	1.742	1	79	0,01%	0,03%
	59	4	238	15	488	9	631	28	1.652	1	75	0,01%	0,03%
	60	3	181	24	1.441	8	460	35	2.151	2	98	0,01%	0,04%
	2 80 mil	332	118.104	725	258.522	287	88.243	1.314	464.889	80	21.130	0,28%	8,24%
	<b>TOTAL</b>	<b>6.803</b>	<b>181.264</b>	<b>13.878</b>	<b>388.682</b>	<b>4.651</b>	<b>134.284</b>	<b>25.360</b>	<b>798.230</b>	<b>1.193</b>	<b>32.191</b>	<b>8,40%</b>	<b>12,91%</b>
	0	17	0	26	0	10	0	53	0	2	0	0,01%	0,00%
	1	0	0	1	1	2	2	2	3	0	0	0,00%	0,00%
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	3	0	0	2	6	1	3	3	9	0	0	0,00%	0,00%
	4	1	4	7	28	2	8	10	40	0	2	0,00%	0,00%
	5	1	6	3	15	1	6	5	27	0	1	0,00%	0,00%
	6	1	6	4	24	0	0	5	30	0	1	0,00%	0,00%
	7	5	35	2	16	0	0	7	51	0	2	0,00%	0,00%
	8	1	6	1	5	0	0	2	16	0	1	0,00%	0,00%
	9	1	9	3	20	0	18	6	48	0	2	0,00%	0,00%
	10	2	20	1	30	1	10	6	60	0	3	0,00%	0,00%
	11	0	0	3	35	0	0	3	35	0	2	0,00%	0,00%
	12	2	24	6	72	0	24	10	120	0	5	0,00%	0,00%
	13	1	13	3	40	0	0	4	53	0	2	0,00%	0,00%
	14	0	0	7	98	1	14	8	112	0	5	0,00%	0,00%
	15	14	210	36	489	10	151	86	643	3	38	0,01%	0,01%
	16	2	28	1	212	1	16	16	266	0	12	0,00%	0,00%
	17	1	14	1	87	0	35	3	192	0	8	0,00%	0,00%
	18	2	26	5	90	0	0	7	128	0	6	0,00%	0,00%
	19	3	37	5	96	1	19	9	132	0	8	0,00%	0,00%
	20	3	40	3	60	4	80	10	200	0	9	0,00%	0,00%
	21	3	43	0	0	0	0	3	63	0	3	0,00%	0,00%
	22	5	110	3	66	2	44	10	220	0	10	0,00%	0,00%
	23	0	0	2	27	1	23	3	75	0	3	0,00%	0,00%
	24	2	26	3	72	1	24	6	144	0	7	0,00%	0,00%
	25	1	25	1	25	0	0	2	50	0	2	0,00%	0,00%
	26	4	104	2	62	0	0	6	198	0	7	0,00%	0,00%
	27	1	27	1	27	0	0	2	54	0	2	0,00%	0,00%
	28	1	28	1	28	0	0	2	56	0	3	0,00%	0,00%
	29	0	0	1	29	0	0	1	29	0	1	0,00%	0,00%
	30	0	0	2	60	2	60	4	120	0	5	0,00%	0,00%
	31	1	31	1	31	0	0	2	62	0	2	0,00%	0,00%
	32	1	32	1	32	0	0	3	96	0	12	0,00%	0,00%
	33	0	0	1	33	2	66	3	99	0	5	0,00%	0,00%
	34	0	0	2	66	0	0	2	66	0	3	0,00%	0,00%
	35	0	0	1	36	0	0	1	36	0	2	0,00%	0,00%
	36	0	0	4	144	1	36	5	180	0	8	0,00%	0,00%
	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	38	3	114	1	38	0	0	4	152	0	7	0,00%	0,00%
	39	2	26	1	26	0	0	3	117	0	7	0,00%	0,00%
	40	3	102	2	60	0	0	5	200	0	9	0,00%	0,00%
	41	0	0	1	41	0	0	1	41	0	2	0,00%	0,00%
	42	0	0	1	42	0	0	1	42	0	3	0,00%	0,00%
	43	2	86	1	43	2	86	5	215	0	10	0,00%	0,00%
	44	0	0	1	44	3	132	4	176	0	8	0,00%	0,00%
	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	46	0	0	2	80	0	46	3	128	0	6	0,00%	0,00%
	47	1	47	1	47	0	0	2	94	0	4	0,00%	0,00%
	48	0	0	2	86	0	0	2	86	0	4	0,00%	0,00%
	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	50	0	0	1	50								

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES

PONTE NOVA - MG

2017/2018/2019

MÊS/ANO	SOCIAL		RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		TOTAL DE ECONOMIAS	VOLUME TOTAL
	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME		
jul/17	1.407	10.122	18.466	193.182	1.118	28.749	20	2.136	21.011	234.189
ago/17	1.405	10.752	18.476	202.871	1.131	31.931	21	2.397	21.033	247.951
set/17	1.408	10.754	18.487	208.211	1.137	33.534	21	2.322	21.053	254.821
out/17	1.411	10.951	18.520	203.509	1.149	30.182	21	2.137	21.101	246.779
nov/17	1.422	11.531	18.566	215.060	1.146	30.269	21	2.344	21.155	259.204
dez/17	210	1.304	19.795	217.057	1.152	28.599	21	2.202	21.178	249.162
jan/18	273	1.755	19.741	231.923	1.163	33.151	22	1.980	21.199	268.809
fev/18	315	1.893	19.699	222.543	1.159	28.399	22	2.290	21.195	255.125
mar/18	342	1.904	19.692	214.480	1.156	33.085	21	2.483	21.211	251.952
abr/18	367	2.100	19.679	215.142	1.155	33.780	21	2.544	21.222	253.566
mai/18	381	2.056	19.800	201.229	1.156	31.732	21	2.395	21.358	237.412
jun/18	394	2.219	19.789	210.477	1.154	31.049	20	2.532	21.357	246.277
jul/18	409	2.352	19.828	212.913	1.154	30.808	20	2.792	21.411	248.865
ago/18	418	2.373	19.822	207.204	1.154	30.154	21	2.667	21.415	242.398
set/18	431	2.589	19.875	216.537	1.156	34.041	20	2.983	21.482	256.150
out/18	435	2.869	19.868	223.355	1.164	34.327	20	2.543	21.487	263.094
nov/18	442	2.830	19.898	229.495	1.151	36.105	20	2.663	21.511	271.093
dez/18	454	3.160	19.960	226.126	1.154	32.051	20	2.489	21.588	263.826
jan/19	452	3.338	20.007	250.483	1.156	33.411	20	2.852	21.635	290.084
fev/19	455	3.095	19.993	234.456	1.161	33.567	20	3.045	21.629	274.163
mar/19	454	2.893	20.043	217.343	1.160	34.159	20	2.776	21.677	257.171
abr/19	461	3.010	20.068	232.878	1.174	33.147	20	2.672	21.723	271.707
<b>TOTAL</b>	<b>13.746</b>	<b>95.850</b>	<b>430.072</b>	<b>4.786.474</b>	<b>25.360</b>	<b>706.230</b>	<b>453</b>	<b>55.244</b>	<b>469.631</b>	<b>5.643.798</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>625</b>	<b>4.357</b>	<b>19.549</b>	<b>217.567</b>	<b>1.153</b>	<b>32.101</b>	<b>21</b>	<b>2.511</b>	<b>21.347</b>	<b>256.536</b>
<b>%</b>	<b>2,93%</b>	<b>1,70%</b>	<b>91,58%</b>	<b>84,81%</b>	<b>5,40%</b>	<b>12,51%</b>	<b>0,10%</b>	<b>0,98%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	ju/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL 2017	MÉDIA 2017
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>R\$ 1.323.579,41</b>	<b>R\$ 1.353.472,96</b>	<b>R\$ 1.291.286,96</b>	<b>R\$ 1.346.964,26</b>	<b>R\$ 1.314.647,05</b>	<b>R\$ 1.319.839,49</b>	<b>R\$ 7.949.790,13</b>	<b>R\$ 1.324.965,02</b>
Receita Patrimonial	R\$ 92.127,76	R\$ 92.344,03	R\$ 73.746,84	R\$ 75.917,23	R\$ 67.228,35	R\$ 63.802,23	R\$ 465.166,44	R\$ 77.527,74
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 92.127,76	R\$ 92.344,03	R\$ 73.746,84	R\$ 75.917,23	R\$ 67.228,35	R\$ 63.802,23	R\$ 465.166,44	R\$ 77.527,74
<b>Recargas De Serviços</b>	<b>R\$ 1.201.260,99</b>	<b>R\$ 1.239.573,38</b>	<b>R\$ 1.194.712,01</b>	<b>R\$ 1.254.292,54</b>	<b>R\$ 1.226.932,93</b>	<b>R\$ 1.233.383,88</b>	<b>R\$ 7.350.155,73</b>	<b>R\$ 1.225.025,96</b>
Serv. Fomento de Água a Prefeitura	R\$ 27.740,29	R\$ 27.837,02	R\$ 30.110,98	R\$ 25.797,05	R\$ 42.092,01	R\$ 30.854,51	R\$ 184.431,86	R\$ 30.738,64
Serviços Administrativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 799.575,06	R\$ 826.410,05	R\$ 795.670,02	R\$ 839.944,09	R\$ 808.640,35	R\$ 822.011,17	R\$ 4.892.250,74	R\$ 815.375,12
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 357.296,68	R\$ 368.031,03	R\$ 352.221,18	R\$ 371.579,03	R\$ 361.356,82	R\$ 367.254,85	R\$ 2.177.739,59	R\$ 362.956,60
Serviços de Relacionamento de Água	R\$ 9.251,65	R\$ 7.603,45	R\$ 8.257,67	R\$ 7.146,33	R\$ 5.488,37	R\$ 5.879,81	R\$ 43.627,28	R\$ 7.271,21
Ligação de Água	R\$ 5.430,32	R\$ 7.134,54	R\$ 6.019,63	R\$ 7.436,15	R\$ 6.909,89	R\$ 5.423,77	R\$ 38.354,30	R\$ 6.362,38
Ligação de Esgoto	R\$ 1.366,63	R\$ 1.934,19	R\$ 1.708,48	R\$ 1.662,29	R\$ 1.864,98	R\$ 1.229,65	R\$ 9.766,21	R\$ 1.627,70
Serviços Diversos	R\$ 600,96	R\$ 623,10	R\$ 724,05	R\$ 727,61	R\$ 580,51	R\$ 730,12	R\$ 3.985,76	R\$ 664,29
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 30.190,66</b>	<b>R\$ 21.555,55</b>	<b>R\$ 22.828,11</b>	<b>R\$ 16.754,49</b>	<b>R\$ 20.485,77</b>	<b>R\$ 22.653,38</b>	<b>R\$ 134.467,96</b>	<b>R\$ 22.411,33</b>
Multas e Juros de Mora	R\$ 13.249,83	R\$ 11.542,87	R\$ 11.030,62	R\$ 12.641,39	R\$ 10.889,35	R\$ 11.761,92	R\$ 71.115,98	R\$ 11.852,66
Indenizações e Restituições	R\$ 1.719,29	R\$ 2.072,37	R\$ 4.151,45	R\$ 2.605,07	R\$ 1.788,15	R\$ 2.405,44	R\$ 14.741,77	R\$ 2.456,96
Receita da Dívida Ativa	R\$ 14.385,84	R\$ 7.179,40	R\$ 7.205,96	R\$ 227,76	R\$ 7.397,74	R\$ 7.356,72	R\$ 43.753,42	R\$ 7.292,24
Receita Diversas	R\$ 835,70	R\$ 760,91	R\$ 440,08	R\$ 1.280,27	R\$ 410,53	R\$ 1.129,30	R\$ 4.856,79	R\$ 809,47
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Alienação De Bens</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outras Receitas De Capital</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DA RECEITA APURADA</b>	<b>R\$ 1.323.579,41</b>	<b>R\$ 1.353.472,96</b>	<b>R\$ 1.291.286,96</b>	<b>R\$ 1.346.964,26</b>	<b>R\$ 1.314.647,05</b>	<b>R\$ 1.319.839,49</b>	<b>R\$ 7.949.790,13</b>	<b>R\$ 1.324.965,02</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL 2018	MÉDIA 2018
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>R\$ 1.318.331,22</b>	<b>R\$ 1.282.527,45</b>	<b>R\$ 1.381.574,44</b>	<b>R\$ 1.242.705,29</b>	<b>R\$ 1.405.993,13</b>	<b>R\$ 1.189.712,24</b>	<b>R\$ 1.740.029,82</b>	<b>R\$ 1.378.419,89</b>	<b>R\$ 1.303.162,34</b>	<b>R\$ 1.522.480,40</b>	<b>R\$ 1.621.527,09</b>	<b>R\$ 1.670.821,36</b>	<b>R\$ 17.057.284,67</b>	<b>R\$ 1.421.440,39</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 69.171,32</b>	<b>R\$ 55.323,68</b>	<b>R\$ 66.046,90</b>	<b>R\$ 64.963,50</b>	<b>R\$ 65.141,65</b>	<b>R\$ 69.443,87</b>	<b>R\$ 74.214,65</b>	<b>R\$ 78.386,20</b>	<b>R\$ 65.517,90</b>	<b>R\$ 78.154,19</b>	<b>R\$ 73.109,12</b>	<b>R\$ 79.164,09</b>	<b>R\$ 638.637,07</b>	<b>R\$ 69.969,76</b>
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 69.171,32	R\$ 55.323,68	R\$ 66.046,90	R\$ 64.963,50	R\$ 65.141,65	R\$ 69.443,87	R\$ 74.214,65	R\$ 78.386,20	R\$ 65.517,90	R\$ 78.154,19	R\$ 73.109,12	R\$ 79.164,09	R\$ 638.637,07	R\$ 69.969,76
<b>Recetas De Serviços</b>	<b>R\$ 1.243.613,35</b>	<b>R\$ 1.225.150,58</b>	<b>R\$ 1.311.535,51</b>	<b>R\$ 1.174.317,67</b>	<b>R\$ 1.338.013,96</b>	<b>R\$ 1.117.712,57</b>	<b>R\$ 1.658.794,64</b>	<b>R\$ 1.297.632,64</b>	<b>R\$ 1.233.418,67</b>	<b>R\$ 1.440.733,88</b>	<b>R\$ 1.542.696,19</b>	<b>R\$ 1.586.258,78</b>	<b>R\$ 16.169.878,44</b>	<b>R\$ 1.347.489,87</b>
Serv. Fomento de Água	R\$ 25.916,04	R\$ 21.798,67	R\$ 23.355,07	R\$ 26.948,65	R\$ 29.819,31	R\$ 26.299,47	R\$ 29.936,74	R\$ 40.587,78	R\$ 36.447,61	R\$ 39.737,18	R\$ 41.510,80	R\$ 34.964,36	R\$ 377.221,88	R\$ 31.435,16
Serviços Administrativos	R\$ 24.632,97	R\$ 17.867,87	R\$ 23.974,73	R\$ 18.730,89	R\$ 30.551,34	R\$ 18.301,37	R\$ 20.495,34	R\$ 27.167,80	R\$ 10.571,50	R\$ 22.873,48	R\$ 23.432,77	R\$ 24.754,30	R\$ 263.354,36	R\$ 21.946,20
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 817.262,29	R\$ 809.075,37	R\$ 864.204,12	R\$ 772.440,16	R\$ 869.308,90	R\$ 734.430,21	R\$ 1.094.636,00	R\$ 841.888,21	R\$ 812.940,48	R\$ 941.309,60	R\$ 1.008.003,33	R\$ 1.040.110,71	R\$ 10.605.609,38	R\$ 883.800,78
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 359.551,11	R\$ 360.873,47	R\$ 384.622,80	R\$ 341.166,47	R\$ 391.754,51	R\$ 322.499,40	R\$ 496.150,03	R\$ 371.191,19	R\$ 356.897,77	R\$ 420.638,54	R\$ 454.186,17	R\$ 470.287,32	R\$ 4.729.818,78	R\$ 394.151,57
Serviços de Relacionamento de Água	R\$ 5.869,11	R\$ 5.592,09	R\$ 6.745,35	R\$ 6.041,50	R\$ 7.736,36	R\$ 7.227,97	R\$ 9.495,11	R\$ 8.183,12	R\$ 8.957,50	R\$ 8.643,77	R\$ 7.149,22	R\$ 7.404,95	R\$ 89.046,05	R\$ 7.420,50
Ligação de Água	R\$ 6.888,32	R\$ 7.051,11	R\$ 5.943,59	R\$ 6.551,06	R\$ 6.598,14	R\$ 6.591,39	R\$ 8.035,64	R\$ 6.283,48	R\$ 5.477,70	R\$ 5.300,20	R\$ 5.775,64	R\$ 6.435,35	R\$ 74.932,12	R\$ 6.244,34
Ligação de Esgoto	R\$ 2.370,34	R\$ 1.883,95	R\$ 1.791,01	R\$ 1.676,79	R\$ 1.466,72	R\$ 1.629,92	R\$ 1.240,07	R\$ 1.540,43	R\$ 1.258,02	R\$ 1.344,54	R\$ 1.675,22	R\$ 1.295,74	R\$ 19.182,65	R\$ 1.588,55
Serviços Diversos	R\$ 1.122,67	R\$ 1.008,05	R\$ 898,84	R\$ 762,15	R\$ 778,68	R\$ 732,84	R\$ 805,71	R\$ 781,63	R\$ 866,99	R\$ 886,57	R\$ 963,04	R\$ 1.106,05	R\$ 10.713,22	R\$ 892,77
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 5.546,55</b>	<b>R\$ 2.053,19</b>	<b>R\$ 3.992,03</b>	<b>R\$ 3.424,12</b>	<b>R\$ 2.837,52</b>	<b>R\$ 2.555,80</b>	<b>R\$ 7.020,53</b>	<b>R\$ 2.401,05</b>	<b>R\$ 4.225,77</b>	<b>R\$ 2.592,33</b>	<b>R\$ 5.721,78</b>	<b>R\$ 5.398,49</b>	<b>R\$ 47.769,16</b>	<b>R\$ 3.980,76</b>
Multas e Juros de Mora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.795,73	R\$ 190,45	R\$ 3.404,85	R\$ 2.419,36	R\$ 9.049,14	R\$ 754,10
Indenizações e Restituições	R\$ 3.015,33	R\$ 1.729,64	R\$ 2.257,81	R\$ 1.749,84	R\$ 2.621,98	R\$ 2.062,42	R\$ 2.716,36	R\$ 2.037,37	R\$ 1.044,24	R\$ 2.192,85	R\$ 2.063,52	R\$ 2.447,14	R\$ 25.928,50	R\$ 2.160,71
Receita da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Diversas	R\$ 2.531,22	R\$ 323,55	R\$ 1.734,22	R\$ 1.435,53	R\$ 215,54	R\$ 493,38	R\$ 4.304,17	R\$ 363,68	R\$ 385,80	R\$ 209,03	R\$ 263,41	R\$ 531,99	R\$ 12.791,52	R\$ 1.065,96
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Alienação De Bens</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outras Receitas De Capital</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DA RECEITA APURADA</b>	<b>R\$ 1.318.331,22</b>	<b>R\$ 1.282.527,45</b>	<b>R\$ 1.381.574,44</b>	<b>R\$ 1.242.705,29</b>	<b>R\$ 1.405.993,13</b>	<b>R\$ 1.189.712,24</b>	<b>R\$ 1.740.029,82</b>	<b>R\$ 1.378.419,89</b>	<b>R\$ 1.303.162,34</b>	<b>R\$ 1.522.480,40</b>	<b>R\$ 1.621.527,09</b>	<b>R\$ 1.670.821,36</b>	<b>R\$ 17.057.284,67</b>	<b>R\$ 1.421.440,39</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL 2019	MÉDIA 2019
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>R\$ 1.453.258,60</b>	<b>R\$ 1.453.380,99</b>	<b>R\$ 1.942.674,72</b>	<b>R\$ 1.569.702,70</b>	<b>R\$ 6.419.017,01</b>	<b>R\$ 1.604.754,25</b>
Receita Patrimonial	R\$ 62.749,52	R\$ 75.884,38	R\$ 74.519,04	R\$ 84.957,32	R\$ 318.110,26	R\$ 79.527,57
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 62.749,52	R\$ 75.884,38	R\$ 74.519,04	R\$ 84.957,32	R\$ 318.110,26	R\$ 79.527,57
<b>Recargas De Serviços</b>	<b>R\$ 1.365.490,68</b>	<b>R\$ 1.371.902,72</b>	<b>R\$ 1.862.820,15</b>	<b>R\$ 1.479.513,85</b>	<b>R\$ 6.079.727,40</b>	<b>R\$ 1.519.931,85</b>
Serv. Fornecimento de Água	R\$ 40.549,24	R\$ 27.430,84	R\$ 46.759,56	R\$ 41.801,05	R\$ 156.540,69	R\$ 39.135,17
Serviços Administrativos	R\$ 19.778,12	R\$ 12.678,47	R\$ 21.106,21	R\$ 22.704,70	R\$ 76.267,50	R\$ 19.066,88
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 895.012,93	R\$ 912.675,47	R\$ 1.226.435,51	R\$ 967.180,21	R\$ 4.001.304,12	R\$ 1.000.326,03
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 389.990,01	R\$ 402.942,89	R\$ 552.984,19	R\$ 433.323,45	R\$ 1.779.240,54	R\$ 444.810,14
Serviços de Relacionamento de Água	R\$ 7.797,89	R\$ 7.175,63	R\$ 5.889,95	R\$ 5.112,06	R\$ 25.975,53	R\$ 6.493,88
Ligação de Água	R\$ 9.052,29	R\$ 5.955,26	R\$ 7.030,19	R\$ 7.607,33	R\$ 29.545,07	R\$ 7.387,02
Ligação de Esgoto	R\$ 2.043,38	R\$ 1.744,26	R\$ 1.298,56	R\$ 755,59	R\$ 5.841,79	R\$ 1.460,45
Serviços Diversos	R\$ 1.266,82	R\$ 1.396,90	R\$ 1.315,98	R\$ 1.029,46	R\$ 5.009,16	R\$ 1.252,29
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 5.018,40</b>	<b>R\$ 5.593,89</b>	<b>R\$ 5.335,53</b>	<b>R\$ 5.231,53</b>	<b>R\$ 21.179,35</b>	<b>R\$ 5.294,84</b>
Multas e Juros de Mora	R\$ 2.408,66	R\$ 2.628,72	R\$ 2.076,65	R\$ 2.461,05	R\$ 9.574,98	R\$ 2.393,75
Indenizações e Restituições	R\$ 2.303,55	R\$ 2.669,67	R\$ 2.754,52	R\$ 2.594,63	R\$ 10.322,37	R\$ 2.580,59
Receita da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Diversas	R\$ 306,29	R\$ 295,50	R\$ 504,36	R\$ 175,85	R\$ 1.282,00	R\$ 320,50
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Alienação De Bens</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outras Receitas De Capital</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DA RECEITA APURADA</b>	<b>R\$ 1.453.258,60</b>	<b>R\$ 1.453.380,99</b>	<b>R\$ 1.942.674,72</b>	<b>R\$ 1.569.702,70</b>	<b>R\$ 6.419.017,01</b>	<b>R\$ 1.604.754,25</b>



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL	MÉDIA DO PERÍODO	%
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL</b>	<b>R\$ 7.949.790,13</b>	<b>R\$ 17.057.284,67</b>	<b>R\$ 6.419.017,01</b>	<b>R\$ 31.426.091,81</b>	<b>R\$ 2.856.917,44</b>	<b>100,00%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$ 465.166,44</b>	<b>R\$ 839.637,07</b>	<b>R\$ 318.110,26</b>	<b>R\$ 1.622.913,77</b>	<b>R\$ 147.537,62</b>	<b>5,16%</b>
Rec. Rend. Outros Depósitos Rec. Não Vinculados	R\$ 465.166,44	R\$ 839.637,07	R\$ 318.110,26	R\$ 1.622.913,77	R\$ 147.537,62	5,16%
<b>Receitas De Serviços</b>	<b>R\$ 7.350.155,73</b>	<b>R\$ 16.169.874,44</b>	<b>R\$ 6.079.727,40</b>	<b>R\$ 29.599.761,57</b>	<b>R\$ 2.690.887,42</b>	<b>94,19%</b>
Serv. Fomento de Água a Prefeitura	R\$ 184.431,86	R\$ 377.221,88	R\$ 156.540,69	R\$ 718.194,43	R\$ 65.290,40	2,29%
Serviços Administrativos	R\$ -	R\$ 263.354,36	R\$ 76.267,50	R\$ 339.621,86	R\$ 30.874,71	1,08%
Serv. De Captação, adução, trat., res., distr. De ág	R\$ 4.892.250,74	R\$ 10.605.609,38	R\$ 4.001.304,12	R\$ 19.499.164,24	R\$ 1.772.651,29	62,05%
Serv. Coleta, Transp., Trat. E Dest. Final de Esgoto	R\$ 2.177.739,59	R\$ 4.729.818,78	R\$ 1.779.240,54	R\$ 8.686.798,91	R\$ 789.708,99	27,64%
Serviços de Religamento de Água	R\$ 43.627,28	R\$ 89.046,05	R\$ 25.975,53	R\$ 158.648,86	R\$ 14.422,62	0,50%
Ligação de Água	R\$ 38.354,30	R\$ 74.932,12	R\$ 29.545,07	R\$ 142.834,49	R\$ 12.984,95	0,45%
Ligação de Esgoto	R\$ 9.766,21	R\$ 19.162,65	R\$ 5.841,79	R\$ 34.780,65	R\$ 3.162,79	0,11%
Serviços Diversos	R\$ 3.985,75	R\$ 10.713,22	R\$ 5.009,16	R\$ 19.708,13	R\$ 1.791,65	0,06%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 134.467,96</b>	<b>R\$ 47.769,16</b>	<b>R\$ 21.179,35</b>	<b>R\$ 203.416,47</b>	<b>R\$ 18.482,41</b>	<b>0,65%</b>
Multas e Juros de Mora	R\$ 71.115,98	R\$ 9.049,14	R\$ -	R\$ 80.165,12	R\$ 7.287,74	0,26%
Indenizações e Restituições	R\$ 14.741,77	R\$ 25.928,50	R\$ 10.322,37	R\$ 50.992,64	R\$ 4.635,69	0,16%
Receita da Dívida Ativa	R\$ 43.753,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.753,42	R\$ 3.977,58	0,14%
Receita Diversas	R\$ 4.856,79	R\$ 12.791,52	R\$ 1.282,00	R\$ 18.930,31	R\$ 1.720,94	0,06%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>Outras Receitas De Capital</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA APURADA</b>	<b>R\$ 7.949.790,13</b>	<b>R\$ 17.057.284,67</b>	<b>R\$ 6.419.017,01</b>	<b>R\$ 31.426.091,81</b>	<b>R\$ 2.856.917,44</b>	<b>100,00%</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECETA FATURADA			RECETA ARRECADADA	%	
	Total					
	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL	TOTAL		
2017/2018/2019						
jul/17	1.242.124,30	131.292,71	175.417,98	1.197.999,03	1.323.579,41	110,48%
ago/17	1.303.480,79	27.081,44	53.921,06	1.276.641,17	1.353.472,96	106,02%
set/17	1.460.071,96	22.213,06	149.836,28	1.332.448,74	1.291.286,96	96,91%
out/17	1.512.136,18	133.854,05	364.311,25	1.281.678,98	1.346.964,26	105,09%
nov/17	1.668.694,23	34.062,30	400.515,56	1.302.240,97	1.314.647,05	100,95%
dez/17	1.342.505,74	36.839,72	107.821,17	1.271.524,29	1.319.839,49	103,80%
jan/18	1.526.180,24	51.551,41	192.221,50	1.385.510,15	1.318.331,22	95,15%
fev/18	1.319.705,85	40.870,91	69.708,71	1.290.868,05	1.282.527,45	99,35%
mar/18	1.818.385,16	33.892,34	521.979,27	1.330.298,23	1.381.574,44	103,85%
abr/18	10.447.067,42	163.186,89	9.321.304,84	1.288.949,47	1.242.705,29	96,41%
mai/18	1.307.457,35	26.385,20	82.681,39	1.251.161,16	1.405.993,13	112,38%
jun/18	1.519.539,99	27.441,52	182.985,93	1.363.995,58	1.189.712,24	87,22%
jul/18	1.639.289,61	27.571,35	255.494,50	1.411.366,46	1.740.029,82	123,29%
ago/18	1.936.521,69	39.999,99	564.879,78	1.411.641,90	1.378.419,89	97,65%
set/18	2.511.675,24	34.473,47	1.302.079,06	1.244.069,65	1.303.162,34	104,75%
out/18	1.649.947,08	37.381,53	198.785,80	1.488.542,81	1.522.480,40	102,28%
nov/18	1.610.385,20	38.168,52	100.051,25	1.548.502,47	1.621.527,09	104,72%
dez/18	1.544.543,59	36.451,55	74.096,03	1.506.899,11	1.670.821,36	110,88%
jan/19	1.669.091,95	39.750,62	87.695,36	1.621.147,21	1.453.258,60	89,64%
fev/19	1.890.946,21	36.076,22	370.730,60	1.556.291,83	1.453.380,99	93,39%
mar/19	1.527.287,16	121.454,79	211.660,66	1.437.081,29	1.942.674,72	135,18%
abr/19	1.583.926,86	24.851,32	65.058,70	1.543.719,48	1.569.702,70	101,68%
<b>TOTAL</b>	<b>44.030.963,80</b>	<b>1.164.850,91</b>	<b>14.853.236,68</b>	<b>30.342.578,03</b>	<b>31.426.091,81</b>	<b>103,57%</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>2.001.407,45</b>	<b>52.947,77</b>	<b>675.147,12</b>	<b>1.379.208,09</b>	<b>1.428.458,72</b>	<b>103,57%</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECIBTA FATURADA				RECIBTA FATURADA				RECIBTA FATURADA ÁGUA + ESGOTO	RECIBTA ARRECADADA			%
	ÁGUA				ESGOTO					ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA + ESGOTO	
	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL		INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL						
2017/2018/2019													
jul/17	837.986,01	88.081,10	117.592,09	808.475,02	371.748,84	40.092,87	51.625,28	360.216,43	R\$ 1.168.691,45	827.315,35	357.296,68	R\$ 1.184.612,03	101,36%
ago/17	875.511,36	18.014,83	34.632,62	858.893,57	387.184,76	7.064,07	15.659,59	378.589,24	R\$ 1.237.482,81	854.247,07	368.031,03	R\$ 1.222.278,10	98,77%
set/17	975.537,71	12.368,78	94.420,40	893.486,09	436.035,97	4.834,14	47.318,51	393.551,60	R\$ 1.287.037,69	825.781,00	352.221,18	R\$ 1.178.002,18	91,53%
out/17	1.003.420,76	89.178,73	19.921,83	1.072.677,66	451.740,40	43.570,03	109.591,86	385.718,57	R\$ 1.458.396,23	865.741,14	371.579,03	R\$ 1.237.320,17	84,84%
nov/17	1.122.715,56	22.886,04	263.603,43	881.998,17	510.866,37	7.589,25	129.791,95	388.663,67	R\$ 1.270.661,84	850.732,36	361.356,82	R\$ 1.212.089,18	95,39%
dez/17	904.561,22	25.619,49	72.189,44	857.991,27	400.119,14	10.429,94	30.769,45	379.779,63	R\$ 1.237.770,90	852.865,68	367.254,85	R\$ 1.220.120,53	98,57%
jan/18	1.013.775,86	34.641,28	35.008,89	1.013.408,25	455.828,21	15.615,25	15.946,32	455.497,14	R\$ 1.468.905,39	843.178,33	359.551,11	R\$ 1.202.729,44	81,88%
fev/18	891.586,18	31.565,81	43.690,18	879.461,81	395.661,92	8.970,70	13.667,15	390.965,47	R\$ 1.270.427,28	830.874,04	360.873,47	R\$ 1.191.747,51	93,81%
mar/18	1.212.952,53	22.060,26	344.288,78	890.724,01	557.126,20	10.055,38	168.180,74	399.000,84	R\$ 1.289.724,85	887.559,19	384.622,80	R\$ 1.272.181,99	98,64%
abr/18	6.970.500,88	110.743,54	6.212.423,48	868.820,94	3.436.672,22	53.391,21	3.096.968,90	393.094,53	R\$ 1.261.915,47	799.388,81	341.166,47	R\$ 1.140.555,28	90,38%
mai/18	875.235,23	16.762,17	48.760,22	843.237,18	391.548,10	7.629,53	21.330,07	377.847,56	R\$ 1.221.084,74	899.128,21	391.754,51	R\$ 1.290.882,72	105,72%
jun/18	1.020.075,54	18.790,90	111.191,59	927.674,85	456.302,23	7.861,75	53.499,92	410.664,06	R\$ 1.338.338,91	760.729,68	322.499,40	R\$ 1.083.229,08	80,94%
jul/18	1.099.142,06	18.561,74	163.135,01	954.568,79	492.159,79	7.853,04	78.377,68	421.635,15	R\$ 1.376.203,94	1.124.572,74	496.150,03	R\$ 1.620.722,77	117,77%
ago/18	1.313.792,10	23.118,01	392.702,37	944.207,74	561.997,09	8.945,16	152.716,69	418.225,56	R\$ 1.362.433,30	882.475,99	371.191,19	R\$ 1.253.667,18	92,02%
set/18	1.678.155,06	22.684,63	869.868,39	830.971,30	784.765,32	9.597,84	415.025,12	379.338,04	R\$ 1.210.309,34	849.388,29	356.897,77	R\$ 1.206.286,06	99,67%
out/18	1.110.948,04	24.848,87	125.446,84	1.010.350,07	498.765,61	11.370,26	59.790,05	450.345,82	R\$ 1.460.695,89	981.046,78	420.638,54	R\$ 1.401.685,32	95,96%
nov/18	1.088.479,99	25.408,35	57.898,11	1.055.990,23	484.357,34	10.670,99	17.132,25	477.896,08	R\$ 1.533.886,31	1.049.514,13	454.186,17	R\$ 1.503.700,30	98,03%
dez/18	1.040.473,89	23.332,75	45.692,91	1.018.113,73	461.049,79	9.597,30	19.938,87	450.708,22	R\$ 1.468.821,95	1.074.975,07	470.287,32	R\$ 1.545.262,39	105,20%
jan/19	1.126.170,53	27.117,25	43.282,59	1.110.005,19	499.375,13	10.846,55	19.176,02	491.045,66	R\$ 1.601.050,85	935.562,17	389.990,01	R\$ 1.325.552,18	82,79%
fev/19	1.368.473,19	25.454,02	342.156,75	1.051.770,46	481.848,32	10.557,17	25.886,55	466.518,94	R\$ 1.518.289,40	940.106,31	402.942,89	R\$ 1.343.049,20	88,46%
mar/19	1.027.346,65	121.712,95	138.570,03	1.010.489,57	459.529,14	59.454,78	65.765,09	453.218,83	R\$ 1.463.708,40	1.273.195,07	552.984,19	R\$ 1.826.179,26	124,76%
abr/19	1.067.962,99	17.540,90	3.059,97	1.082.443,92	476.302,74	7.195,85	18.312,64	465.185,95	R\$ 1.547.629,87	1.008.981,26	433.323,45	R\$ 1.442.304,71	93,19%
TOTAL	29.624.803,34	820.492,40	9.579.535,92	20.865.759,82	13.450.984,63	363.193,06	4.626.470,70	9.187.706,99	R\$ 30.053.466,81	20.217.380,04	8.686.798,91	R\$ 28.904.157,58	96,18%
MÉDIA	1.346.581,97	37.295,11	435.433,45	948.443,63	611.408,39	16.508,78	210.294,12	417.623,05	R\$ 1.366.066,67	918.971,82	394.854,50	R\$ 1.313.825,34	96,18%







DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 645.090,70	R\$ 642.188,00	R\$ 654.259,14	R\$ 645.211,29	R\$ 683.755,46	R\$ 1.104.009,57	R\$ 4.374.514,16	R\$ 729.085,69
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 521.993,67	R\$ 522.777,26	R\$ 533.232,06	R\$ 540.722,12	R\$ 553.666,07	R\$ 953.262,65	R\$ 3.625.653,83	R\$ 604.275,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 104.610,74	R\$ 121.027,08	R\$ 104.489,17	R\$ 130.089,39	R\$ 144.573,92	R\$ 604.790,30	R\$ 100.798,38	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 14.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.173,00	R\$ 20.973,00	R\$ 3.495,50
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 221.887,82	R\$ 880.319,97	R\$ 250.785,91	R\$ 264.784,26	R\$ 231.828,74	R\$ 359.464,80	R\$ 2.209.071,50	R\$ 368.178,58
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 221.887,82	R\$ 254.630,41	R\$ 250.785,91	R\$ 240.747,26	R\$ 231.828,74	R\$ 359.464,80	R\$ 1.559.344,94	R\$ 259.890,82
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 625.689,56	R\$ -	R\$ 24.037,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 649.726,56	R\$ 108.287,76
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 143.390,71	R\$ 62.964,94	R\$ 102.017,66	R\$ 152.878,29	R\$ 104.311,74	R\$ 263.352,21	R\$ 828.915,65	R\$ 138.152,61
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 29.565,95	R\$ 62.964,94	R\$ 64.087,66	R\$ 111.705,79	R\$ 78.120,74	R\$ 47.485,31	R\$ 393.850,39	R\$ 65.641,73
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 113.824,76	R\$ -	R\$ 37.930,00	R\$ 41.172,50	R\$ 26.191,00	R\$ 215.947,00	R\$ 435.065,26	R\$ 72.510,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.010.369,23</b>	<b>R\$ 1.585.472,91</b>	<b>R\$ 1.007.062,71</b>	<b>R\$ 1.062.873,84</b>	<b>R\$ 1.019.895,94</b>	<b>R\$ 1.726.826,68</b>	<b>R\$ 7.412.501,31</b>	<b>R\$ 1.235.416,89</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

DESCRICAÇÃO / ANO	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL 2018	MÉDIA 2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DMAES	RS 476.043,25	RS 554.040,97	RS 552.324,74	RS 544.398,03	RS 543.622,58	RS 668.450,98	RS 596.256,68	RS 696.029,38	RS 612.773,85	RS 519.271,59	RS 520.785,98	RS 1.071.963,63	RS 7.355.961,66	RS 7.355.961,66
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 408.559,50	RS 426.844,39	RS 412.423,07	RS 420.382,55	RS 423.656,12	RS 533.909,34	RS 419.570,58	RS 420.399,93	RS 397.501,59	RS 379.799,31	RS 383.514,33	RS 683.534,26	RS 5.310.094,07	RS 5.310.094,07
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 26.578,86	RS 29.995,85	RS 27.695,51	RS 31.498,80	RS 28.106,61	RS 24.559,89	RS 18.602,16	RS 18.158,92	RS 18.771,39	RS 21.570,09	RS 30.432,22	RS 47.388,73	RS 323.359,03	RS 323.359,03
SENTENÇAS JUDICIAIS (319091)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.974,75	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 60.362,28	RS 60.362,28
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	RS 277,83	RS 1.240,26	RS 67,84	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 250,00	RS -	RS -	RS 1.835,93	RS 152,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS 2.457,24	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.013,09	RS -	RS 13.091,77	RS 113.306,38	RS 2.341,74	RS -	RS -	RS 135.210,22	RS 112.672,52
DIÁRIAS - CIVIL	RS 150,00	RS 1.800,00	RS 5.840,00	RS 1.200,00	RS 10.480,00	RS 1.175,00	RS 3.290,00	RS 690,00	RS 1.620,00	RS 2.022,00	RS 115,00	RS -	RS 28.152,00	RS 2.346,00
MATERIAL DE CONSUMO	RS 4.401,05	RS 37.537,00	RS 7.032,00	RS 26.344,08	RS 20.143,94	RS 41.142,59	RS 46.150,46	RS 8.771,36	RS 9.350,00	RS 1.846,46	RS 11.718,42	RS 227.327,15	RS 441.764,91	RS 36.813,74
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS -	RS 233,72	RS -	RS 7.099,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 7.333,42	RS 611,12
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 6.169,20	RS 7.212,65	RS 1.250,00	RS 6.176,78	RS 5.252,18	RS 5.554,40	RS 6.229,34	RS 6.030,62	RS 6.229,66	RS 6.039,88	RS 6.024,13	RS 7.587,25	RS 76.362,67	RS 6.363,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 27.449,57	RS 40.262,66	RS 55.312,53	RS 46.988,86	RS 49.630,90	RS 57.890,74	RS 55.886,03	RS 113.811,28	RS 64.394,83	RS 58.820,42	RS 85.930,04	RS 53.537,91	RS 709.735,77	RS 59.144,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	RS -	RS 4.644,44	RS 29,70	RS 2.139,42	RS 818,13	RS 205,53	RS 23.066,36	RS -	RS 130,00	RS 30.916,21	RS -	RS -	RS 30.916,21	RS 2.576,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS 34.885,25	RS 5.534,70	RS -	RS 3.777,00	RS 110.990,50	RS -	RS -	RS -	RS 2.925,00	RS 158.112,55	RS 13.176,05
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (449092)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS	RS 587,93	RS 4.596,17	RS 9.134,60	RS 15.097,93	RS 8.086,69	RS 9.230,04	RS 6.302,93	RS 8.800,84	RS 9.194,63	RS 12.695,27	RS 11.107,46	RS 8.255,12	RS 103.029,61	RS 8.585,80
COMUNICAÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS	RS 1.257,76	RS 12.112,15	RS 7.727,39	RS 6.862,21	RS 7.922,42	RS 4.181,00	RS 4.837,27	RS 11.556,38	RS 8.979,88	RS 19.385,41	RS 5.006,14	RS 10.522,18	RS 100.380,19	RS 8.365,02
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	RS -	RS -	RS -	RS 17.175,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.330,00	RS -	RS -	RS 19.505,00	RS 1.625,42
OBRAS E INSTALAÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS 17.175,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 2.330,00	RS -	RS -	RS 19.505,00	RS 1.625,42
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
PREVIDÊNCIA BÁSICA	RS 12.716,04	RS 104.984,61	RS 106.708,15	RS 103.898,37	RS 106.539,83	RS 107.078,57	RS 107.026,83	RS 103.686,48	RS 103.015,84	RS 101.582,11	RS 98.154,53	RS 196.526,42	RS 1.251.918,18	RS 1.251.918,18
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319013)	RS -	RS 93.655,39	RS 93.655,39	RS 91.685,24	RS 94.306,17	RS 93.863,27	RS 94.522,29	RS 91.249,66	RS 90.646,74	RS 89.280,73	RS 86.056,31	RS 172.806,63	RS 1.090.469,67	RS 90.872,47
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	RS 12.716,04	RS 12.587,37	RS 13.052,76	RS 12.213,13	RS 12.233,66	RS 13.215,70	RS 12.504,54	RS 12.346,82	RS 12.369,10	RS 12.301,38	RS 12.098,22	RS 23.719,79	RS 161.448,51	RS 13.454,04
PENSOES	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PASEP	RS 19.713,62	RS 13.183,31	RS 12.825,27	RS 32.415,62	RS 12.427,05	RS 14.059,93	RS 11.897,12	RS 17.400,29	RS 13.784,19	RS 14.202,26	RS 15.224,80	RS 16.215,27	RS 193.348,73	RS 16.112,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 19.713,62	RS 13.183,31	RS 12.825,27	RS 32.415,62	RS 12.427,05	RS 14.059,93	RS 11.897,12	RS 17.400,29	RS 13.784,19	RS 14.202,26	RS 15.224,80	RS 16.215,27	RS 193.348,73	RS 16.112,39
VALE TRANSPORTE	RS 230,00	RS 4.065,00	RS 6.495,00	RS 5.460,00	RS 7.625,00	RS 5.610,00	RS 8.000,00	RS 7.040,00	RS 3.185,00	RS 6.155,00	RS 4.545,00	RS 5.900,00	RS 64.310,00	RS 5.359,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 230,00	RS 4.065,00	RS 6.495,00	RS 5.460,00	RS 7.625,00	RS 5.610,00	RS 8.000,00	RS 7.040,00	RS 3.185,00	RS 6.155,00	RS 4.545,00	RS 5.900,00	RS 64.310,00	RS 5.359,17
ASSISTÊNCIA A EMPREGADOS	RS 18.194,00	RS 17.253,18	RS 18.795,82	RS 23.891,59	RS 23.980,87	RS 20.684,47	RS 20.045,51	RS 21.593,94	RS 21.074,73	RS 18.832,65	RS 24.861,52	RS 15.337,69	RS 244.745,97	RS 20.395,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	RS -	RS 1.354,69	RS 5.347,00	RS 2.737,27	RS 954,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 954,00	RS -	RS 4.807,79	RS 16.154,75	RS 1.346,23
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	RS 18.194,00	RS 17.253,18	RS 17.441,13	RS 18.544,59	RS 21.243,60	RS 19.730,47	RS 20.045,51	RS 21.593,94	RS 20.120,73	RS 18.832,65	RS 20.053,73	RS 15.337,69	RS 228.591,22	RS 19.049,27
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PREMIO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
AMPLIAÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OBRAS E INSTALAÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ADEQUAÇÃO E AQ. DE MAQ., APAR. E VEÍCULOS	RS -	RS 1.450,00	RS 12.526,37	RS -	RS 16.086,75	RS 6.684,21	RS 9.760,00	RS 24.330,34	RS 8.746,00	RS 6.477,32	RS 13.356,95	RS 6.403,60	RS 105.821,64	RS 8.818,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS -	RS 1.450,00	RS 12.526,37	RS -	RS 16.086,75	RS 6.684,21	RS 9.760,00	RS 24.330,34	RS 8.746,00	RS 6.477,32	RS 13.356,95	RS 6.403,60	RS 105.821,64	RS 8.818,47
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
RAZIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OBRAS E INSTALAÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OBRAS E INSTALAÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
ADEQ., MODERN. E MANUT. SETOR ELÉTRICA/MECANICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OBRAS E INSTALAÇÕES	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	RS -	RS -	RS 24.241,43	RS 501,00	RS 8.723,00	RS 7.856,00	RS 3.841,00	RS 21.640,00	RS 16.950,00	RS 134.300,00	RS 44.768,00	RS 112.620,40	RS 375.440,83	RS 31.286,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
MATERIAL DE CONSUMO	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS -	RS -	RS -	RS -										





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 528.742,60	R\$ 716.448,79	R\$ 720.224,37	R\$ 755.412,15	R\$ 716.417,84	R\$ 835.508,79	R\$ 760.579,74	R\$ 883.700,91	R\$ 783.911,62	R\$ 734.748,29	R\$ 691.588,93	R\$ 1.342.543,91	R\$ 9.469.827,94	#####
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 468.783,47	R\$ 580.318,29	R\$ 565.622,55	R\$ 579.739,15	R\$ 582.283,43	R\$ 690.245,76	R\$ 565.245,08	R\$ 576.931,04	R\$ 653.669,93	R\$ 524.375,90	R\$ 536.961,70	R\$ 942.987,10	R\$ 7.267.163,40	#####
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.959,13	R\$ 136.130,50	R\$ 119.716,47	R\$ 158.498,00	R\$ 128.599,71	R\$ 145.263,03	R\$ 191.557,66	R\$ 195.779,37	R\$ 130.241,69	R\$ 208.042,39	R\$ 154.627,23	R\$ 396.631,81	R\$ 2.025.046,99	#####
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.885,35	R\$ 17.175,00	R\$ 5.534,70	R\$ -	R\$ 3.777,00	R\$ 110.990,50	R\$ -	R\$ 2.330,00	R\$ -	R\$ 2.925,00	R\$ 177.617,55	R\$ 14.801,46
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 119.616,20	R\$ 104.850,24	R\$ 207.637,30	R\$ 229.977,28	R\$ 334.544,16	R\$ 150.759,86	R\$ 400.606,38	R\$ 354.368,46	R\$ 189.111,35	R\$ 540.682,60	R\$ 214.176,05	R\$ 398.658,86	R\$ 3.244.988,74	#####
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 119.616,20	R\$ 104.850,24	R\$ 183.395,87	R\$ 229.476,28	R\$ 325.821,16	R\$ 142.903,86	R\$ 396.765,38	R\$ 332.728,46	R\$ 172.161,35	R\$ 406.382,60	R\$ 169.408,05	R\$ 286.038,46	R\$ 2.869.547,91	#####
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.241,43	R\$ 501,00	R\$ 8.723,00	R\$ 7.856,00	R\$ 3.841,00	R\$ 21.640,00	R\$ 16.950,00	R\$ 134.300,00	R\$ 44.768,00	R\$ 112.620,40	R\$ 375.440,83	R\$ 31.286,74
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ -	R\$ 43.037,79	R\$ 48.286,15	R\$ 63.414,12	R\$ 67.285,40	R\$ 26.515,00	R\$ 24.510,00	R\$ 15.500,00	R\$ 26.835,00	R\$ 20.646,00	R\$ 24.510,00	R\$ 43.460,00	R\$ 403.999,46	R\$ 33.666,62
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 43.037,79	R\$ 48.286,15	R\$ 63.414,12	R\$ 67.285,40	R\$ 26.515,00	R\$ 24.510,00	R\$ 15.500,00	R\$ 26.835,00	R\$ 20.646,00	R\$ 24.510,00	R\$ 43.460,00	R\$ 403.999,46	R\$ 33.666,62
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 648.358,80</b>	<b>R\$ 864.336,82</b>	<b>R\$ 976.147,82</b>	<b>R\$ 1.048.803,55</b>	<b>R\$ 1.118.247,40</b>	<b>R\$ 1.012.783,65</b>	<b>R\$ 1.185.696,12</b>	<b>R\$ 1.253.569,37</b>	<b>R\$ 999.857,97</b>	<b>#####</b>	<b>R\$ 930.274,98</b>	<b>R\$ 1.784.662,77</b>	<b>R\$ 13.118.816,14</b>	<b>#####</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL 2019	MÉDIA 2019
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DMAES</b>	<b>R\$ 489.420,79</b>	<b>R\$ 595.271,83</b>	<b>R\$ 571.388,24</b>	<b>R\$ 544.821,07</b>	<b>R\$ 2.200.901,93</b>	<b>R\$ 550.225,48</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 411.563,98	R\$ 444.146,47	R\$ 439.012,64	R\$ 423.018,48	R\$ 1.717.741,57	R\$ 429.435,39
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.285,24	R\$ 21.357,92	R\$ 28.858,34	R\$ 22.646,43	R\$ 101.147,93	R\$ 25.286,98
SENTENÇAS JUDICIAIS (319091)	-	R\$ 52.947,72	R\$ 6.792,67	-	R\$ 59.740,39	R\$ 14.935,10
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	-	-	-	-	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 185,00	R\$ 75,00	R\$ 2.600,00	R\$ 12.705,00	R\$ 15.565,00	R\$ 3.891,25
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.974,59	R\$ 9.576,48	R\$ 12.900,12	R\$ 993,50	R\$ 26.444,69	R\$ 6.611,17
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	-	-	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	R\$ 405,78	R\$ 10.331,87	R\$ 10.737,65	R\$ 2.684,41
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	R\$ 16.312,03	R\$ 13.417,03	R\$ 29.729,06	R\$ 7.432,27
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.445,97	R\$ 8.280,34	R\$ 5.921,46	R\$ 6.759,88	R\$ 27.407,65	R\$ 6.851,91
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.696,43	R\$ 58.812,90	R\$ 57.283,60	R\$ 54.899,77	R\$ 210.692,70	R\$ 52.673,18
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ 269,58	-	-	-	R\$ 269,58	R\$ 67,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	R\$ 75,00	R\$ 1.301,60	R\$ 49,11	R\$ 1.425,71	R\$ 356,43
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (449092)	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
<b>PUBLICIDADE DE ANÚNCIOS</b>	<b>R\$ 1.917,52</b>	<b>R\$ 5.377,23</b>	<b>R\$ 4.156,47</b>	<b>R\$ 11.057,24</b>	<b>R\$ 22.508,46</b>	<b>R\$ 5.627,12</b>
<b>COMUNICAÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>R\$ 426,16</b>	<b>R\$ 8.870,37</b>	<b>R\$ 5.364,56</b>	<b>R\$ 5.492,02</b>	<b>R\$ 20.153,11</b>	<b>R\$ 5.038,28</b>
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>CAPACITAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 12.165,94	R\$ 103.679,40	R\$ 110.483,25	R\$ 111.624,63	R\$ 337.953,22	R\$ 84.488,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319013)	-	R\$ 90.214,11	R\$ 97.660,03	R\$ 98.730,93	R\$ 286.605,07	R\$ 71.651,27
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 12.165,94	R\$ 13.465,29	R\$ 12.823,22	R\$ 12.893,70	R\$ 51.348,15	R\$ 12.837,04
PENSÕES	-	-	-	-	-	-
<b>FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PASEP</b>	<b>R\$ 23.996,66</b>	<b>R\$ 14.532,58</b>	<b>R\$ 14.850,41</b>	<b>R\$ 39.638,49</b>	<b>R\$ 93.018,14</b>	<b>R\$ 23.254,54</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.996,66	R\$ 14.532,58	R\$ 14.850,41	R\$ 39.638,49	R\$ 93.018,14	R\$ 23.254,54
VALE TRANSPORTE	-	R\$ 5.055,00	-	-	R\$ 5.055,00	R\$ 1.263,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 5.055,00	-	-	R\$ 5.055,00	R\$ 1.263,75
<b>ASSISTÊNCIA A EMPREGADOS</b>	<b>R\$ 15.012,00</b>	<b>R\$ 22.825,71</b>	<b>R\$ 22.649,41</b>	<b>R\$ 18.015,74</b>	<b>R\$ 78.502,86</b>	<b>R\$ 19.625,72</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	R\$ 4.316,06	-	R\$ 4.316,06	R\$ 1.079,02
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.012,00	R\$ 22.825,71	R\$ 18.333,35	R\$ 18.015,74	R\$ 74.186,80	R\$ 18.546,70
<b>INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PREMIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
<b>AMPLIAÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>ADEQUAÇÃO E AQ. DE MAQ., APAR. E VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 8.279,00</b>	<b>R\$ 26.582,15</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.972,51</b>	<b>R\$ 36.833,66</b>	<b>R\$ 9.208,42</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.279,00	R\$ 26.582,15	-	R\$ 1.972,51	R\$ 36.833,66	R\$ 9.208,42
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>RACIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>ADEQ., MODERN. E MANUT. SETOR ELÉTRICA/MECANICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.144,76</b>	<b>R\$ 3.310,39</b>	<b>R\$ 5.455,15</b>	<b>R\$ 1.363,79</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	R\$ 2.144,76	R\$ 3.310,39	R\$ 5.455,15	R\$ 1.363,79
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.815,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 18.020,00</b>	<b>R\$ 21.835,00</b>	<b>R\$ 5.458,75</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	R\$ 18.020,00	R\$ 18.020,00	R\$ 4.505,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	R\$ 3.815,00	-	-	R\$ 3.815,00	R\$ 953,75
<b>MANUTENÇÃO DO PATIO E OFICINA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-	-	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DMAES</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 33.380,32</b>	<b>R\$ 19.494,43</b>	<b>R\$ 23.353,85</b>	<b>R\$ 76.228,60</b>	<b>R\$ 19.057,15</b>
MATERIAL DE CONSUMO	-	R\$ 27.903,06	R\$ 17.820,80	R\$ 19.986,17	R\$ 65.710,03	R\$ 16.427,51
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	R\$ 5.477,26	R\$ 1.673,63	R\$ 3.367,68	R\$ 10.518,57	R\$ 2.629,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	-	-



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$	542.939,07	R\$	767.686,12	R\$	740.966,34	R\$	743.430,80	R\$	2.795.022,33	R\$	698.755,58
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	467.027,16	R\$	592.009,50	R\$	601.003,64	R\$	575.305,28	R\$	2.235.345,58	R\$	558.836,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	75.911,91	R\$	175.676,62	R\$	139.962,70	R\$	168.125,52	R\$	559.676,75	R\$	139.919,19
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	116.384,03	R\$	152.546,34	R\$	232.203,23	R\$	328.985,47	R\$	830.119,07	R\$	207.529,77
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	116.384,03	R\$	148.731,34	R\$	232.203,23	R\$	328.985,47	R\$	826.304,07	R\$	206.576,02
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	3.815,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.815,00	R\$	953,75
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$	-	R\$	52.507,69	R\$	19.072,75	R\$	147.852,60	R\$	219.433,04	R\$	54.858,26
PESSOAL E ENCARGOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	-	R\$	52.507,69	R\$	19.072,75	R\$	147.852,60	R\$	219.433,04	R\$	54.858,26
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>659.323,10</b>	<b>R\$</b>	<b>972.740,15</b>	<b>R\$</b>	<b>992.242,32</b>	<b>R\$</b>	<b>1.220.268,87</b>	<b>R\$</b>	<b>3.844.574,44</b>	<b>R\$</b>	<b>961.143,61</b>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

DESCRIÇÃO / ANO	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL GERAL	MÉDIA DO PERÍODO
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DMAES</b>	<b>R\$ 3.291.685,72</b>	<b>R\$ 7.355.961,66</b>	<b>R\$ 2.200.901,93</b>	<b>R\$ 12.848.549,31</b>	<b>R\$ 584.024,97</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.602.164,29	R\$ 5.310.094,07	R\$ 1.717.741,57	R\$ 9.629.999,93	R\$ 437.727,27
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 197.983,93	R\$ 323.359,03	R\$ 101.147,93	R\$ 622.490,89	R\$ 28.295,04
SENTENÇAS JUDICIAIS (319091)	R\$ -	R\$ 60.362,28	R\$ 59.740,39	R\$ 120.102,67	R\$ 5.459,21
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$ -	R\$ 1.835,93	R\$ -	R\$ 1.835,93	R\$ 83,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 7.478,00	R\$ 135.210,22	R\$ -	R\$ 142.688,22	R\$ 6.485,83
DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 2.187,50	R\$ 28.152,00	R\$ 15.565,00	R\$ 45.904,50	R\$ 2.086,57
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.372,59	R\$ 441.764,91	R\$ 26.444,69	R\$ 526.582,19	R\$ 23.935,55
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.278,80	R\$ 7.333,42	R\$ 10.737,65	R\$ 19.349,87	R\$ 879,54
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 6.500,00	R\$ 12.505,00	R\$ 29.729,06	R\$ 48.734,06	R\$ 2.215,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.366,94	R\$ 76.362,67	R\$ 27.407,65	R\$ 144.137,26	R\$ 6.551,69
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 346.909,16	R\$ 709.735,77	R\$ 210.692,70	R\$ 1.267.337,63	R\$ 57.606,26
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ -	R\$ 30.916,21	R\$ 269,58	R\$ 31.185,79	R\$ 1.417,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.475,51	R\$ 60.217,60	R\$ 1.425,71	R\$ 69.118,82	R\$ 3.141,58
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.973,00	R\$ 158.112,55	R\$ -	R\$ 179.085,55	R\$ 8.140,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (449092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>PUBLICIDADE DE ANÚNCIOS</b>	<b>R\$ 49.795,18</b>	<b>R\$ 103.029,61</b>	<b>R\$ 22.508,46</b>	<b>R\$ 175.333,25</b>	<b>R\$ 7.969,69</b>
<b>COMUNICAÇÃO E APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>R\$ 53.957,37</b>	<b>R\$ 100.380,19</b>	<b>R\$ 20.153,11</b>	<b>R\$ 174.490,67</b>	<b>R\$ 7.931,39</b>
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ 886,59
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ -	R\$ 19.505,00	R\$ 886,59
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>CAPACITAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
PREVIDÊNCIA BÁSICA	R\$ 686.016,89	R\$ 1.251.918,18	R\$ 337.953,22	R\$ 2.275.888,29	R\$ 103.449,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (319013)	R\$ 611.372,91	R\$ 1.090.469,67	R\$ 286.605,07	R\$ 1.988.447,65	R\$ 90.383,98
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 74.643,98	R\$ 161.448,51	R\$ 51.348,15	R\$ 287.440,64	R\$ 13.065,48
PENSÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>FORMAÇÃO DO PAT. DO SERV. PÚBLICO - PASEP</b>	<b>R\$ 79.885,97</b>	<b>R\$ 193.348,73</b>	<b>R\$ 93.018,14</b>	<b>R\$ 366.252,84</b>	<b>R\$ 16.647,86</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 79.885,97	R\$ 193.348,73	R\$ 93.018,14	R\$ 366.252,84	R\$ 16.647,86
<b>VALE TRANSPORTE</b>	<b>R\$ 37.915,40</b>	<b>R\$ 64.310,00</b>	<b>R\$ 5.055,00</b>	<b>R\$ 107.280,40</b>	<b>R\$ 4.876,38</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 37.915,40	R\$ 64.310,00	R\$ 5.055,00	R\$ 107.280,40	R\$ 4.876,38
<b>ASSISTÊNCIA A EMPREGADOS</b>	<b>R\$ 132.010,72</b>	<b>R\$ 244.745,97</b>	<b>R\$ 78.502,86</b>	<b>R\$ 455.259,55</b>	<b>R\$ 20.693,62</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 8.239,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.239,30	R\$ 374,51
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.748,00	R\$ 16.154,75	R\$ 4.316,06	R\$ 24.218,81	R\$ 1.100,86
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 120.023,42	R\$ 228.591,22	R\$ 74.186,80	R\$ 422.801,44	R\$ 19.218,25
<b>INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS PREMIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>AMPLIAÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>ADEQUAÇÃO E AQ. DE MAQ., APAR. E VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 425.961,22</b>	<b>R\$ 105.821,64</b>	<b>R\$ 36.833,66</b>	<b>R\$ 568.616,52</b>	<b>R\$ 25.846,21</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 97.861,22	R\$ 105.821,64	R\$ 36.833,66	R\$ 240.516,52	R\$ 10.932,57
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 328.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 328.100,00	R\$ 14.913,64
<b>RAZIONALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS</b>	<b>R\$ 163.850,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 163.850,00</b>	<b>R\$ 7.447,73</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 163.850,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 163.850,00	R\$ 7.447,73
<b>AMPLIAR O SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 133.739,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 133.739,56</b>	<b>R\$ 6.079,07</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 133.739,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 133.739,56	R\$ 6.079,07
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>ADEQ., MODERN. E MANUT. SETOR ELÉTRICA/MECÂNICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.455,15</b>	<b>R\$ 5.455,15</b>	<b>R\$ 247,96</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.455,15	R\$ 5.455,15	R\$ 247,96
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 24.037,00</b>	<b>R\$ 375.440,83</b>	<b>R\$ 21.835,00</b>	<b>R\$ 421.312,83</b>	<b>R\$ 19.150,58</b>
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.020,00	R\$ 18.020,00	R\$ 819,09
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$ 24.037,00	R\$ 121.184,40	R\$ -	R\$ 145.221,40	R\$ 6.600,97
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ 254.256,43	R\$ 3.815,00	R\$ 258.071,43	R\$ 11.730,52
<b>MANUTENÇÃO DO PATIO E OFICINA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DMAES</b>	<b>R\$ 103.375,81</b>	<b>R\$ 286.275,91</b>	<b>R\$ 76.228,60</b>	<b>R\$ 465.880,32</b>	<b>R\$ 21.176,38</b>
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.293,81	R\$ 199.257,54	R\$ 65.710,03	R\$ 345.261,38	R\$ 15.693,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.082,00	R\$ 87.018,37	R\$ 10.518,57	R\$ 120.618,94	R\$ 5.482,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

<b>MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEMIG</b>	<b>R\$</b>	<b>1.063.026,25</b>	<b>R\$</b>	<b>2.018.600,24</b>	<b>R\$</b>	<b>689.766,66</b>	<b>R\$</b>	<b>3.771.393,15</b>	<b>R\$</b>	<b>171.426,96</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.063.026,25	R\$	2.018.600,24	R\$	689.766,66	R\$	3.771.393,15	R\$	171.426,96
<b>TAXAS PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DER</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>	<b>R\$</b>	<b>305.770,10</b>	<b>R\$</b>	<b>372.895,40</b>	<b>R\$</b>	<b>154.295,79</b>	<b>R\$</b>	<b>832.961,29</b>	<b>R\$</b>	<b>37.861,88</b>
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (339030)	R\$	305.770,10	R\$	372.895,40	R\$	154.295,79	R\$	832.961,29	R\$	37.861,88
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>88.080,29</b>	<b>R\$</b>	<b>31.104,06</b>	<b>R\$</b>	<b>65.137,25</b>	<b>R\$</b>	<b>184.321,60</b>	<b>R\$</b>	<b>8.378,25</b>
VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (319092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	88.080,29	R\$	31.104,06	R\$	65.137,25	R\$	184.321,60	R\$	8.378,25
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (339092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>CONTRIBUIÇÕES CONTRATO DE RATEIO</b>	<b>R\$</b>	<b>43.246,91</b>	<b>R\$</b>	<b>136.628,60</b>	<b>R\$</b>	<b>36.929,61</b>	<b>R\$</b>	<b>216.805,12</b>	<b>R\$</b>	<b>9.854,78</b>
RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	R\$	43.246,91	R\$	136.628,60	R\$	36.929,61	R\$	216.805,12	R\$	9.854,78
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>USO DA ÁGUA</b>	<b>R\$</b>	<b>295.081,66</b>	<b>R\$</b>	<b>458.850,12</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>753.931,78</b>	<b>R\$</b>	<b>34.269,63</b>
CONTRIBUIÇÕES (332041)	R\$	295.081,66	R\$	458.850,12	R\$	-	R\$	753.931,78	R\$	34.269,63
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (332092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
CONTRIBUIÇÕES (333041)	R\$	-	R\$	458.850,12	R\$	-	R\$	458.850,12	R\$	20.856,82
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (333092)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>IMPLANTAÇÃO DE ETE NOS DISTRITOS E ZONA RURAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>CONSTRUÇÃO DE ETE E INTERCEPTORES</b>	<b>R\$</b>	<b>435.065,26</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>435.065,26</b>	<b>R\$</b>	<b>19.775,69</b>
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	113.824,76	R\$	-	R\$	-	R\$	113.824,76	R\$	5.173,85
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	321.240,50	R\$	-	R\$	-	R\$	321.240,50	R\$	14.601,84
<b>COMBATE A PERDAS NO SISTEMA DE ÁGUA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
MATERIAL DE CONSUMO (449030)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
<b>PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
 PONTE NOVA - MG  
 2017/2018/2019

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS

ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.374.514,16	R\$ 9.469.827,94	R\$ 2.795.022,33	R\$ 16.639.364,43	R\$ 756.334,75
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 3.625.653,83	R\$ 7.267.163,40	R\$ 2.235.345,58	R\$ 13.128.162,81	R\$ 596.734,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 604.790,30	R\$ 2.025.046,99	R\$ 559.676,75	R\$ 3.189.514,04	R\$ 144.977,91
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 20.973,00	R\$ 177.617,55	R\$ -	R\$ 198.590,55	R\$ 9.026,84
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 2.209.071,50	R\$ 3.244.988,74	R\$ 830.119,07	R\$ 6.284.179,31	R\$ 285.644,51
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.559.344,94	R\$ 2.869.547,91	R\$ 826.304,07	R\$ 5.255.196,92	R\$ 238.872,59
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 649.726,56	R\$ 375.440,83	R\$ 3.815,00	R\$ 1.028.982,39	R\$ 46.771,93
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R\$ 828.915,65	R\$ 403.999,46	R\$ 219.433,04	R\$ 1.452.348,15	R\$ 66.015,83
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 393.850,39	R\$ 403.999,46	R\$ 219.433,04	R\$ 1.017.283,89	R\$ 46.240,13
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 435.065,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 435.065,26	R\$ 19.775,69
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 400.791,41	R\$ 1.028.050,34	R\$ 283.935,05	R\$ 1.712.776,80	R\$ 77.853,49
TOTAL	R\$ 7.813.292,72	R\$ 14.146.866,48	R\$ 4.128.509,49	R\$ 26.088.668,69	R\$ 1.185.848,58
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS	R\$ 6.707.527,90	R\$ 13.593.808,10	R\$ 4.124.694,49	R\$ 24.426.030,49	R\$ 1.110.274,11



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2019

PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA

$$\text{PRTP} = (\text{RMNS} - \text{RMAS}) * 100/\text{RMAS}$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços;
- c) RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços, composta por "COI + DFN + RT – EA";
- d) COI: Custos Operacionais Incorridos;
- e) DFN: Despesas Futuras Necessárias;
- f) RT: Reserva Técnica;
- g) EA: Excesso de Arrecadação.

RMNS =	R\$	1.704.097,13
RMAS =	R\$	1.366.066,67
COI =	R\$	1.110.274,11
DFN =	R\$	1.626.800,37
RT =	R\$	136.853,72
EA =	R\$	1.169.831,07
PRTP =		24,74479951

EA mensal	R\$	1.169.831,07
<b>EA total</b>	<b>R\$</b>	<b>14.037.972,84</b>
	<b>R\$</b>	<b>456.969,30</b>

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																	
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	M <sup>2</sup>	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL				FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO				DIFERENÇA	PORCENTAGEM					
		PREÇO ATUAL - R\$/M <sup>2</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M <sup>2</sup>	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO							
0	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	0	RS 9,43	RS 4,72	RS -	RS -	RS 14,15	RS 3,90	21,61%				
1	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	1	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 0,70	RS 0,35	RS 1,05	RS 1,20	2,85	15,79%		
2	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	2	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 1,40	RS 0,70	RS 2,10	RS 1,25	RS 1,80	9,98%		
3	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	3	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 2,10	RS 1,05	RS 3,15	RS 1,30	RS 0,75	-4,16%		
4	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	4	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 2,80	RS 1,40	RS 4,20	RS 1,35	RS 0,30	-1,66%		
5	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	5	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7000	RS 3,50	RS 1,75	RS 5,25	RS 1,40	RS 1,35	7,48%		
6	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	6	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7200	RS 4,23	RS 2,11	RS 6,34	RS 1,45	RS 2,44	13,51%		
7	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	7	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7200	RS 4,95	RS 2,47	RS 7,42	RS 1,50	RS 3,53	15,65%		
8	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	8	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7200	RS 5,67	RS 2,84	RS 8,51	RS 1,55	RS 4,61	25,52%		
9	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	9	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 6,40	RS 3,20	RS 9,60	RS 1,60	RS 5,70	31,59%		
10	RS 12,03	RS 6,02	RS -	RS -	RS 18,00	10	RS 9,43	RS 4,72	RS 0,7250	RS 7,13	RS 3,56	RS 10,69	RS 1,65	RS 6,79	37,61%		
>10	RS 12,03	RS 6,02	RS 2,8912	RS 2,8912	RS 1,45	RS 4,34	RS 22,38	>10	RS 9,43	RS 4,72	RS 1,9000	RS 0,03	RS 4,51	RS 13,54	RS 27,68	RS 5,30	23,68%
TARIFA RESIDENCIAL																	
FAIXAS DE CONSUMO	M <sup>2</sup>	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL				FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO				DIFERENÇA	PORCENTAGEM					
		PREÇO ATUAL - R\$	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		PREÇO PROPOSTO - R\$	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO							
0	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	0	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 1,40	RS 0,70	RS 2,10	RS 34,50	RS 8,87	30,44%		
1	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	1	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 2,10	RS 1,05	RS 3,15	RS 36,60	RS 6,77	23,41%		
2	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	2	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 2,80	RS 1,40	RS 4,20	RS 38,70	RS 4,67	16,10%		
3	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	3	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 3,50	RS 1,75	RS 5,25	RS 40,80	RS 2,57	9,01%		
4	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	4	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 4,20	RS 2,10	RS 6,30	RS 42,90	RS 0,47	-1,07%		
5	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	5	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4000	RS 4,90	RS 2,45	RS 7,35	RS 45,00	RS 1,84	3,77%		
6	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	6	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 5,60	RS 2,80	RS 8,40	RS 47,10	RS 3,81	8,73%		
7	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	7	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 6,30	RS 3,15	RS 9,45	RS 49,20	RS 5,98	13,90%		
8	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	8	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 7,00	RS 3,50	RS 10,50	RS 51,30	RS 7,57	14,75%		
9	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	9	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 7,70	RS 3,85	RS 11,55	RS 53,40	RS 10,34	19,35%		
10	RS 28,91	RS 14,46	RS 0,0000	RS -	RS 43,37	10	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,4500	RS 8,40	RS 4,20	RS 12,60	RS 55,50	RS 12,51	22,80%		
11	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 47,70	11	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 16,15	RS 8,08	RS 24,23	RS 58,73	RS 11,02	23,11%
12	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 52,04	12	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 18,05	RS 9,03	RS 27,08	RS 61,58	RS 9,54	15,33%
13	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 56,38	13	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 19,95	RS 9,98	RS 29,93	RS 64,43	RS 8,05	12,28%
14	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 60,71	14	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 21,85	RS 10,93	RS 32,78	RS 67,28	RS 8,56	10,81%
15	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 65,05	15	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 23,75	RS 11,88	RS 35,63	RS 70,13	RS 5,08	7,99%
16	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 69,38	16	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 25,65	RS 12,82	RS 38,47	RS 74,92	RS 6,77	9,75%
17	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 73,71	17	RS 23,00	RS 11,50	RS 1,9000	RS 27,55	RS 13,77	RS 41,31	RS 78,71	RS 12,07	15,29%
18	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 78,05	18	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 31,73	RS 15,87	RS 47,60	RS 82,10	RS 15,57	18,96%
19	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 82,38	19	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 34,39	RS 17,20	RS 51,59	RS 86,09	RS 19,07	22,46%
20	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 86,71	20	RS 23,00	RS 11,50	RS 2,6600	RS 37,05	RS 18,53	RS 55,58	RS 90,08	RS 22,57	25,94%
21	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 91,05	21	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 40,82	RS 20,41	RS 61,23	RS 95,73	RS 18,55	20,40%
22	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 95,38	22	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 44,58	RS 22,29	RS 66,88	RS 101,38	RS 14,53	16,74%
23	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 99,71	23	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 48,34	RS 24,17	RS 72,51	RS 107,93	RS 16,63	16,63%
24	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 104,05	24	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 52,10	RS 26,06	RS 78,16	RS 114,48	RS 14,63	14,12%
25	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 108,38	25	RS 23,00	RS 11,50	RS 3,7670	RS 55,85	RS 27,94	RS 83,79	RS 121,03	RS 16,73	15,42%
26	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 112,71	26	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 60,51	RS 30,25	RS 90,76	RS 127,56	RS 24,83	21,95%
27	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 117,05	27	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 65,13	RS 32,56	RS 97,69	RS 134,19	RS 16,18	14,08%
28	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 121,38	28	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 69,75	RS 34,87	RS 104,62	RS 140,72	RS 18,53	15,22%
29	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 125,71	29	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 74,37	RS 37,18	RS 111,55	RS 147,25	RS 18,88	15,07%
30	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 130,05	30	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 78,99	RS 39,49	RS 118,48	RS 153,78	RS 19,23	14,62%
31	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 134,38	31	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,6200	RS 83,61	RS 41,80	RS 125,41	RS 160,31	RS 19,58	14,50%
32	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 138,71	32	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 88,23	RS 44,11	RS 132,34	RS 167,84	RS 20,03	14,52%
33	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 143,05	33	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 92,85	RS 46,42	RS 139,27	RS 175,37	RS 20,48	14,43%
34	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 147,38	34	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 97,47	RS 48,73	RS 146,20	RS 182,90	RS 20,93	14,35%
35	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 151,71	35	RS 23,00	RS 11,50	RS 4,9000	RS 102,09	RS 51,04	RS 153,13	RS 190,43	RS 21,38	14,27%
36	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 156,05	36	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 106,71	RS 53,35	RS 160,06	RS 197,96	RS 21,83	14,19%
37	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 160,38	37	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 111,33	RS 55,66	RS 167,99	RS 205,49	RS 22,28	14,11%
38	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 164,71	38	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 115,95	RS 57,97	RS 175,92	RS 213,02	RS 22,73	14,03%
39	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 169,05	39	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 120,57	RS 60,28	RS 183,85	RS 220,55	RS 23,18	13,95%
40	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 173,38	40	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,2000	RS 125,19	RS 62,59	RS 191,78	RS 228,08	RS 23,63	13,87%
41	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 177,71	41	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 134,97	RS 67,48	RS 202,45	RS 236,95	RS 26,99	12,80%
42	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 182,05	42	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 140,45	RS 70,22	RS 210,67	RS 245,17	RS 28,52	15,61%
43	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 186,38	43	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 145,93	RS 72,96	RS 218,89	RS 253,39	RS 30,04	13,45%
44	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 190,71	44	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 151,41	RS 75,70	RS 227,11	RS 261,61	RS 31,57	13,72%
45	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 195,05	45	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 156,89	RS 78,44	RS 235,33	RS 269,83	RS 33,10	14,07%
46	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 199,38	46	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 162,37	RS 81,18	RS 243,55	RS 278,05	RS 34,63	14,42%
47	RS 28,91	RS 14,46	RS 2,891	RS 2,891	RS 1,45	RS 4,34	RS 203,71	47	RS 23,00	RS 11,50	RS 5,4800	RS 167,85	RS 8				

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL										TARIFA COMERCIAL		TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO										DIFERANÇA	PORCENTAGEM
	TARIFA MÍNIMA		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO	FAIXA DE CONSUMO	TBO	PREÇO PROPOSTO R\$ /M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO										
	ÁGUA	ESGOTO													M³	ÁGUA	ESGOTO							
0	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	0	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 1,96	RS 0,98	RS 2,93	RS 84,88	RS 11,52	15,08%								
1	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	1	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 3,90	RS 1,95	RS 5,85	RS 73,73	RS 5,67	7,42%								
2	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	2	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 5,85	RS 2,93	RS 8,78	RS 73,65	RS 2,75	3,60%								
3	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	3	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 7,80	RS 3,90	RS 11,70	RS 75,68	RS 0,18	0,23%								
4	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	4	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 9,75	RS 4,88	RS 14,63	RS 73,50	RS 3,10	4,06%								
5	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	5	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 11,70	RS 5,85	RS 17,55	RS 82,68	RS 6,28	8,22%								
6	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	6	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 13,65	RS 6,83	RS 20,48	RS 85,86	RS 12,64	16,52%								
7	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	7	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 15,60	RS 7,80	RS 23,40	RS 92,22	RS 16,82	20,71%								
8	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	8	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 17,55	RS 8,78	RS 26,33	RS 96,40	RS 19,00	24,87%								
9	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	9	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 19,50	RS 9,75	RS 29,25	RS 99,54	RS 20,58	26,06%								
10	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	10	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 21,45	RS 10,73	RS 32,18	RS 103,68	RS 14,61	18,27%								
11	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	11	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 23,40	RS 11,70	RS 35,10	RS 107,82	RS 9,45	9,50%								
12	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	12	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 25,35	RS 12,68	RS 38,03	RS 111,96	RS 2,98	2,71%								
13	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	13	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 27,30	RS 13,66	RS 40,96	RS 116,10	RS 3,96	3,39%								
14	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	14	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 29,25	RS 14,64	RS 43,89	RS 120,24	RS 2,99	2,48%								
15	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	15	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 31,20	RS 15,62	RS 46,82	RS 124,38	RS 2,99	2,40%								
16	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	16	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 33,15	RS 16,60	RS 49,75	RS 128,52	RS 2,99	2,33%								
17	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	17	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 35,10	RS 17,58	RS 52,68	RS 132,66	RS 1,90	1,35%								
18	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	18	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 37,05	RS 18,56	RS 55,61	RS 136,80	RS 1,00	0,67%								
19	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	19	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 39,00	RS 19,54	RS 58,54	RS 140,94	RS 0,11	0,07%								
20	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	20	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 40,95	RS 20,52	RS 61,47	RS 145,08	RS 0,78	0,46%								
21	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	21	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 42,90	RS 21,50	RS 64,40	RS 149,22	RS 1,79	0,97%								
22	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	22	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 44,85	RS 22,48	RS 67,33	RS 153,36	RS 2,72	1,74%								
23	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	23	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 46,80	RS 23,46	RS 70,26	RS 157,50	RS 3,69	2,35%								
24	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	24	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 48,75	RS 24,44	RS 73,19	RS 161,64	RS 4,65	2,86%								
25	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	25	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 50,70	RS 25,42	RS 76,12	RS 165,78	RS 5,62	3,36%								
26	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	26	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 52,65	RS 26,40	RS 79,05	RS 169,92	RS 6,58	3,86%								
27	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	27	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 54,60	RS 27,38	RS 81,98	RS 174,06	RS 7,57	4,31%								
28	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	28	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 56,55	RS 28,36	RS 84,91	RS 178,20	RS 8,50	4,76%								
29	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	29	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 58,50	RS 29,34	RS 87,84	RS 182,34	RS 9,45	5,19%								
30	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	30	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 60,45	RS 30,32	RS 90,77	RS 186,48	RS 10,39	5,58%								
31	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	31	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 62,40	RS 31,30	RS 93,70	RS 190,62	RS 11,33	5,93%								
32	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	32	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 64,35	RS 32,28	RS 96,63	RS 194,76	RS 12,27	6,30%								
33	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	33	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 66,30	RS 33,26	RS 99,56	RS 198,90	RS 13,21	6,63%								
34	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	34	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 68,25	RS 34,24	RS 102,49	RS 203,04	RS 14,15	6,96%								
35	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	35	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 70,20	RS 35,22	RS 105,42	RS 207,18	RS 15,09	7,28%								
36	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	36	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 72,15	RS 36,20	RS 108,35	RS 211,32	RS 16,03	7,51%								
37	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	37	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 74,10	RS 37,18	RS 111,28	RS 215,46	RS 16,97	7,90%								
38	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	38	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 76,05	RS 38,16	RS 114,21	RS 219,60	RS 17,91	8,13%								
39	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	39	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 78,00	RS 39,14	RS 117,14	RS 223,74	RS 18,85	8,59%								
40	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	40	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 80,00	RS 40,12	RS 120,06	RS 227,88	RS 20,00	8,78%								
41	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	41	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 82,00	RS 41,10	RS 123,00	RS 232,02	RS 21,94	9,44%								
42	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	42	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 84,00	RS 42,08	RS 126,00	RS 236,16	RS 22,88	9,69%								
43	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	43	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 86,00	RS 43,06	RS 129,00	RS 240,30	RS 23,82	9,94%								
44	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	44	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 88,00	RS 44,04	RS 132,00	RS 244,44	RS 24,76	10,16%								
45	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	45	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 90,00	RS 45,02	RS 135,00	RS 248,58	RS 25,70	10,38%								
46	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	46	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 92,00	RS 46,00	RS 138,00	RS 252,72	RS 26,64	10,60%								
47	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	47	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 94,00	RS 46,98	RS 141,00	RS 256,86	RS 27,58	10,82%								
48	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	48	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 96,00	RS 47,96	RS 144,00	RS 261,00	RS 28,52	11,04%								
49	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	49	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 98,00	RS 48,94	RS 147,00	RS 265,14	RS 29,46	11,26%								
50	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	50	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 100,00	RS 49,92	RS 150,00	RS 269,28	RS 30,40	11,48%								
51	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	51	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 102,00	RS 50,90	RS 153,00	RS 273,42	RS 31,34	11,70%								
52	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	52	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 104,00	RS 51,88	RS 156,00	RS 277,56	RS 32,28	11,92%								
53	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	53	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 106,00	RS 52,86	RS 159,00	RS 281,70	RS 33,22	12,14%								
54	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	54	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 108,00	RS 53,84	RS 162,00	RS 285,84	RS 34,16	12,36%								
55	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	55	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 110,00	RS 54,82	RS 165,00	RS 290,00	RS 35,10	12,58%								
56	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	56	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 112,00	RS 55,80	RS 168,00	RS 294,14	RS 36,04	12,80%								
57	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	57	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 114,00	RS 56,78	RS 171,00	RS 298,28	RS 36,98	13,02%								
58	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	58	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 116,00	RS 57,76	RS 174,00	RS 302,42	RS 37,92	13,24%								
59	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	59	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 118,00	RS 58,74	RS 177,00	RS 306,56	RS 38,86	13,46%								
60	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	60	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 120,00	RS 59,72	RS 180,00	RS 310,70	RS 39,80	13,68%								
61	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	61	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 122,00	RS 60,70	RS 183,00	RS 314,84	RS 40,74	13,90%								
62	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40	62	RS 43,25	RS 21,63	RS 1,500	RS 124,00	RS 61,68	RS 186,00	RS 318,98	RS 41,68	14,12%								
63	RS 50,93	RS 25,47	RS 0,000	RS -	RS -	RS 76,40																		



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES  
PONTE NOVA - MG  
2019

SIMULAÇÕES DE FATURAMENTO COM ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

<b>SIMULAÇÃO DE FATURAMENTO NOVO ANEXO TARIFÁRIO 04</b>				
	<b>ago/18</b>	<b>set/18</b>	<b>fev/19</b>	<b>MÉDIA</b>
FATURAMENTO REAL	R\$ 1.362.433,30	R\$ 1.210.309,34	R\$ 1.518.289,40	R\$ 1.363.677,35
FATURAMENTO SIMULADO	R\$ 1.578.887,09	R\$ 1.683.137,69	R\$ 1.734.176,49	R\$ 1.665.400,42
<b>PORCENTAGEM DE AUMENTO</b>	<b>13,71%</b>	<b>28,09%</b>	<b>12,45%</b>	<b>22,13%</b>